



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 13 de abril de 2023

Edição 70

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 7 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, CB PM RE 100078406 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037257896

Decreto de 10 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, CB PM RE 100081820 SUELY OLIVEIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037267021

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.65 de 6 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 5 de abril de 2023, VERDIANA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037403963

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, VERDIANA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037404404

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.65 de 6 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 5 de abril de 2023, MICHELI MALAQUIAS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Machadinho D'oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037404030

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, MICHELI MALAQUIAS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Machadinho D'oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037406096

Decreto de 7 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, CB PM RE 100078406 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037257896

Decreto de 10 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, CB PM RE 100081820 SUELY OLIVEIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037267021

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.65 de 6 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 5 de abril de 2023, VERDIANA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037403963

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, VERDIANA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037404404

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.65 de 6 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 5 de abril de 2023, MICHELI MALAQUIAS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Machadinho D' oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037404030

Decreto de 13 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, MICHELI MALAQUIAS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Machadinho D' oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037406096

CASA MILITAR

Portaria nº 122 de 12 de abril de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 03 de abril de 2023, o 3º SGT PM RE 100091582 CLEVERSON LUIS CAVALCANTE, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de **23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0037360343

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0199/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** GRAFICA PORTO LTDA, CNPJ/MF Nº: 15.539.260/0001-07 **4-OBJETO:** Locação de outdoors para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e a 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO. **5-VALOR:** R\$ 286.890,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19017 - Programa de Trabalho: 2060820041087108702 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903912 **7-PROCESSO:** 0025.072040/2022-99 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/60/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

Protocolo 0037374813

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0200/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** EVOLUA TECNOLOGIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 24.525.161/0001-67 **4-OBJETO:** Aquisição de placas de sinalização para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e a 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO. **5-VALOR:** R\$ 12.250,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19017 - Programa de Trabalho: 2060820041087108702 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903044 **7-PROCESSO:** 0025.072040/2022-99 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/60/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

Protocolo 0037375275

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0201/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.750.350/0001-95 **4-OBJETO:** Aquisição de placas de sinalização e bandeirolas de sinalização para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e a 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO. **5-VALOR:** R\$ 12.200,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19017 - Programa de Trabalho: 2060820041087108702 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903044 **7-PROCESSO:** 0025.072040/2022-99 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/60/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

Protocolo 0037375280

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0091/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** TELEMEDICOS BRASIL EIRELI, CNPJ/MF Nº: 30.852.108/0001-73 **4-OBJETO:** As partes RESOLVEM alterar a cláusula 4.1. do Contrato, para alterar o valor do contrato de credenciamento e proposta, nos seguintes termos: Onde se lê: "4.1 4.1 O valor total desta contratação é de até R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta atualizada da Credenciada (0034229266)." Leia-se: "4.1 4.1 O valor total desta contratação é de até R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme proposta atualizada da Credenciada (Id Sei n. 0036498375)". **5-PROCESSO:** 0036.106603/2022-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

Protocolo 0037383811

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0237/COGES/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO **3-CONTRATADA:** M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.755.309/0001-24 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ofertar curso sobre Gestão Fiscal: entendendo os princípios, regras e limites dos Demonstrativos Fiscais, visando atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, sendo 6 (seis) taxas de inscrição, para evento presencial, com carga horária de 20

horas, para viabilizar a participação dos analistas contábeis. **5-VALOR:** R\$ 12.540,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11020 - Programa de Trabalho: 0412810152096209631 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0088.000297/2023-95 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2023.

Protocolo 0037383835

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0268/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 23.890.653/0001-99 **4-OBJETO:** Fornecimento/Prestação, pela Contratada, dos serviços indicados no item 1(serviços de vigilância e segurança, patrimonial preventiva e ostensiva armada diurna/noturna), do item 3.3 do termo de referência, para atender as necessidades do Centro Tecnológico Vandeci Rack, na cidade de Jí-Paraná ? RO. **5-VALOR:** R\$ 431.895,58 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903977 **7-PROCESSO:** 0025.071211/2022-62 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/834/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.

Protocolo 0037383859

EXTRATO

1-EXTRATO: 11º TACNT Nº 084/PGE-2016 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** BS2G CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.725.724/0001-04 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 120 dias, a contar de 20 de abril de 2023. **5-PROCESSO:** 0009.335231/2020-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

Protocolo 0037383876

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0256/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ/MF Nº: 34.597.955/0015-95 **4-OBJETO:** Contratação Direta de Empresa Especializada no Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais (oxigênio líquido e gasoso) com a disponibilização de Cilindros e Tanques Criogênicos, visando atender a Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital de Retaguarda - HC, o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, o Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, a Assistência Médica Intensiva 24h - AMI-24H, o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, o Hospital Regional de Buritis - HRB, o Hospital Regional de Extrema - HRE, o Hospital Regional de Cacoal - HRC, o Hospital de Urgência e Emergência - HEURO, o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF o Centro de Diagnostico por Imagem de Rondônia - CDI e o Centro de Dialise de Ariquemes. **5-VALOR:** R\$ 7.126.714,62 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905, 1030220344011401101 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903004 **7-PROCESSO:** 0036.084623/2022-33 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias a contar da data determinada 16/03/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.

Protocolo 0037383891

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0241/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** ROVEMA ENERGIA S/A, CNPJ/MF Nº: 07.290.082/0001-03 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de grupos geradores que atenderá a 10ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R\$ 76.999,98 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11013 - Programa de Trabalho: 2266120001002100201 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903912 **7-PROCESSO:** 0041.070918/2022-53 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/106/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 45 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

Protocolo 0037395670

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0084/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** I. S. DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 41.932.289/0001-64 **4-OBJETO:** Água mineral com gás, acondicionada em garrafas pet de 500ml, cuja finalidade é manter o estoque e fornecimento de materiais de consumo, garantindo condições mínimas de trabalho aos servidores. **5-VALOR:** R\$ 2.160,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11013, 11006 - Programa de Trabalho: 2312210152087208722, 2312210152087208719 - Fonte de Recurso: 00001899000001, 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0041.000493/2023-04 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0266/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** TIAGO G. DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, CNPJ/MF Nº: 20.271.093/0001-04 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Grupo Gerador Carenado com potência mínima de 500 kVA e tensão de fornecimento 380/220 V, incluso toda a instalação até o Quadro de Transferência Automática (QTA), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP **5-VALOR:** R\$ 76.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 00001500001002 - Natureza da Despesa: 33903914 **7-PROCESSO:** 0036.003342/2023-79 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias a contar da data determinada 10/04/2023. **10-DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

Protocolo 0037410342

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0144/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 36.663.637/0001-05 **4-OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo. **5-VALOR:** R\$ 7.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905242 **7-PROCESSO:** 0033.324944/2021-25 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

Protocolo 0037411226

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0143/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 41.947.390/0001-99 **4-OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo. **5-VALOR:** R\$ 7.004,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905228 **7-PROCESSO:** 0033.324944/2021-25 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/651/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2023.

Protocolo 0037410797

EXTRATO

EXTRATO Nº 446

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 040/SEDUC/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA - AMA/RO, CNPJ/MF nº 04.198.211/0001-31. **4-OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene. **5-REPASSE:** R\$ 21.450,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 160001 - Natureza da Despesa: 33.50.43.01 INST de caráter assistencial ou cultural - Fonte de Recursos: 1.1.12.000000. **7-VIGÊNCIA:** 300 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.125220/2022-41 **9-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO Nº 447

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 041/SEDUC/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, CNPJ/MF nº 02.497.486/0001-40. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo (Veículo popular - 4 portas). **5-REPASSE:** R\$ 80.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Natureza da Despesa: 44.50.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.001020. **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.072053/2022-04 **9-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO Nº 448

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 089/SEDUC/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.834.732/0001-54. **4-OBJETO:** AQUISIÇÃO DO PROJETO ELEVA SAEB: LIVROS DE APOIO DIDÁTICO PARA AVALIAÇÕES EXTERNAS - ENSINO FUNDAMENTAL E FORMAÇÃO AOS NOSSOS PROFESSORES. **5-REPASSE:** R\$ 844.582,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02/ 33.40.41.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000.100/0.1.00.1003. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 173.050,00. **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.072242/2022-79 **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.

EXTRATO Nº 449

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 090/SEDUC/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16. **4-INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ/MF nº 30.984.161/0001-28. **5-OBJETO:** REFORMA NAS ESCOLAS ARCO IRIS, HENRIQUE DIAS E VINÍCIUS DE MORAES. **6-REPASSE:** R\$ 150.000,00. **7-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos:

0.3.12.000000 0.312. **8-CONTRAPARTIDA:** R\$ 31.657,31. **9-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **10-PROCESSO:** 0029.102699/2022-47 **11-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO N° 450

1-EXTRATO: CONVÊNIO N° 092/SEJUS/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF n° 05.903.125/0001-45. **4-INTERVENIENTE:** FUPEN **5-OBJETO:** A utilização de mão-de-obra de reeducandos em aberto, em atividades desenvolvidas pela conveniente, e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da conveniente, conforme indicado no plano de trabalho, cuja observância é obrigatória. **6-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura. **7-PROCESSO:** 0033.006713/2023-02 **8-DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

EXTRATO N° 451

1-EXTRATO: ADESÃO N° 001/SEDUC/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEDUC **3-VINCULADO:** MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF n° 05.903.125/0001-4, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CNPJ/MF n° 30.634.740/0001-40. **4-OBJETO:** Transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual. **5-VIGÊNCIA:** 01 ano, a contar da formalização do ajuste. **6-PROCESSO:** 0029.009245/2023-89 **7-DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

EXTRATO N° 452

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO N° 007/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICIPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF n° 63.762.041/0001-35. **4-OBJETO:** Disponibilização de carteiras escolares (conjunto aluno) para serem utilizados exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração, previsto no artigo 211 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.001338/2023-65 **7-DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

EXTRATO N° 453

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO N° 008/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICIPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF n° 04.104.816/0001-16. **4-OBJETO:** Disponibilização de carteiras escolares (conjunto aluno) para serem utilizados exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.001312/2023-17 **7-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO N° 454

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO N° 011/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF n° 05.903.125/0001-45, através da através da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, CNPJ/MF n° 30.634.740/0001-40. **4-OBJETO:** Disponibilização de carteiras escolares (conjunto aluno) para serem utilizados exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.001294/2023-73. **7-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO N° 455

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO N° 012/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF n° 22.855.167/0001-77. **4-OBJETO:** Disponibilização de carteiras escolares (conjunto aluno) para serem utilizados exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.001350/2023-70 **7-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO N° 456

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO N° 028/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF n° 04.092.680/0001-71. **4-OBJETO:** Disponibilização de carteiras escolares (conjunto aluno) para serem utilizados exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.001698/2023-67 **7-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO N° 457

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO N° 030/SEDUC/PGE/2023 **2-CEDENTE:** SEDUC **3-CESSIONÁRIO:** MUNICIPIO DE CACOAL, CNPJ/MF n° 04.092.714/0001-28. **4-OBJETO:** Disponibilização de carteiras escolares (conjunto aluno) para serem utilizados exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **6-PROCESSO:** 0029.003477/2023-23 **7-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO N° 458

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 005/SEDEC/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEDEC **3-DONATÁRIA:** COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 04.418.471/0001-75. **4-OBJETO:** Doação dos bens móveis relacionados no Ofício de id (0036050988), doados à Companhia De Mineral De Rondônia-CMR, em caráter definitivo e gratuito, conforme autorização contida no Despacho de id. 0036370264. **5-PROCESSO:** 0041.127236/2020-68 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023.

EXTRATO Nº 459

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 007/SEDEC/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEDEC **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, CNPJ/MF nº 04.695.284/0001-39. **4-OBJETO:** Doação de bens móveis relacionados no expediente id. 0036734006, em caráter definitivo e gratuito. **5-PROCESSO:** 0014.377084/2018-55 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

EXTRATO Nº 460

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 008/SEDEC/PGE/2023 **2-DOADORA:** SESAU **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ/MF nº 00.699.197/0001-07. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e com encargos previstos no presente instrumento ao DONATÁRIO, de bens móveis visando atender as necessidades do Município de Nova União/RO, pertencente ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. **5-PROCESSO:** 0036.012164/2023-77 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO Nº 461

1-EXTRATO: 6º TACOP Nº 013/PGE-2019 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-INTERVENIENTE:** FUPEN **4-COOPERADO:** DER **5-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do Termo de Cooperação, a contar de 08.04.2023, por mais 12 meses, até 08.04.2024. A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação nº 013/PGE-2019, passará a ter a seguinte redação: "1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em REGIME FECHADO, SEMIABERTO e ABERTO do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricitistas, encanadores, trabalhadores prisionais e entre outros, nas dependências DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS - DER incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO DE COOPERAÇÃO.". **6-PROCESSO:** 0033.030284/2019-08 **7-DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

EXTRATO Nº 462

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 089/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 05/04/2023. **5-PROCESSO:** 0025.258326/2021-89 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO Nº 463

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 114/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 05/04/2023. **5-PROCESSO:** 0025.258715/2021-12 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO Nº 464

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 251/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF nº 04.394.805/0001-18. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 05/04/2023. **5-PROCESSO:** 0025.376018/2021-34 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO Nº 465

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 397/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 397/PGE-2021 por mais 150 dias, a contar de 07.12.2022. **5-PROCESSO:** 0069.437307/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO Nº 466

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 010/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 365 dias, a contar de 05 de maio de 2023. **5-PROCESSO:** 0069.391544/2021-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO Nº 467

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 170/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio pelo período de 12 meses, a contar de 29.04.2023. **5-PROCESSO:** 0029.382808/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO Nº 468

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 457/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE, CNPJ/MF nº 84.745.389/0001-94. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO pelo período de 180 dias, a contar de 30.04.2023. **5-PROCESSO:** 0029.331094/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO Nº 469

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 507/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICIPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF nº 63.762.041/0001-35. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 29 de abril de 2023. **5-PROCESSO:** 0069.019450/2022-03 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

EXTRATO Nº 470

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 022/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PINGO DE GENTE, CNPJ/MF nº 02.303.041/0001-82. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do FOMENTO por mais 60 dias, a contar de 08/04/2023. **5-PROCESSO:** 0029.576078/2021-15 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO Nº 471

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 031/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. SAO PEDRO, CNPJ/MF nº 00.704.903/0001-53. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Fomento por mais 150 dias, a contar de 19.04.2023. **5-PROCESSO:** 0029.556085/2021-09 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

EXTRATO Nº 472

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 090/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIACAO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, CNPJ/MF nº 02.497.486/0001-40. **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas ao FOMENTO, para iluminação de 01 barracão, considerando a economia de valores mediante a realização do processo licitatório. **5-PROCESSO:** 0029.557453/2021-28 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023.

EXTRATO Nº 473

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 236/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, CNPJ/MF nº 29.248.322/0001-36. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Fomento até dia 30/08/2023, a contar de 30/12/2022. **5-PROCESSO:** 0032.069302/2022-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.

EXTRATO Nº 474

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 284/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP, CNPJ/MF nº 29.248.322/0001-36. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Fomento até dia 30/08/2023 a contar de 31/12/2022. **5-PROCESSO:** 0032.067924/2022-32 **6-DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023.

EXTRATO Nº 475

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 030/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA, CNPJ/MF nº 00.802.910/0001-98. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Fomento até dia 25/05/2023, a contar de 30/04/2023. **5-PROCESSO:** 0032.070405/2022-51 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

EXTRATO Nº 476

1-EXTRATO: 4º TACOOP Nº 019/PGE-2019 **2-COOPERANTE:** SEJUS/FUPEN **3-COOPERADA:** SUGESP **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses, até o dia 27.05.2024. **5-PROCESSO:** 0042.036850/2019-78 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

Protocolo 0037414386

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 76, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Institui Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/COGES/SEGEP/SETIC/IPERON, com o objetivo de elaborar plano de ação e demais tratativas em relação a melhoria dos processos relacionados à confecção do Relatório Atuarial.

Considerando a **Lei Complementar nº. 758, de 02 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre a estrutura e competências da CGE, dentre estas, o art. 9º., inciso I, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Poder Público Estadual, além do art. 11, inciso VIII, que atribui ao Controlador Geral do Estado a possibilidade de solicitar nominalmente servidores do órgão ou da entidade para auxiliar na condução de Processos Administrativos;

Considerando o **Decreto nº. 23.277, de 16 de outubro de 2018**, publicado no DOE nº 190, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre as competências e finalidades da CGE-RO, dentre estas, o art. 2º, que trata da função de consultoria da CGE-RO na qualidade de terceira linha de defesa do Sistema Estadual de Controle Interno, com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações no Poder Público Estadual;

Considerando o **art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018**, o qual destaca que para o cumprimento das finalidades do Sistema de Controle Interno a CGE desempenhará, dentre outras funções, a "normatização, assessoramento e consultoria no estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos elementos do controle administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

Considerando a **Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO**, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo, para apreciação do Tribunal de Contas do Estado, em especial em seu art. 5º, inc. XI, que dispõe quais os demonstrativos compõem o Balanço Geral, entre ele o demonstrativo do resultado da avaliação atuarial do regime próprio de previdência social na data de encerramento balanço, conciliado com o saldo contábil;

Considerando a **Ata de Reunião 0036918679**, que tem como proposta de encaminhamento a elaboração do plano de ação, sob coordenação e monitoramento da Controladoria Geral do Estado;

O **Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação**, o **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, o **Contador Geral do Estado**, o **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos** e o **Controlador-Geral do Estado** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a Lei Complementar nº 1.062, de 4 de junho de 2020, a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, a Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018, que alteraram a Lei Complementar nº 965, e Lei Complementar nº 758, de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/COGES/SEGEP/SETIC/IPERON, com o objetivo de elaborar plano de ação e demais tratativas em relação a melhoria dos processos relacionados à confecção do Relatório Atuarial.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor a equipe técnica multidisciplinar de que trata essa Portaria Conjunta:

I - **Rodrigo Cesar Silva Moreira** - Controlador-Geral Adjunto da CGE - Matrícula ***.***.920 - Representando a CGE - Presidente;

II - **Pedro Henrique de Andrade Gomes** - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação - Matrícula ***.***.214 - Representando a SETIC - Membro;

III - **Gustavo Bodaneze** - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Matrícula ***.***.651 - Representando a SEGEPE - Membro;

IV - **Jurandir Cláudio Dadda** - Contador Geral do Estado - Matrícula ***.***.057 - Representando a COGES - Membro;

V - **Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey** - Contadora Geral do Estado Adjunta - Matrícula ***.***.357 - Representando a COGES - Membro;

VI - **Almério Rodrigues de Brito** - Assessor IX - Matrícula ***.***.881 - Representando o IPERON - Membro.

Art. 3º - A Equipe Técnica Multidisciplinar deverá apresentar o plano de atividades com a definição dos produtos e cronograma de execução.

Parágrafo único - A Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/COGES/SEGEP/SETIC/IPERON irá desenvolver suas atividades sem ônus adicional para o Estado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado - CGE

DELNER FREIRE

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado - COGES

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

Protocolo 0036923470

PORTARIA CONJUNTA Nº 66, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/ SEOSP com o objetivo de elaborar de novo normativo substitutivo do Decreto n. 14.103/2009 e da Portaria 173/2019/CGE-GAB, os quais serão revogados.

Considerando a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura e competências da CGE, dentre estas, o art. 9º., inciso I, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Poder Público Estadual.

Considerando o Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre as competências e finalidades da CGE-RO, dentre estas, o art. 2º, que trata da função de consultoria da CGE-RO na qualidade de terceira linha de defesa do Sistema Estadual de Controle Interno, com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações no Poder Público Estadual.

Considerando, ainda, o Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, quanto à competência da Gerência de Gestão de Risco e Monitoramento insculpida no artigo 22, inciso X, prevê desenvolver, implementar e monitorar atividades que contribuam para atender aos objetivos de controle e assegurar a obtenção de níveis aceitáveis de riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta com membros da Controladoria Geral do Estado - CGE e Secretaria de Obras e serviços Públicos - SEOSP com o objetivo de elaborar novo normativo substitutivo do Decreto n. 14.103/2009 e da Portaria 173/2019/CGE-GAB, os quais disciplinam sobre o processamento de **despesas com obras e serviços de engenharia** no âmbito das unidades do Poder Executivo Estadual.

§ 1º - Os membros da Controladoria Geral do Estado serão responsáveis por prestar a orientação, consultoria e assessoramento dos trabalhos referentes a elaboração do normativo.

§ 2º - Em casos de dúvida jurídica fundada, a Comissão poderá, motivadamente, provocar a Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, enquanto órgão de consultoria jurídica do Estado, conforme artigo 1º da Lei Complementar nº 620/2011.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o grupo de trabalho de que trata esta Portaria Conjunta:

I - **Josiane Beatriz Faustino** - Assessor XII - Matrícula nº 300***281 - SEOSP-NGPAC - Presidente;

II - **Kaiser Guilherme Barreto de Melo** - Chefe de Análise Técnica - Matrícula nº 300***751 - ASTEC/SEOSP-RO - Membro;

III - **Daniele Rodrigues de Araújo** - Controladora Interna - Matrícula nº 300121762 - CI/SEOSP-RO - Membro;

IV - **Pablo Jean Vivan** - Diretor de Consultoria e Gestão de Riscos - Matrícula nº 300***643- GGRM/CGE-RO - Membro;

V - **Eduardo Dalmaso Barbosa** - Auditor de Controle Interno - Matrícula nº 300***043 - GGRM/CGE-RO- Membro.

Art. 3ºA Equipe de Trabalho Multidisciplinar possui 60 (sessenta) dias para elaborar uma proposta de novo normativo, podendo ser prorrogável por 30 (trinta) dias, caso tenha necessidade.

§ 1º - A Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/SEOSP irá desenvolver suas atividades sem ônus adicional para o Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado - CGE/RO

Protocolo 0034490157

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 06 de fevereiro de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Eliane Costa Pineiro Kaxarari**, em caráter de urgência, até a maternidade na cidade de Rio Branco -AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MIGUEL DA PENHA WASZUK** - MOTORISTA

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037330352

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem do servidor **JOSE UIEBENI RAMOS LEMOS**, Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 19 de fevereiro de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Elizangela Freitas Ferreira**, em caráter de urgência, até a maternidade na cidade de Rio Branco -AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037330996

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 04 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Cristiane Almeida Souza**, em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **PAULO SCHALY** - MOTORISTA

- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037331478

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem do servidor **MATHEUS DE ARAÚJO DA SILVA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 05 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Gabriel dos Santos Souza**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037332388

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem do servidor **ALVARO MIGUEL MELGAR AMPUERO**, Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 09 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Natiele Nicolau da Silva**, em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037333051

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 11 de março de 2023 a 12 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Maria Aparecida de Freitas**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** - MOTORISTA
- **LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA** - ENFERMEIRA
- **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037333440

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 14 de março de 2023 a 15 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Jonaira Ribeiro Portela Alves**, em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** - MOTORISTA
- **IZULEIDE ALVES DA SILVA** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037333892

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 17 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Kawane Lima do Nascimento**, em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO FERREIRA NETO** - MOTORISTA
- **FABIANA NERO CARDOSO** - ENFERMEIRA
- **FRANCIMAR BANDEIRA LIMA** - AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037334161

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 30 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Sidmar Moreira Cardoso**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ALVARO MIGUEL MELGAR AMPUERO** - MÉDICO

- **MARIA MARYLAND DE SANTANA** - ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037334530

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem do servidor **MATHEUS DE ARAÚJO DA SILVA**, enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 11 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Joiciane Correia da Silva**, em caráter de urgência, até maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037334831

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem da servidora **ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, com ida e retorno no dia 13 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Sara Silva Flores**, em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037335145

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem do servidor **DANTE LOPES CHAVEZ**, Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 14 de março de 2023 a 15 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Dheyek Siqueira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037335431

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme o processo administrativo SEI n. 0059.000133/2023-13, a viagem da servidora **MARYLAND DE SANTANA**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Sesau, do Distrito de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, ida e retorno no dia 17 de março de 2023, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Maria Eduarda de Souza Picinin**, em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037335784

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0020.004767/2023-74, a viagem do agente multiplicador, **JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA**, da cidade de Maceió/AL à Porto Velho/RO, no período de 10 a 22 de abril de 2023, o qual participou do Curso de Formação dos Procuradores do Estado Classe Inicial, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037361613

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0020.004767/2023-74, a viagem do Agente Multiplicador, **ARTUR FELIPE DE MEDEIROS**, da cidade de Caicó/RN à Porto Velho/RO, no período de 10 a 22 de abril de 2023, o qual participou do Curso de Formação dos Procuradores do Estado Classe Inicial, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037362818

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.002790/2023-85, a viagem do Agente Multiplicador, **LUIZ FELIPE ROMANHA MATTEOLI**, da cidade de Vitória/ES à Porto Velho/RO, no período de 10 a 22 de abril de 2023, o qual participou do Curso de Formação dos Procuradores do Estado Classe Inicial, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037363345

DECRETODE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.002790/2023-85, a viagem do Agente Multiplicador, **ANDRE MATHEUS DE ASSIS MORAES**, da cidade de Rio Branco/AC à Porto Velho/RO, no período de 10 a 22 de abril de 2023, o qual participou do Curso de Formação dos Procuradores do Estado Classe Inicial, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037363707

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.002790/2023-85, a viagem do Agente Multiplicador, **PAULO HENRIQUE MARTINS DE LIMA**, da cidade de Teresina/PI à Porto Velho/RO, no período de 10 a 22 de abril de 2023, o qual participou do Curso de Formação dos Procuradores do Estado Classe Inicial, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037363987

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0039.000048/2023-85, a viagem do Superintendente da SIBRA, **AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES**, lotado na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA, de Brasília/DF à cidade de Porto Velho/RO, no período de 30 de março de 2023 a 01 de abril de 2023, o qual cumpriu agenda de reunião com Secretariado Executivo Estadual, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037337026

DECRETO 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 970/2023/AGEVISA-NDTV, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 28 de abril de 2023, com a finalidade de participar do treinamento em tecnologia de aplicação espacial de inseticida, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ERENALDO DA CUNHA SANTOS** - GUARDA DE ENDEMIAS

- **JOSAIR GONÇALVES DE ARAÚJO** - AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037357358

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 11869/2023/SESAU-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27 de abril de 2023, com a finalidade de participar da Assembleia do CONASS 2023, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA** - SECRETÁRIO DA SESAU

- **MARIANA AGUIAR PRADO** - ASSESSORA TÉCNICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037354560

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 12000/2023/CAIS-GPES, a viagem do servidor **KARLEY JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES**, médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de abril de 2023, com a finalidade de participar da primeira reunião da Câmara Técnica da Atenção Primária - AP, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - recursos não vinculados de impostos da saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037355929

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 0042.001527/2023-60**, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, sendo necessários para realização do 3º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, com data prevista para o dia 27 de Abril de 2023, visando atender a Casa Civil do Estado de Rondônia, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor da empresa EVOLUA TECNOLOGIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ACRONET STORE), CNPJ: 24.525.161/0001-67, no valor total de R\$ 24.112,00 (vinte e quatro mil cento e doze reais), conforme documentos acostado aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 24.112,00 (vinte e quatro mil cento e doze reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0037286468

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 8631/2023/SEJUS-GAB, a viagem do Secretário de Justiça **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, lotado(a) na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de São Luís/MA, no período de 24 a 26 de abril de 2023, com a finalidade da participação na reunião presencial do CONSEJ, bem como participar da eleição para a Diretoria Executiva, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037391575

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 158/2023/VICEGOV-SE, a viagem do Secretário Adjunto **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 15 de abril de 2023, com a finalidade de participar de reunião com diretores da Agência Nacional de Mineração, com ônus para fonte 1.759.0.08005 - recursos vinculados a fundos - FEPRAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037402481

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 56 de 13 de abril de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021, publicada na Edição n. 08, de 14/01/2021,

CONSIDERANDO que as atribuições da servidora substituta;

CONSIDERANDO o processo de licença maternidade 0070.000215/2023-00;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 54 da Lei Complementar de 68/1992.

RESOLVE:

Art. 1 - **DESIGNAR**, a servidora **ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA - 300158480**, para responder pelo cargo de Assessor VIII - CDS 08, em substituição a servidora **MONIKE IZZO MARTINS - 300173017**, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, no período de 01/04/2023 a 05/08/2023, em virtude da Licença Maternidade.

Art. 2 - Esta portaria entrar em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869)

Protocolo 0037407522

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 174 de 12 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando a solicitação do Ofício nº 801/2023/EMATER -PRE (ID: 0037335322) constante no Processo SEI (ID: 0011.003592/2023-97)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **NELSON DO CARMO RODRIGUES**, matrícula: 300113281, no cargo de Técnico Educacional II, para exercer suas atividades laborais junto a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, a contar de 12 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0037376717

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP**EXTRATO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa (Processo SEI n. 0031.073819/2022-42), bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.002114/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2451, de 05 de abril de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037213112

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro, de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n.0036.095342/2022-14, bem como consta no Processo SEI n. 0031.002217/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 8663 de 1º.10.2022, publicada no DOE n. 197, de 1º.10.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2531, de 11 de abril de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037339840

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.556992/2021-17,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LONGHI, Professor Classe C, matrícula n. 300019518, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037311830

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.421848/2018-57,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, o servidor JOHNNY FERNANDES DE AVILA, Policial Penal, matrícula n. 300042276, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037312171

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.152166/2019-19,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor EDSON FRANCISCO DA SILVA, Técnico Educacional N2, Matrícula n. 300053030, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037312559

Portaria nº 2534 de 12 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0034467586), a Certidão ID(0036560678), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.130433/2022-94;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.125315/2022-64;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **JULIETA CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta**

Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037350216

Portaria nº 2541 de 12 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0033590301), a Certidão ID (0037357389), conforme o processo SEI n. 0029.124416/2022-18 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.124616/2022-71;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARILEY RODRIGUES ALVES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019398, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037357618

Portaria nº 2538 de 12 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 195/2023/SEGEP-2CSPAD, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n. 2392000, OAB/RO n. 2998, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 085/PAD/SESAU/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037354525

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016, e conforme consta no Processo n. 0029.136267/2021-59,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de abril de 2023, os termos do Decreto de 9.1.2023, que Prorrogou Licença Remunerada, com carga horária integral de 1º de fevereiro de 2023 a 4 de maio de 2023, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* MESTRADO, realizado pelo Instituto Federal de Rondônia - IFRO, da servidora **SAMARA HELANE LIMA NERES**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 3000106210, lotada na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional - CPOD/SEDUC, em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037214928

Portaria nº 2359 de 03 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0036816635 JP-II-NF, Desp. 0036929494 SESAUCR, que consta nos autos do Processo n. 0050.412572/2021-85,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5727/SEGEP-NCSR, de 29.07.2023, à servidora **IVANETE BARBOSA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II /HPSJP/Porto Velho.

no período de 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022, **1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 2º quinquênio de 26.7.2015 a 25.7.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022, **1.4.2023 a 15.4.2023**, referente ao 2º quinquênio de 26.7.2015 a 25.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037126216

Portaria nº 2543 de 12 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

R E S O L V E:

Considerando, Memorando 180 (0036940620) SEDAM-CUC, Despacho 0036950719 SEDAM-GGRH, que consta nos autos do Processo n. 0028.084815/2022-49,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 475/SEGEP/NCSR, de 18.01.2023, ao servidor **FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO**, Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300026016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2023 a 28.2.2023, **1.4.2023 a 30.4.2023**, 1.9.2023 a 30.9.2023, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2023 a 28.2.2023, **1.5.2023 a 31.5.2023**, 1.9.2023 a 30.9.2023, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037359575

Portaria nº 2267 de 29 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Desp. 0036968077 FHEMERON-NRH, que consta nos autos do Processo n. 0052.070723/2022-84,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 10550 de 29.11.2022, a contar 01.10.2020, a servidora **MARIA HELMA TAVARES CRUZ ROLIM**, 3207061, Farmaceutico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT,

Onde se Lê:

Que **Localizou** na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/PortoVelho,

Leia-se:

Que **Localizou** na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Pimenta Bueno,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036984031

Portaria nº 2354 de 03 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036367808 SEDUC-EEEFAMS, Despacho 0037025422 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.013689/2023-19,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 10.04.2023, a servidora **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 2, matrícula n. 300106558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemés.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037122249

EDITAL Nº 127/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0037378716) e do Anexo (0037378971), constantes do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **retifica** o Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, em referência Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvidores, Analista de banco de dados, Técnicos de Informática e Técnicos de infraestrutura**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

[...3.2.1.1. Todo e qualquer documento que contenha informações no verso deverá ser digitalizado em arquivo único para fazer o envio....]

[...5.5.1.1. Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em:; **PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA**

Virtualização de servidores; 2 pontos por ano; 10 pontos

Serviços Active Directory (Windows Server), DFS (Windows Server), IIS (Windows Server), Apache (Linux), NFS (Linux), Named (Linux), Unbound (Linux) e Zimbra; 2 pontos por ano; 10 pontos

Configuração e manutenção de redes metropolitanas; 2 pontos por ano; 10 pontos

Configuração e manutenção de Firewall's; 2 pontos por ano; 10 pontos

Gestão de Serviços utilizando ITIL ou Governança de TI; 2 pontos por ano; 10 pontos

Atividades diretamente relacionadas às atribuições específicas do cargo; 1 ponto por ano; 10 pontos

II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma:; **PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA**

Curso de Pós-graduação Lato Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 4 pontos por curso; 8 pontos

Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; 8 pontos por curso; 8 pontos

Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; 3 pontos por curso; 6 pontos

Certificação Oficial ITIL, ITSM ou Cobit; 3 pontos por certificação; 6 pontos

Certificação Linux (LPI ou Comptia) ou Windows Sever (MCSA); 3 pontos por certificação; 6 pontos

Certificação na área de Segurança da Informação (emitida por Exim, Comptia, ITCerts, EC-Council ou ISACA); 3 pontos por certificação; 6 pontos

Curso de Windows Server ou Active Directory por instituição Microsoft Certified Partner; 3 pontos por curso; 6 pontos

Curso de Administração Nutanix Acropolis Hypervisor por instituição parceira Nutanix; 3 pontos por curso; 6 pontos

Curso Oficial Cisco por instituição credenciada Cisco Networking Academy; 3 pontos por curso; 6 pontos

Curso direcionado à administração de sistemas LINUX, com duração de no mínimo 40 (quarenta) horas.; 2 pontos por curso; 2 pontos

5.5.1.2. Cargo: ANALISTA DE BANCO DE DADOS

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em;; **PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA**

Levantamento de Requisitos e Especificação de Requisitos de Sistemas; 3 pontos por ano; 15 pontos

Instalação e Configuração de Servidores e Clusters (software e hardware); 3 pontos por ano; 15 pontos

Conhecimentos avançados em T-SQL, MySql, Postgress, Power BI; 3 pontos por ano; 15 pontos

Experiências com Projetos Educacionais; 2,5 pontos por ano; 5 pontos

II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma;; **PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA**

Curso de Graduação Lato Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; 4 pontos por curso; 8 pontos

Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; 8 pontos por curso; 8 pontos

Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; 3 pontos por curso; 6 pontos

Curso SQL Server, com duração mínima de 24 horas, com ênfase em Banco de Dados (versão mínima aceitável: 2008), curso de Power BI; 2 pontos por curso; 12 pontos

Curso SQL Server ou cursos relacionados a Banco de Dados, com duração mínima de 80 horas; 2 pontos por curso; 14 pontos

Certificação oficial Scrum Master (CSM ou PSM), Product Owner (CSPO ou PSPO) ou Team Development (CSD ou PSD) - Scrum Alliance ou scrum.org; 3 pontos por certificação; 6 pontos

5.5.1.3. Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em;; **PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA**

Linguagem de programação C# (.Net core e/ ou .Net Framework); 2 pontos por ano; 10 pontos

Linguagem de programação PHP; 2 pontos por ano; 10 pontos

Atividades diretamente relacionadas às atribuições específicas do cargo; 1 pontos por ano; 5 pontos

Conhecimento em Html, CSS, JavaScript; 1 ponto por ano; 5 pontos

Experiências em Sistemas voltados a Projetos Educacionais; 1 ponto por ano; 5 pontos

II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma;; **PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA**

Curso de Graduação Lato Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; 4 pontos por curso; 8 pontos

Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC.; 8 pontos por curso; 8 pontos

Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 3 pontos por curso; 6 pontos

Curso de Net C# com duração mínima de 20 horas.; 2 pontos por curso; 4 pontos

Curso de linguagem de programação Javascript com duração mínima de 20 horas.; 2 pontos por curso; 6 pontos

Curso de NET (C#, ASP.NET MVC, ASP.NET WEB API, ASP.NET CORE) com duração mínima de 20 horas; 3 pontos por curso; 3 pontos

Curso de SOLID, TDD, GIT, Docker; 3 pontos por curso; 3 pontos

Certificação Oficial C#.; 3 pontos por certificação; 3 pontos

Certificação Oficial Laravel (PHP); 3 pontos por certificação; 3 pontos

Certificação oficial Scrum Master (CSM ou PSM), Product Owner (CSPO ou PSPO) ou Team Development (CSD ou PSD) - Scrum Alliance ou scrum.org; 3 pontos por certificação; 9 pontos

Curso de Containerização com duração mínima de 80 horas; 3 pontos por certificação; 6 pontos

...]

[...12.1.2. Tabela de Salário - 40 horas semanais

Cargos; Nível; Remuneração

Técnico Helpdesk; Médio; R\$ 1.270,06 (mil duzentos e setenta reais e seis centavos), acrescido de auxílio alimentação, auxílio saúde e auxílio transporte.

LEIA-SE:

3.2.1.1. Todo e qualquer documento que contenha informações no verso deverá ser digitalizado em arquivo único (**frente e verso**) para fazer o envio.

5.1.1.1. Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em;; PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA

Virtualização de servidores; 2 pontos por ano (máximo 5); 10 pontos

Serviços Active Directory (Windows Server), DFS (Windows Server), IIS (Windows Server), Apache (Linux), NFS (Linux), Named (Linux), Unbound (Linux) e Zimbra; 2 pontos por ano (máximo 5); 10 pontos

Configuração e manutenção de redes metropolitanas; 2 pontos por ano (máximo 5); 10 pontos

Configuração e manutenção de Firewall's; 2 pontos por ano (máximo 5); 10 pontos

Gestão de Serviços utilizando ITIL ou Governança de TI; 2 pontos por ano (máximo 5); 10 pontos

Atividades diretamente relacionadas às atribuições específicas do cargo; 1 ponto por ano (máximo 5); 5 pontos

II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO),

comprovação mediante certificado/diploma;; PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA

Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* Doutorado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação

- TIC.; 10 pontos por curso (máximo 1); 10 pontos

Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* Mestrado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação

- TIC.; 8 pontos por curso (máximo 1); 8 pontos

Curso de Pós-graduação *Latu Sensu*, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 5 pontos por curso (máximo 1); 5 pontos

Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.; 1 ponto por curso (máximo 2); 2 pontos

Certificação Oficial ITIL, ITSM ou Cobit; 2 pontos por certificação

(máximo 2); 4 pontos

Certificação Linux (LPI ou Comptia) ou Windows Sever (MCSA); 2 pontos por certificação

(máximo 2); 4 pontos

Certificação na área de Segurança da Informação (emitida por Exim, Comptia, ITCerts, EC-Council ou ISACA); 2 pontos por certificação

(máximo 2); 4 pontos

Curso de Windows Server ou Active Directory por instituição Microsoft Certified Partner; 1 ponto por curso (máximo 2); 2 pontos

Curso de Administração Nutanix Acropolis Hypervisor por instituição parceira Nutanix; 1 ponto por curso (máximo 2); 2 pontos

Curso Oficial Cisco por instituição credenciada Cisco Networking Academy; 1 ponto por curso (máximo 2); 2 pontos

Curso direcionado à administração de sistemas LINUX, com duração de no mínimo 40 (quarenta) horas.; 1 ponto por curso (máximo 2); 2 pontos

5.5.1.2. Cargo: ANALISTA DE BANCO DE DADOS

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em;; PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA

Levantamento de Requisitos e Especificação de Requisitos de Sistemas; 3 pontos por ano

(máximo 5); 15 pontos

Instalação e Configuração de Servidores e Clusters (software e hardware); 3 pontos por ano

(máximo 5); 15 pontos

Conhecimentos avançados em T-SQL, MySql, Postgress, Power BI; 3 pontos por ano

(máximo 5); 15 pontos

Experiências com Projetos Educacionais; 2 pontos por ano

(máximo 5); 10 pontos

II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO),

comprovação mediante certificado/diploma;; PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA

Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* Doutorado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 10 pontos por curso (máximo 1); 10 pontos

Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* Mestrado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 8 pontos por curso (máximo 1); 8 pontos

Curso de Pós-graduação *Latu Sensu*, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 5 pontos por curso (máximo 1); 2 pontos

Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.; 3 pontos por curso (máximo 2); 6 pontos

Curso SQL Server, com duração mínima de 24 horas, com ênfase em Banco de Dados (versão mínima aceitável: 2008), curso de Power BI; 2 pontos por curso (máximo 2); 4 pontos

Curso SQL Server ou cursos relacionados a Banco de Dados, com duração mínima de 80 horas; 3 pontos por curso (máximo 2); 6 pontos

Certificação oficial Scrum Master (CSM ou PSM), Product Owner (CSPO ou PSPO) ou Team Development (CSD ou PSD) - Scrum Alliance ou scrum.org; 3 pontos por certificação

(máximo 2); 6 pontos

5.5.1.3. Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em;; PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA

Linguagem de programação C# (.Net core e/ ou .Net Framework); 2 pontos por ano (máximo 5); 10 pontos

Linguagem de programação PHP; 2 pontos por ano (máximo 5); 10 pontos

Atividades diretamente relacionadas às atribuições específicas do cargo; 1 pontos por ano (máximo 5); 5 pontos

Conhecimento em Html, CSS, JavaScript; 1 ponto por ano

(máximo 5); 5 pontos

Experiências em Sistemas voltados a Projetos Educacionais; 1 ponto por ano

(máximo 5); 5 pontos

II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO),

comprovação mediante certificado/diploma;; PONTUAÇÃO UNITÁRIA; PONTUAÇÃO MÁXIMA

Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* Doutorado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 10 pontos por curso (máximo 1); 10 pontos

Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* Mestrado na área concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 8 pontos por curso (máximo 1); 8 pontos

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.; 5 ponto por curso (máximo 1); 5 pontos

Curso de Extensão com certificado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com no mínimo 80h na área de Tecnologia da Informação e Comunicação

- TIC.; 3 pontos por curso (máximo 2); 6 pontos

Curso de .Net C# com duração mínima de 20 horas.; 3 pontos por curso (máximo 2); 6 pontos

Curso de linguagem de programação Javascript com duração mínima de 20 horas.; 3 pontos por curso (máximo 2); 6 pontos

Curso de .NET (C#, ASP.NET MVC, ASP.NET WEB API, ASP.NET CORE)

com duração mínima de 20 horas; 1 pontos por curso (máximo 2); 2 pontos

Curso de SOLID, TDD, GIT, Docker; 1 pontos por curso (máximo 2); 2 pontos

Certificação Oficial C#.; 2 pontos por certificação

(máximo 2); 4 pontos

Certificação Oficial Laravel (PHP); 2 pontos por certificação

(máximo 2); 4 pontos

Certificação oficial Scrum Master (CSM ou PSM), Product Owner (CSPO ou PSPO) ou Team Development (CSD ou PSD) - Scrum Alliance ou scrum.org; 2 pontos por certificação

(máximo 2); 4 pontos

Curso de Containerização com duração mínima de 80 horas; 2 pontos por certificação

(máximo 2); 4 pontos

...12.1.2. Tabela de Salário - 40 horas semanais

Cargos; Nível; Remuneração

Técnico Helpdesk; Médio; 1.692, 23 (mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), acrescido de auxílio alimentação, auxílio saúde e auxílio transporte.

...]

Porto Velho - RO, 12 de abril de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037380781

EDITAL Nº 128/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o Edital n. 121/2023/SEGEP-GCP, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, constantes do Processo n. 0029.068007/2022-24, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação** e de **Técnico Educacional Nível II/Limpeza e Conservação**, para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

[...RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

INSC.; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; DESCRICAO; RESULTADO; JUSTIFICATIVA - COMISSÃO

22998; KÁTIA APARECIDA DE SOUZA; N; Agente de Alimentação; ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste; Solicito que seja revista a inscrição de número 22998, para o cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, localidade Alta Floresta D'Oeste, pois o mesmo não aparece nem como DEFERIDO nem como INDEFERIDO no resultado preliminar das homologações das inscrições.; DEFERIDO; A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.

...]

LEIA-SE:

[...RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

INSC.; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; DESCRICAO; RESULTADO; JUSTIFICATIVA - COMISSÃO

22998; KÁTIA APARECIDA DE SOUZA; N; Agente de Alimentação; ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste; Solicito que seja revista a inscrição de número 22998, para o cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, localidade Alta Floresta D'Oeste, pois o mesmo não aparece nem como DEFERIDO nem como INDEFERIDO no resultado preliminar das homologações das inscrições.; INDEFERIDO; RECURSO INDEFERIDO, VISTO QUE A CANDIDATA EFETUOU DUAS INSCRIÇÕES: UMA DE Nº 23010 PARA AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA VILHENA/Vilhena; OUTRA DE Nº 22998 PARA AGENTE DE ALIMENTAÇÃO PARA ALTA FLORESTA DO OESTE. CONFORME PREVÊ O EDITAL N. 47/2023/SEGE-PCP ITEM 3.4. "O CANDIDATO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, MARCAR EM CAMPO ESPECÍFICO DA FICHA DE INSCRIÇÃO, UMA ÚNICA OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE. DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, SERÁ CONSIDERADA COMO VÁLIDA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO EFETIVADA", ASSIM A ÚLTIMA INSCRIÇÃO EFETIVADA DA CANDIDATA FOI A DE Nº 23010, CONFORME O EDITAL N. 92/2023/SEGE-PCP, O QUAL DEFERIU A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.

Porto Velho - RO, 12 de abril de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037382234

Portaria nº 2552 de 12 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0036582506), a Certidão ID (0037378915), conforme o processo SEI n. 0031.001496/2023-76 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0031.001491/2023-43;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, da Lein. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA FRANCISCO BRITO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Superintendência de Gestão de Pessoas - SEGE-PCP.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037378944

Portaria nº 2519 de 11 de abril de 2023

SEGE-PCP

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCP de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 153 (0037109069) CETAS-CRH, Desp. 0037121943 SEGE-CGRH, Desp. 037124379 SEGE-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0055.000185/2023-11,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Porto Velho, a partir de **10.04.2023**, o servidor **JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA**, SIAPE n. 3038501, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCP

Protocolo 0037314425

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 488/2023/SEGEP-ASTEC** (0037163127), constante no **Processo n.00031.071741/2022-21**,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de outubro de 1998, o servidor **JANDECY CABRAL LEITE**, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Matrícula n. 0.657.263-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada à época, na SEDUC, no município de Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037366528

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 22/2021/SEGEP-ASTEC (0015546781), constante no Processo n. 0049.522516/2019-72,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de junho de 1992, a servidora **MARIZABEL DA SILVA CARNEIRO**, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Matrícula n. 0.385.484-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada, à época, na SEDUC, em Ouro Preto D'oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037360607

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial n. 12554/2023/NUPEM ID(0036679545)**, **Dec. de Dep. Econômica** (8279298), constante do **Processo n. 0029.443499/2019-46**,

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **ELIANE SOUZA SCANDIUSSE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300059500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na E.E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, em Cacoal-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037321259

Portaria nº 2567 de 13 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.074205/2022-88,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, Assessor de Controle Interno, matrícula n. 300183538, para responder pelo **Controle Interno**, cumulativamente às funções que exerce, no período de **17.4.2023 a 28.4.2023**, em virtude das de férias referente ao exercício de 2023 e 02(dois) dias de compensação do banco de horas, do Titular **ORLANDO DOS SANTOS BRITO**, Controlador Interno, matrícula n. 300136545, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037391127

Portaria nº 2520 de 11 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 2093 (0037125791) SEGEP-REOF, Desp. 0037130195 SEDUC-GAB, Desp. 0037196978 SEGEP-CGRH, Desp. 0037202411 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0031.001239/2023-34,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de **04.04.2023**, a servidora **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO**, SIAPE n. 3060509, Auxiliar Op. de Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037316342

Portaria nº 2539 de 12 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035980439) HEURO-NRH, Desp. 0036534195 SESAU-CRH, Of. 00112/SEMSAU/2023 (0037151584) HEURO-NRH, Desp. 0037163076 SEGEP-CGRH, que consta nos autos do Processo n. 0036.007688/2023-46.

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal/Espigão D'Oeste, a contar de **01.04.2023**, a servidora **WOLNI LENZ**, SIAPE n. 3002130, Auxiliar Op. de Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037355884

Portaria nº 2544 de 12 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035685924 SEJUS-CRCVHA, Autorização 0037014315 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.090270/2022-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300126155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023**, **1.11.2023 a 30.11.2023**, **1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 12.9.2013 a 11.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037360846

Portaria nº 2551 de 12 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036217867) FHEMERON-ADMHEMOVIL, Despacho 0036245684 FHEMERON-PRES, que consta no Processo n. 0052.000747/2023-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEILA GENI FIUZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 4º quinquênio de 3.8.2005 a 2.8.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037376520

Portaria nº 2545 de 12 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036985803) SEDUC-CREVHASRH, Despacho 036992196 SEDUC-NMP, que consta nos autos do Processo n. 0029.330992/2019-05,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 03.04.2023, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **SIRLEI DO CARMO PACHECO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300025895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037363787

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022 . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 800/2022/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0037.168314/2020-43. **Objeto:** Aquisição de Reboque com tanque metálico (1000L QAV/AVGAS..) para o desempenho das atividades de Operações Aéreas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. **Valor Estimado:** R\$ 422.000,00. **Data de Abertura: 27 de abril de 2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 12 de abril de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0037349336

**AVISO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 163/2023/NP/SUPEL/RO****Processo:** 0041.000501/2023-12

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 10ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, cujo tema será "Tecnologias Sustentáveis" e ocorrerá entre a data de 22 à 27 de maio de 2023, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos desse pregão foram adjudicados às Empresas **EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 21.061.770/0001-14**, com valor negociado a R\$ 7.723,92 para o item 01 ; e , **PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA — CNPJ: 07.719.705/0001-02**, com valor negociado a R\$ 19.452,00 para o item 02 pelo critério de Menor Preço por Item. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Publica-se. Porto Velho, RO 12 de Abril de 2023.

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira Substituta Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300178695

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0037290242

**AVISO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 605/2022/NP/SUPEL/RO****Processo:** 0050.453579/2021-57

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rouparias hospitalar do tipo: campos cirúrgico, faixa de contenção de tórax com 260 cm, capotes em tecido, e kits cirúrgicos de laparotomia descartáveis e outros, que são fornecido pelo setor de Rouparia, aquisição de kits de faixa para contenção mecânica, dentro outros, para atender as Unidades de Saúde a pedido da Secretaria de Estado de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos desse pregão foram adjudicados às Empresas **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA — CNPJ: 34.021.009/0001-09**, com valor global de R\$ 102.200,00 para o Grupo 8 (Lote 09); **WP DO BRASIL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA — CNPJ: 35.435.914/0001-60**, com valor global de R\$ 271.440,00 para o Item 102 (Lote 10); e **L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA — CNPJ: 37.981.565/0001-07**, com valor global de R\$ 2.131.915,50 para o Grupo 01 (Lote 01), Grupo 02 (Lote 03) Grupo 03 (Lote 04), Grupo 04 (Lote 05), Grupo 05 (Lote 06), Grupo 06 (Lote 07), Grupo 07 (Lote 08), Item 15 (Lote 02), pelo critério de menor preço por lote. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Publica-se. Porto Velho, RO 12 de Abril de 2023.

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira Substituta Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300178695

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0037332883

Portaria nº 28 de 12 de abril de 2023

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2023 do servidor **JENILSON REIS DE AZEVEDO**, no cargo de Administrador, matrícula nº **300102002**, inerente ao período de **01.12.2023 a 30.12.2023 (30 dias)**, cedido para o Tribunal de Contas do Estado Rondônia à contar de 1º de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva / SUPEL-RO
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0037363484

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 071/ 2023				
Data da Publicação no DOE:	13/ 04/2023	Data da Homologação:	10/ 04/2023	Processo nº	0041.070438/ 2022-92
Órgão Participante:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee-break, água e café com a finalidade de atender a demanda de eventos a serem realizados pelas Coordenadorias da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput do artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de

mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

Coffee break Regionais: Deve contemplar o serviço de Coffee Break, sendo servido no local de cada evento, contendo o cardápio mínimo: salada de frutas natural (mamão, maçã, banana, abacaxi, abacate, uva, manga e kiwi), leite condensado em recipiente separado. mini sanduíches natural (pão integral, queijo, presunto, salada e patê); salgados assados: pão de queijo, croissant, quiche, folheado, bolinho de tambaqui, mini saltenha, enroladinho de salsicha, mini croquete de carne, mini tapioca sabores variados, etc; bebidas: 03 sabores de sucos de frutas naturais (Cupuaçu, Acerola, Cajá, Graviola) refrigerantes: 01 Coca-Cola 2Lt, 01 Guaraná Antártica Diet 2Lt, 01 Guaraná Antártica 2Lt. Água mineral com/ sem gás Caldo de cana; 2 opções de doce (0001 mousse de cupuaçu, pudim, pão de mel, mini torteletas, mini sonho recheado) 2 opções de bolos (macaxeira, fubá, milho...) Mingau de banana/milho Café Robusta Amazônico . Leite Nescau Copinho de açaí Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, sendo mínimo copos descartáveis, copos de vidros, taças, jarras (vidro ou inox), suportes e bandejas de vidro ou inox, e todas as demais louças e materiais descartáveis (pratinhos, guardanapos, etc).Referente á quantidade, deverá ser o suficiente para atender o publico do evento demandado. Quantidade por pessoa; 06 salgados (assados/sandwiches) por pessoa; 300ml de bebida por pessoa 200g de frutas por pessoa ou 01 salada de fruta por pessoa.

		UNIDADE	SB					LIBANIA
0001	mousse de cupuaçu, pudim, pão de mel, mini torteletas, mini sonho recheado) 2 opções de bolos (macaxeira, fubá, milho...) Mingau de banana/milho Café Robusta Amazônico . Leite Nescau Copinho de açaí Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, sendo mínimo copos descartáveis, copos de vidros, taças, jarras (vidro ou inox), suportes e bandejas de vidro ou inox, e todas as demais louças e materiais descartáveis (pratinhos, guardanapos, etc).Referente á quantidade, deverá ser o suficiente para atender o publico do evento demandado. Quantidade por pessoa; 06 salgados (assados/sandwiches) por pessoa; 300ml de bebida por pessoa 200g de frutas por pessoa ou 01 salada de fruta por pessoa.	2.700,00	POR PESSOA	MADEIRA	R\$ 26,30	R\$ 25,66	-2,43	GOMES LTDA
0002	Água mineral e café: Servidos no local do evento, durante o período de oito horas diárias.	500,00	POR PESSOA	MADEIRA	R\$ 4,72	R\$ 4,70	-0,42	GOMES LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
37.697.017/0001-50	LIBANIA GOMES LTDA	AV.PRESIDENTE DUTRA, 3024 - CAIARI	PORTO VELHO - RO	IVANILDA LIBANIA GOMES	004.451.982-65	69 99206-7219 / 69 99265-5888

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Técnico/SRP
Revisado por:
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA
Assessor III
WILLIAN FLORES DE SOUZA
Assessor III

Protocolo 0037318663

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/ 2023/SUPEL-RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 679/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	13/ 04/2023	Data da Homologação:	27/ 02/2023	Processo nº	0036.077576/ 2022-71
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ID: 10453 - ÁGUA DEIONIZADA PARA O ENXÁGUE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCLAVES, LAVADORAS ULTRASÔNICAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM USO DE ÁGUA PURIFICADA. REMOVE RESÍDUOS QUÍMICOS, DETERGENTES E ESPUMAS AINDA PRESENTES NOS INSTRUMENTALS. GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	3.350,00	GALÃO	CICLO FARMA	R\$ 19,75	R\$ 11,28	-42,89	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

0002	ID: 2616 - AGUA OXIGENADA VOLUME 10, pH 3,5 a 4,0, FRASCO COM 1000 ML. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER NO RÓTULO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	3.700,00	FRASCO	SEPTMAX	R\$ 13,01	R\$ 7,67	-41,05	G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME
0003	ID: 8217 - ALCOOL EM GEL 70%, PARA ANTISSEPSIA DE PELE, CONTENDO 70% DE ALCOOL ETILICO 96 GL + AGUA A 28,6% + NEUTRALIZANTE 0,7% E EXPESSANTE A 0,7%. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS Nº 269 E Nº 270 DE 05 DE AGOSTO DE 2008 INMETRO.	10.400,00	FRASCO	CICLO FARMA	R\$ 19,67	R\$ 6,75	-65,68	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0004	ID: 78690 - ALCOOL EM GEL 70%, PARA ANTISSEPSIA DE PELE, CONTENDO 70% DE ALCOOL ETILICO 96 GL + AGUA A 28,6% + NEUTRALIZANTE 0,7% E EXPESSANTE A 0,7%. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS Nº 269 E Nº 270 DE 05 DE AGOSTO DE 2008 INMETRO.	350,00	GALÃO	CICLO FARMA	R\$ 62,78	R\$ 42,22	-32,75	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
0005	ID: 101 - ALCOOL ETILICO 92,8% 1000 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS Nº 269 E Nº 270 DE 05 DE AGOSTO DE 2008 INMETRO.	4.800,00	FRASCO	SUPERVALE	R\$ 15,42	R\$ 8,46	-45,14	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

0006	ID: 19 - ALCOOL ISOPROPÍLICO 100% - FRASCO COM 500ML COM BICO APLICADOR. PARA LIMPEZA DE APARELHOS ELETRÔNICOS HOSPITALARES.	1.300,00	FRASCO	QUIMIDROL	R\$ 40,25	R\$ 19,23	-52,22	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0007	ID: 5619 - CAL SODADA - MISTURA ÍNTIMA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA) E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NA FORMA GRANULAR; FORNECIDA EM GRÂNULOS FORTES, POROSOS E EM FORMATOS IRREGULARES; NÃO HIGROSCÓPICA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 4,5 KG. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER NO RÓTULO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	450,00	GALÃO	ATRASORB	R\$ 213,80	R\$ 184,46	-13,72	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
0008	ID: 1604 - CLOREXIDINA (DIGLICONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; EMBALADA EM FRASCO DE 1.000 ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM	14.320,00	FRASCO	RIOQUÍMICA	R\$ 37,81	R\$ 17,00	-55,04	RIOQUIMICA S A

0009	ID: 10586 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA, DILUÍDA A 0,12% (digliconato), USO ANTI-SÉPTICO BUCAL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO ALMOTOLIA, VOLUME 250 ML.	9.650,00	FRASCO	INDAHEX 0,12% 250ML	R\$ 29,53	R\$ 6,83	-76,87	Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA
0010	ID: 32741 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA, DILUÍDA A 0,2% (digliconato), USO ANTI-SÉPTICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO ALMOTOLIA, VOLUME 100 ML.	22.900,00	FRASCO	INDAHEX 0,2 100 ML	R\$ 3,89	R\$ 1,37	-64,78	Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA
0011	ID: 8235 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO ALMOTOLIA, VOLUME 100 ML.	24.010,00	FRASCO	CLOREXIDINA 2% DEGER	R\$ 14,84	R\$ 2,87	-80,66	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

0012	ID: 32734 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO HIDROALCÓLICA, DILUÍDA A 0,5 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO ALMOTOLIA, VOLUME 100 ML.	27.650,00	FRASCO	RIOQUÍMICA	R\$ 4,88	R\$ 2,20	-54,92	RIOQUIMICA S A
0013	ID: 5293 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO HIDROALCÓLICA, DILUÍDA A 0,5 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME 1000 ML.	20.400,00	FRASCO	RIOQUÍMICA	R\$ 25,58	R\$ 12,00	-53,09	RIOQUIMICA S A

0014	ID: 527 - DESINCROSTANTE EM PÓ A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SURFACTANTE, SEQUESTRANTE E AGUA DESMINERILIZADA PARA DESINCROSTAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM OBJETOS, ARTIGOS, INSTRUMENTAIS DE USO CIRCÚRGICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; RECIPIENTES LABORATORIAIS. EMBALAGEM COM 1 KG. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	1.120,00	UND	PAKTO	R\$ 38,05	R\$ 33,60	-11,70	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
0015	ID: 4924 - DESINCROSTANTE LÍQUIDO A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SURFACTANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA DESMINERILIZADA PARA DESINCROSTAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM OBJETOS, ARTIGOS, INSTRUMENTAIS DE USO CIRCÚRGICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; RECIPIENTES LABORATORIAIS. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	1.550,00	GALÃO	CINORD	R\$ 113,85	R\$ 40,64	-64,30	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

0016	<p>ID: 6091 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COMO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS SOLVENTES COM NO MÍNIMO 5% (P/ P) DE TENSOATIVOS, PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA MANUAL. INDICADO PARA: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS, REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. DILUIÇÃO 1ML DO PRODUTO PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA, TEMPO DE CONTATO COM MATERIAL POR ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAÇÃO EMBALADO EM GALÃO DE 05 LITROS. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.</p>	2.160,00	GALÃO	CICLO ZYME	R\$ 124,26	R\$ 94,90	-23,63	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI LTDA
------	---	----------	-------	------------	------------	-----------	--------	--

0017	<p>ID: 32908 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COMO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS SOLVENTES COM NO MÍNIMO 5% (P/ P) DE TENSOATIVOS, PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA MANUAL. INDICADO PARA: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS, REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS. DILUIÇÃO 1ML DO PRODUTO PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA, TEMPO DE CONTATO COM MATERIAL POR ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAÇÃO EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.</p>	6.100,00	FRASCO	CICLO ZYME	R\$ 36,89	R\$ 17,21	-53,35	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI LTDA
------	--	----------	--------	------------	-----------	-----------	--------	--

0018	ID: 10584 - DETERGENTE 3 EM 1 ALCALINO. FORMULADO ESPECIALMENTE PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMODESINFECTORAS E MÁQUINAS DE ULTRASOM. PODE TAMBEM SER UTILIZADO EM LIMPEZA MANUAL DE INSTRUMENTAIS. NÃO ATACA METAIS, BORRACHAS, PLÁSTICOS OU TUBOS CORRUGADOS. NAO DEIXA RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, NÃO ESPUMANTE E NÃO CORROSIVO. DIGERE E DISSOLVE SANGUE, TECIDOS E QUALQUER OUTRO RESÍDUO DE TODAS AS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DOS INSTRUMENTOS, SEM AGREDIR QUALQUER MATERIAL COMPONENTE DO MESMO, 5 LITROS.	1.300,00	GALÃO	CINORD	R\$ 182,77	R\$ 182,77	0,00	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0019	ID: 10447 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CONTÉM EM SEU PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,00%, NONILFENOL 9,5 EO, EDTA TETRASSÓDICO, CI 16185, ÁGUA DEIONIZADA Q.S.Q 100%. FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	1.400,00	FRASCO	BAKVEL	R\$ 63,39	R\$ 8,73	-86,23	GLOBAL COMERCIAL EIRELI

0020	ID: 10455 - DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	GALÃO	CICLO FARMA	R\$ 219,87	R\$ 24,00	-89,08	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0021	ID: 78891 - FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO 5000ML, EMBALAGEM COM DATA VALIDADE, LOTE, REGISTRO DA ANVISA.	1.150,00	GALÃO	QEEL QUIMICA	R\$ 102,44	R\$ 24,33	-76,25	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0022	ID: 6502 - FORMOL LÍQUIDO 37% A 40% FRASCO 5000ML, EMBALAGEM COM DATA VALIDADE, LOTE, REGISTRO DA ANVISA.	250,00	GALÃO	PROC9	R\$ 76,78	R\$ 64,15	-16,45	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
0023	ID: 7334 - HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10% A 12%, FRASCO COM 5.000 ML. EMBALAGEM ESCURA (PARA EVITAR PERDA DE TEOR DE CLORO ATIVO) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	1.020,00	GALÃO	PROC9	R\$ 102,67	R\$ 43,02	-58,10	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
0024	ID: 8395 - HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5% DE CLORO ATIVO, FRASCO COM 5.000 ML. EMBALAGEM ESCURA (PARA EVITAR PERDA DE TEOR DE CLORO ATIVO) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	500,00	GALÃO	FACILIMPE	R\$ 94,00	R\$ 57,19	-39,16	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0025	ID: 4986 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO COM 5.000 ML. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. RECOMENDADO PARA MÁSCARAS DE INALAÇÃO, NEBULIZADORES E OUTROS. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	1.020,00	GALÃO	FACILIMPE	R\$ 69,30	R\$ 11,74	-83,06	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0026	ID: 10510 - EMULSÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM E OXIDAÇÃO. APLICAR EM TODAS AS SUPERFÍCIES EXTERNAS, INCLUINDO TODAS AS PARTES MÓVEIS COMO ANÉIS E AROS DE METAL, TRAVAS DE SEGURANÇA E BOTÕES DE ACIONAMENTO (GATILHOS). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML.	450,00	FRASCO	COSMODERMA	R\$ 176,87	R\$ 67,51	-61,83	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0027	ID: 10286 - REMOVEDOR DECAPANTE ÁCIDO, PARA REMOVER OXIDAÇÃO E MANCHAS DE AUTO-CLAVES E INSTRUMENTOS EM GERAL. TIRA AS CROSTAS DE OXIDAÇÃO E MANCHAS, DE AÇO INOX, MANTENDO OS INSTRUMENTOS FUNCIONANDO POR MAIS TEMPO COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS. FRASCO COM 1 LITRO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	500,00	FRASCO	COSMODERMA	R\$ 176,67	R\$ 118,35	-33,01	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0028	ID: 7034 - SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN 0,3% ANTI - SEPTICO FRASCO COM 5.000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NA ANVISA.	1.600,00	GALÃO	FACILIMPE	R\$ 55,69	R\$ 48,99	-12,03	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0029	ID: 10514 - SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN 0,5% ANTI - SEPTICO FRASCO COM 5.000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NA ANVISA.	1.000,00	GALÃO	EDUMAX	R\$ 65,35	R\$ 40,00	-38,79	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0030	ID: 20 - SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE FRASCO COM 5000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.150,00	GALÃO	QUIMILAB	R\$ 51,28	R\$ 46,67	-8,99	GLOBAL COMERCIAL EIRELI

0031	ID: 1756 - SILICATO DE MAGNÉSIO 100% EM PÓ (TALCO NEUTRO). PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	PACOTE	PROC9	R\$ 63,61	R\$ 63,61	0,00	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
0032	ID: 1877 - VASELINA LÍQUIDA FARMACÊUTICA 100%. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.300,00	FRASCO	PROC9	R\$ 42,10	R\$ 35,80	-14,96	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
0033	ID: 8177 - VASELINA SÓLIDA FARMACÊUTICA 100% . POTE COM 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	POTE	PROC9	R\$ 111,06	R\$ 50,31	-54,70	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
0034	ID: 104 - ALCOOL 70% - 1000ML: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, LACRADO DE 1000ML, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, QUE DEVERÁ SER INCOLOR E APRESENTAR CHEIRO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME PORTARIA MS-SVS DE 23/10/96, APRESENTEM TESTE DE RESISTÊNCIA DE EMBALAGEM COMPROVADO PELO INMETRO/INOR E INSTRUÇÕES E RESTRIÇÕES DE USO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	134.150,00	FRASCO	TOSCANO	R\$ 11,37	R\$ 5,44	-52,15	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

0035	ID: 10414 - DETERGENTE ENZIMÁTICO LIQUIDO COM PH NEUTRO, PRONTO PARA USO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 04 ENZIMAS, COM A PRINCIPAL FINALIDADE DE REALIZAR A PRÉ-LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, MANTENDO UMECTAÇÃO DE TAL FORMA A PREVENIR A SECAGEM E A ADERÊNCIA DE MATÉRIAS ORGÂNICAS A ITENS QUE NÃO SERÃO IMEDIATAMENTE DESCONTAMINADOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO TIPO SPRAY MANUAL COM FRASCO DE 700 A 800 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.400,00	FRASCO	RIOQUÍMICA	R\$ 56,85	R\$ 29,90	-47,41	RIOQUIMICA S A
0036	ID: 1599 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA, DILUÍDA A 0,2% (DIGLICONATO), USO ANTI-SÉPTICO; APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME 1.000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.650,00	FRASCO	RIOQUÍMICA	R\$ 15,29	R\$ 5,60	-63,37	RIOQUIMICA S A
0037	ID: 1001881 - ALCOOL ABSOLUTO ETÍLICO ANIDRO 99,3º INP. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.100,00	FRASCO	PROLINK	R\$ 31,16	R\$ 8,84	-71,63	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP

0038	ID: 21 - ÁCIDO CLORÍDRICO 37% PA ACS, REAGENTE PARA ANÁLISE, REGULAMENTAÇÃO (EC) N° 1272/ 2008. CATEGORIA 1B, H314, CATEGORIA 3, H335 E CORROSIVO A METAIS, H290. FRASCO COM 5000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150,00	FRASCO	PROC9	R\$ 185,54	R\$ 185,54	0,00	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
0039	ID: 10583 - DETERGENTE NEUTRO. FRASCO COM 5000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000,00	GALÃO	CICLO FARMA	R\$ 74,18	R\$ 18,12	-75,57	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0040	ID: 10333 - TINTURA DE BENJOIN 20% 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250,00	FRASCO	FARMAX	R\$ 91,48	R\$ 89,65	-2,00	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0041	ID: 7181 - DESIFENTATE DE ALTO NIVEL DO TIPO ÁCIDO PERACÉTICO, PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,2%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) ENTRE 8 E 10 MINUTOS, ESTABILIDADE APÓS INÍCIO DO USO ENTRE 28 A 30 DIAS. DEVERÁ VIM ACOMPANHADO DE INIBIDOR DE CORROSÃO DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA COMPATIBILIZAR SEU EFEITO ÁCIDO COM OS ARTIGOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.	3.000,00	GALÃO	BELLTYPE	R\$ 424,01	R\$ 123,74	-70,82	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0042	ID: 7019 - ÁCIDO PERACÉTICO, NA CONCENTRAÇÃO DE 5% PARA USO HOSPITALAR BACTERICIDA, FUNGICIDA, VIRUCIDA, UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 5 LITROS	1.200,00	GALÃO	DIAL 5000	R\$ 154,13	R\$ 115,83	-24,85	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

0043	ID: 7650 - FITA (TESTE) PARA MONITORAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO 0,2%. FRASCO COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. (APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA COM O PRODUTO OFERTADO).	1.380,00	FRASCO	RESIX	R\$ 180,05	R\$ 56,50	-68,62	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
0044	ID: 2665 - DESINFETANTE DE ALTO NIVEL DO TIPO GLUTARALDEÍDO PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 2%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) ENTRE 8 E 10 MINUTOS, ESTABILIDADE APÓS INÍCIO DO USO ENTRE 28 A 45 DIAS. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.	850,00	GALÃO	CINORD	R\$ 210,55	R\$ 79,84	-62,08	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP

0045	ID: 22 - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% EM GEL - BISNAGA 20 GRAMAS QUE ATUA COMO ANTISSÉPTICO EFICAZ NO CONTROLE DE PLACA BACTERIANA E NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. INDICADO NA HIGIENE BUCAL DIÁRIA DE PESSAS EM TRATAMENTO PERIODONTAIS, COMO IMPLANTES, PRÓTESES, APARELHOS ORTODÔNTICOS E PARA AUXILIAR NO PÓS OPERATÓRIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA	4.350,00	BISNAGA	RIOQUÍMICA	R\$ 23,44	R\$ 10,55	-54,99	RIOQUIMICA S A
0046	ID: 7023 - FITA TESTE PARA MONITORAÇÃO DE ESTABILIDADE DA CONCENTRAÇÃO MINIMA EFICAZ (MEC) DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO 2%. FRASCO COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. (APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA COM O ÁCIDO PERACÉTICO OFERTADO).	650,00	FRASCO	CINORD	R\$ 352,67	R\$ 80,51	-77,17	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0047	ID: 6592 - SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN 0,5% ANTI - SÉPTICO FRASCO COM 1.000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NA ANVISA.	7.800,00	FRASCO	CINORD	R\$ 21,41	R\$ 13,69	-36,06	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0048	ID: 7050 - SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.400,00	FRASCO	CICLO FARMA	R\$ 17,64	R\$ 3,87	-78,06	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0049	ID: 10563 - SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN 0,3% ANTI - SÉPTICO FRASCO COM 1.000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E TER REGISTRO NA ANVISA.	7.750,00	FRASCO	CINORD	R\$ 64,00	R\$ 12,51	-80,45	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0050	ID: 24 - ÁLCOOL 70% SACHÊ ASSÉPTICO SWABS. COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO. Medidas: 6,5 cm x 3 cm (+/- 5%) DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA. DISPONIBILIZAR FOTO DO PRODUTO NAS PROPOSTAS	624.000,00	UND	MEDIX BRASIL	R\$ 16,78	R\$ 0,05	-99,70	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0051	ID: 32602 - SOLUÇÃO INDICADORA PARA PRESENÇA DE ÁCIDO PERACÉTICO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, TAIS COMO, EM INDUSTRIAS EM GERAL, HOSPITAIS, CLINICAS DE HEMODIÁLISE E ETC., PARA INDICAR A PRESENÇA DO ÁCIDO PERACÉTICO. PEGA ATÉ 0,01% DE APC EM ESTUDOS REALIZADOS - FRASCO DE 100 ML	200,00	FRASCO	INDICADOR T	R\$ 29,33	R\$ 29,30	-0,10	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
0052	ID: 5296 - GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA FRASCO COM 1L	2.620,00	FRASCO	MULTIGEL	R\$ 12,82	R\$ 6,78	-47,11	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0053	ID: 6184 - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1L	2.620,00	FRASCO	MULTIGEL	R\$ 8,03	R\$ 6,68	-16,81	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0054	ID: 8288 - GEL CLÍNICO UNIVERSAL DE CONDUÇÃO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ULTRASSOM, ECÓGRAFO E DESFRIBILADOR, FRASCO COM BICO APLICADOR DE 300 G (variação de +/- 50 gramas).	2.000,00	FRASCO	CLINIGEL	R\$ 7,74	R\$ 4,43	-42,76	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
------	---	----------	--------	----------	----------	----------	--------	--------------------------

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA	Endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, , 3091 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	FABIOLA ESTEVES DA ROCHA	426.073.102-53	(69) 3223-5348 / 32117717
23.420.875/0001-48	G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME	Rua: Professor Francisco Morato, 499 - Centro	UCHOA - SP	Gimenez Mateus Valencia	033.142.978-07	(17) 3826-3200
19.859.630/0001-44	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69) 3302-2125 / 2141-7017 / 3301-7501
07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	Rua Maricás, , 190 - FATIMA	CANOAS - RS	Pedro Arthur Basso Prochnow	014.604.790-76	51 3399.8114
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	RUA PLACIDO DE CASTRO, 7542 - JUSCELINO KUBITCHEKS	PORTO VELHO - RO	MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO	026.472.712-67	(69)3226-9414 / (69) 99258-3715
55.643.555/0001-43	RIOQUIMICA S A	Avenida Tarraf, 2590/ 2600 - Jardim Anice	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	HELEN RAFAELA PESSOA	403.792.518-41	(17) 4009-4288
04.654.861/0001-44	Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico LTDA	AV. DA SAUDADE,, 434 - Centro	DORES DO INDAIA - MG	Sabrina Dias Magela	071.890.376-59	31 - 3377.8333
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Praça Emílio Marconato, , 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	369.371.578-51	(19) 3522-5800
02.475.985/0001-37	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP	Av. Dom Pedro I, 2678 - Setor Cinco	JARU - RO	WILLIAN THEODORO DE SOUZA	038.920.122-70	(69) 35215181
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 2512 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	LUIZ GONZAGA DA COSTA	130.626.384-00	(69) 2181-5100 / (69) 3301-1185 / (69) 99981-1213
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI LTDA	Jose Camacho, 1146 - olaria	PORTO VELHO - RO	EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES	810.710.192-87	(69) 3015-0057
14.157.657/0001-71	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	PAULO AFONSO, 485 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA - PB	LAIS COSTA LIMA	547.355.027-42	(83) 3222-8411

12.040.718/ 0001-90	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Rua Genival de Oliveira, 144 - Parque Esperança	CABEDELO - PB	LORRAN COSTA LIMA	085.980.394- 54	(83) 3221- 3843 / 3222- 8411 / 3576- 3843
10.661.826/ 0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	R RODOLFO CHERMONT, 665 - CONJ RODOLFO CHERMONT	BELEM - PA	CHRISTIANE SILVA TEIXEIRA	431.743.535- 72	071 999506069
04.598.413/ 0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RUA SURUBIM, 4925 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	HERNANDES SALES GUERRA	045.692.022- 68	(69) 2181- 9927 / 2181- 9929 / (69) 2181-9950

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Assessor III

Revisado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Assessor III

MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Estagiária

Protocolo 0037319953

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 174/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0028.085128/2022-41****Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) carretas para transporte de motocicletas com capacidade para transportar no mínimo 03 (três) motocicletas para atender as necessidades básicas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.**Tipo: MENOR PREÇO - Adjudicação POR ITEM** (Para todos os itens aplica-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).**Método De Disputa: ABERTA.****Valor Estimado:** R\$ 39.540,55 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais cinquenta e cinco centavos)**Data de Abertura:** 26/04/2023 às 09h30m. (horário de Brasília - DF).Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 11 de Abril de 2023.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeiro - SUPEL/RO

Protocolo 0037077112

**AVISO
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.419646/2020-50/IDARON-RO**A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº 5 de 16 de janeiro de 2023, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “[...] **DECLASSIFICAR** a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, por apresentar o Cronograma Físico-Financeiro com as etapas e prazo de execução incompletos, em desconformidade com o apresentado pela

Administração Pública, contrariando o subitem 17.1.3., do Edital. Decidiu, ainda, CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA:	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	1.132.944,74	1º
JRP ENGENHARIA LTDA EPP.	1.287.095,79	2º
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA	1.328.187,77	3º
HS LOZADA ENGENHARIA LTDA	1.386.733,53	4º
CK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	1.402.219,00	5º
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.478.763,51	6º

Todas com prazo de execução de 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL ou por solicitação através do e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0037365295

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contabilidade Geral do Estado - COGES, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo o serviço de entrega programada para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES, conforme Termo de Referência e SAMS, oriundos do processo administrativo nº 0088.000334/2023-65 que deverá ser solicitado através do e-mail super@contabilidade.ro.gov.br ou pelo Telefone: (0XX69) 3211-6100 ramal 1142 até a data estipulada neste aviso. Publique-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador-Geral do Estado

Protocolo 0037195617

Portaria nº 85 de 06 de abril de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao servidor **CÁSSIO MATOS MORATO**, matrícula: 300151185, ocupante do cargo de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de folga compensatória de 03 (três) dias: no período de **01/03/2023 a 03/03/2023**, conforme acordado sobre os plantões realizados no mês de Dezembro/2022, no período do recesso natalino, regulamentado pelo DECRETO N.º 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 e Portaria 259 (0033049998), sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0037230998

Portaria nº 86 de 12 de abril de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula 300161056, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **03 (três) dias de folgas compensatórias**, nos dias 03, 04 e 05 de Abril de 2023, sem prejuízo da remuneração, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, conforme Declaração emitida em 30/03/2023 id (0037135754).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0037347713

Portaria nº 84 de 05 de abril de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO DE LIMA MARTINS**, matrícula: 300149573, ocupante do cargo de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de folga compensatória no período de **17/04/2023 à 21/04/2023 e 24/04/2023 à 28/04/2023**, conforme acordado sobre os plantões realizados no mês de Dezembro/2022, no período do recesso natalino, regulamentado pelo DECRETO N.º 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, Portaria 259 (0033049998) e Portaria 6 (0034959389), sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0037210984

Portaria nº 83 de 05 de abril de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO**, matrícula nº 300142675, ocupante do cargo de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **folga compensatória** em 04 (quatro) dias: no período de **17/04/2023 à 20/04/2023**, conforme acordado sobre os plantões realizados no mês de Dezembro/2022, conforme Ofício 2362 (0037116894), sem prejuízo da remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0037200253

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 448 de 11 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 58/2023/SEFIN-CRE (0036391662), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1598/2023/SEFIN-NGP (0036362309) e Folha de Frequência (0036306072), constante no Processo SEI nº 0031.001133/2023-31.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 01 de março de 2023, o servidor **RONALDO APARECIDO AVANZI**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300188209, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II - **RELOTAR** ex-offício, a contar de 06 de março de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Coordenadoria do Tesouro do Estado/COTES/GAB.

III - Revoga-se o teor da Portaria nº 423 de 04 de abril de 2023 (0037155717).

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037306537

Portaria nº 454 de 12 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando 50 (0037173087), datado em 04 de abril de 2023, que consta nos autos do Processo nº 0030.004094/2023-33.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Técnico Tributário, matrícula nº 300039637, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (08/02/2023 à 17/02/2023), (18/02/2023 à 27/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/08/2023 à 10/08/2023), referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023), (18/02/2023 a 27/02/2023** - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/04/2023 a 19/04/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO, 12/04/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037363958

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, nos autos do processo nº 0030.003930/2023-62 objetivando a contratação da empresa **VOLFF & PAGUNG PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA**, CNPJ nº 11.728.175/0001-36, no valor de **R\$ 2.579,88 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de *Coffee Break*, nos dias 12 e 13 de abril de 2023, destinados para o Projeto Atende Mais SEFIN na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR Campus Cacoal/RO, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho - RO, 12 de abril de 2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037349902

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 593 de 11 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando 216 (0037107676) e Decreto 15981/2023 (0037215031) do Processo Sei nº 0005.001358/2023-12;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 10.04.2023, o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS TAVARES VIEIRA SICSU**, matrícula: 300189496, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, Assessor VII, na Gerência de ConvêniosSESDEC-GECONV, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037327730

Portaria nº 600 de 11 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando 209 (0036938124) e Decreto 15635/2023 (0037175597) do Processo Sei nº 0005.001224/2023-93;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 10.04.2023, o (a) servidor (a) **VALERIA LOPES GARCIA**, matrícula: 300189490, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, Assessor VIII, na Gerência de Convênios SESDEC-GECONV, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037332968

Portaria nº 608 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 12.04.2023, o (a) servidor (a) **FELIPE WESLEY DA SILVA QUEIROZ**, matrícula: 300189521, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Assessor IV, na Coordenadoria de Administração e Finanças SESDEC-CAF, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12.04.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037362831

Portaria nº 590 de 11 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando 211 (0036990150) e Decreto 14983/2023 (0037130712) do Processo Sei nº 0005.001264/2023-35;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 10.04.2023, o (a) servidor (a) **SIDNEY MONTEIRO TAVARES**, matrícula: 300189485, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, Assessor I, na Gerência de Logística SESDEC-GLOG, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037326157

Portaria nº 581 de 11 de abril de 2023

Dispõe sobre Alteração de Recesso Remunerado de Prestadora Voluntária de Serviços Administrativo - PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 86 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Ed. n. 21, de 01 de Fevereiro de 2023 (0035453754).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo do recesso remunerado da Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos-PVSA **VITORIA SILVA DE ARRUDA**, matrícula **300179827**, do período de 15/12/2023 a 15/12/2024 para o período de 15/12/2023 a 13/01/2024, de acordo com o que prescreve o artigo 8º, V da Lei nº 4.016 de 31.03.2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037309886

Portaria nº 603 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0037184815)do Processo Sei (0037.002351/2023-32);

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 03 de abril de 2023, **JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 300180576, Prestador Voluntário de Serviços Administrativos, lotado na Gerência de Tecnologia - SESDEC-GETEC, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e a Gerência de Tecnologia - SESDEC-GETECa exclusão de acesso do ex-voluntário ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037345543

Portaria nº 522 de 03 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício nº 12253/2022/SESDEC-GRH (0033777520), Decreto 10 de Novembro de 2022 (0033775892), Decreto de 06 de fevereiro de 2023 (0035618435) do Processo Sei nº 0037.073536/2022-41, 0005.068111/2022-97;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR A LOTAÇÃO, do período 14.11.2022 a 01.02.2023, da servidora **NATHALIA MATOS ROCHA**, matrícula: 300186115, no Gabinete, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, Assessor VII, da Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14.11.2022.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037131212

Portaria nº 604 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício nº 12253/2022/SESDEC-GRH (0033777520) e Decreto de 06 de fevereiro de 2023 (0037354580) do Processo Sei nº 0037.073536/2022-41, 0005.068111/2022-97;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 01.02.2023, o (a) servidor (a) **NATHALIA MATOS ROCHA**, matrícula: 300186115, no Gabinete, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, Assessor VIII, do Gabinete do Governador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037354616

Portaria nº 605 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício nº 2046/2023/SESDEC-GRH (0036051280) e Decreto de 07 de fevereiro de 2023 (0036051025) do Processo Sei nº 0037.001412/2023-44;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 06.02.2023, o (a) servidor (a) **JOABE MAIA BRASIL DE OLIVEIRA**, matrícula: 300135955, na Assessoria de Comunicação, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Assessor IV, da Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.02.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037357185

Portaria nº 607 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando 831 (0032987595), Ofício nº 11116/2022/SESDEC-GEPLAN (0032990355) e Decreto de 17 de outubro de 2022 (0032947150) do Processo Sei nº 0005.071599/2022-30;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 17.10.2022, o (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula: 300178027, na Gerência de Planejamento, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, o (a) qual foi nomeado

(a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, Assessor VI, da Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17.10.2022.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037361111

Portaria nº 606 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre o Recesso Administrativo de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Decreto nº 26.739, de 28 de dezembro de 2021 (0034032080), Despacho PGE-SESDEC (0034040083), Memorando nº 913/2022/SESDEC-GRH (0034031862), Portaria nº 1893 de 15 de dezembro de 2022 (0034456364), Portaria nº 11 de 06 de janeiro de 2023 (0034914080), Portaria nº 188 de 24 de fevereiro de 2023 (0036064544), Memorando nº 211/2023/SESDEC-GETEC (0037066535) e Requerimento (0037299624) do Processo SEI nº 0037.073757/2022-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo do Recesso Administrativo de 2022 dos servidores desta Secretaria, conforme relação nominal abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
JONES BONAYS BARROS DA ROCHA	300160389	13 a 17.03.2023	12 a 16.06.2023
EVANILSO CALIXTO FERREIRA	300105798	10 a 14.04.2023	26 a 30.06.2023
FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR JUNIOR	100076097	03 a 07.04.2023	12 a 16.06.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037360529

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 2192 de 21 de março de 2023

Dispõe sobre retroação de data de promoção, inclusão/alteração da condição de excedente e promoção de Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos XI e XII do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, considerando a prescrição legal contida no § 4º, inciso III e *caput* do artigo 84 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e tendo em vista a regulamentação dada no artigo 23 do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações; e

CONSIDERANDO as correções que foram documentadas nos autos do Processo SEI nº 0021.102907/2022-88, referentes às promoções efetivadas em 25 de dezembro de 2021, especificamente quanto às promoções de Terceiro-Sargento PM à graduação de Segundo-Sargento PM, as quais, por conseguinte, influenciaram nos certames ocorridos em 21 de abril, 25 de agosto e 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião nº 01/PPP PM/2023 (0035457354) e Ata de Reunião nº 02/PPP PM/2023 (0035461227), ambas da Comissão de Promoção de Praças (PPP PM), publicadas no BPM Nº 56, de 22 de março de 2023 (0036791065), as quais recomendam a retificação dos Quadros de Acesso, e, por conseguinte, as promoções de 21 de abril, 25 de agosto e 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que os policiais militares promovidos indevidamente são passivos de despromoção, não obstante haver previsão estatutária e regulamentar no sentido de lhes conferir a condição de excedentes, à luz do quanto disposto no § 4º, inciso III e *caput* do artigo 84 do Decreto-Lei Nº 09-A/82 em combinação com o artigo 56 do Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 4.923/90, esclarecendo que, quando recomendável a manutenção da promoção, tais policiais militares somente contarão antiguidade e receberão o número que lhes competir, na escala hierárquica, quando a vaga que cada um poder preencher corresponder ao princípio pelo qual deveria ter sido promovido, e desde que satisfazendo os requisitos para a promoção, sendo certo ainda que se afigura razoável como hipótese de se optar pela via da manutenção de uma promoção indevida o caso em que o policial militar tenha exercido por lapso de tempo considerável as

atividades/atribuições do novo grau hierárquico, e não tenha dado causa ao erro administrativo que lhe tenha conferido a promoção, a exemplo do que se constata nas situações que motivaram a edição do presente ato administrativo; e

CONSIDERANDO que os erros administrativos observados no certame de 25 de dezembro de 2021 e em atos administrativos a ele relacionados são especialmente alusivos às promoções de Terceiro-Sargento PM à graduação de Segundo-Sargento PM, evidenciando casos de troca de critério de promoção que resultaram, inclusive, na promoção indevida de alguns graduados, nos certames subsequentes, em detrimento do direito de outros, exigindo da Administração Pública a chamada do feito à ordem para o fim de promover os ajustes, adequações e correções cabíveis, em homenagem e cumprimento ao poder-dever da autotutela administrativa que legitima a Administração Pública exercer o controle sobre seus próprios atos, devendo anular os atos eivados de vícios de legalidade e/ou podendo revogá-los de acordo com a conveniência ou oportunidade, ou mesmo lhe convalidando ou retificando o conteúdo, respeitando-se os direitos adquiridos, conforme previsto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, concomitante com o artigo 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, bem como o artigo 14 da Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que regula o Processo Administrativo no âmbito do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir a data da promoção à graduação de Segundo-Sargento PM do QPPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2022, os seguintes Segundos-Sargentos PM do QPPM:

- 2º SGT PM RE 100074300 SERGIO CICERO DE OLIVEIRA;
- 2º SGT PM RE 100070976 WANDERLEY SOARES DA SILVA;
- 2º SGT PM RE 100076168 ILSON FELICIO DE ALMEIDA; e
- 2º SGT PM RE 100073667 ELIAS FREITAS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Retroagir a data da promoção à graduação de Segundo-Sargento PM do QPPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2022, os seguintes Segundos-Sargentos PM do QPPM:

- 2º SGT PM RE 100067917 JOAO FRANCISCO TEIXEIRA DE MACEDO JUNIOR;
- 2º SGT PM RE 100075110 JAMIS VIANA FONSECA; e
- 2º SGT PM RE 100075457 FABIO LUIZ DA SILVA.

Art. 3º Retroagir a data da promoção à graduação de Segundo-Sargento PM do QPPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2022, os seguintes Segundos-Sargentos PM do QPPM:

- 2º SGT PM RE 100070639 XERNILSON FERREIRA DA SILVA; e
- 2º SGT PM RE 100072156 LUIZ MONTEIRO DA SILVA NETO.

Art. 4º Atribuir a cada um dos policiais militares abaixo nominados, a situação de excedente, haja vista terem sido promovidos indevidamente por erro administrativo, uma vez que, quando das promoções destes, ainda não tinham sido corrigidas as promoções alusivas ao certame de 25 de dezembro de 2021, pelo que só contarão antiguidade e receberão o número que lhes competir, na escala hierárquica, quando as vagas que deverão preencher corresponderem ao princípio pelo qual deveriam ter sido promovidos, desde que satisfaçam os requisitos para a promoção, tudo em conformidade com o disposto no § 4º, inciso III e *caput* do artigo 84 do Decreto-Lei nº 09-A/82 em combinação com o artigo 56 do Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 4.923/90:

- 2º SGT PM RE 100075275 ADRIANO DOS REIS DIAS;
- 2º SGT PM RE 100072522 WELITON JOSÉ BERTOLACIO;
- 2º SGT PM RE 100068844 FRANCO NETO RODRIGUES BORGES; e
- 2º SGT PM RE 100074740 EUGÊNIO ROCHA GOMES LIMA.

Art. 5º Promover à graduação de Segundo-Sargento PM do QPPM, em Ressarcimento de Preterição, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2022, os seguintes Terceiros-Sargentos PM do QPPM:

- 3º SGT PM RE 100076406 EMERSON PEREIRA DE ARRUDA;
- 3º SGT PM RE 100069433 JOÃO VIANA DA SILVA;
- 3º SGT PM RE 100077022 ROZÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA;
- 3º SGT PM RE 100070471 ACLEUMISSON ORTIZ BARROS; e
- 3º SGT PM RE 100071970 GILSON SOTÉ FILIPE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar das respectivas datas de promoções.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036728098

Portaria nº 2488 de 31 de março de 2023

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o ST PM **RR** RE 100046119 LEÔNIDAS TEIXEIRA SILVA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 49/2023/PM-CP6 (0036290270), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 52, em 20 de março de 2023, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar da PMRO que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 20 de março de 2023, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037064890

ATO Nº 63/2023/PM-CP6
ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.123873/2022-65, contexto no qual merece destaque a Informação nº 66/2023/PGE-SPSM (0036942449), de 29 de março de 2023, e a Informação nº 43/2023/SESDEC-GESPM (0037034293), de 30 de março de 2023.

R E S O L V E M:

1. Ratificar o teor do Processo de Pensão Militar consubstanciado no Processo SEI nº 0021.123873/2022-65, para conceder pensão mensal à beneficiária do Ex-Policial Militar/Inativo (Reformado) **ODAILDO FRAZÃO DE OLIVEIRA**, RE 100059934, ocupante do cargo de **Soldado PM**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 02 de outubro de 2022, o que se faz com fundamento nos termos do § 2º do artigo 42 da Constituição Federal de 1988, artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, alínea "a" do inciso I e § 9º do artigo 19, parágrafo único e *caput* do artigo 20, parágrafo único e *caput* do artigo 26, incisos IV e V e parágrafo único do artigo 27 e o artigo 28, todos da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022, com efeitos a contar da data do óbito, conforme inciso I do artigo 18 da Lei nº 5.245/2022.

2. Conceder "Pensão Mensal Vitalícia" a **LUCILENE ARAÚJO** (companheira), portadora do CPF nº 349.213.702-49, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, a contar da data do óbito isto é, 02/10/2022.

3. Determinar que os reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção das remunerações dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do inciso II do artigo 17 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

4. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037145632

ATO Nº 62/2023/PM-CP6
ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.368578/2021-55, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 57/2023/PGE-SPSM (0036517283) e a Informação nº 36/2023/SESDEC-GESPM (0036717828).

RESOLVEM:

1. Alterar o **ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - Ato nº 522/2021/PM-CP6 (0022507847), de 30 de dezembro de 2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 256, de 30 de dezembro de 2021 (0023220251), que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º SGT PM **RR RE 100060828 EDILSON RIBEIRO LOPES**, para fazer constar na fundamentação que os proventos na inatividade serão calculados com base no soldo de 1º Sargento PM, a contar de 01 de janeiro de 2023, por ter adimplido as condições previstas no revogado artigo 29 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, tendo em vista a previsão de direito adquirido constante do artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 10, em 15 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2022 e Lei nº 5.245, de 2022.

3. Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de janeiro de 2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037143132

ATO Nº 56/2023/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.094872/2022-04, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 27/2023/PGE-SESDEC (0035901249), Errata 0035975100 e a Informação nº 28/2023/SESDEC-GESPM (0036296098).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o ST QPPM RE 100045907 **JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o *caput* e o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

4. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

5. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

6. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Graduado da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

8. Este ato entra em vigor na data da publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036577271

ATO Nº 61/2023/PM-CP6
ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.004621/2023-19, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 64/2023/PGE-SESDEC (0036760514) e a Informação nº 39/2023/SESDEC-GSPM (0036882337).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a 2º SGT QPPM RE 100072405 SANDRA CRISTINA DA SILVA MIRANDA, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o inciso I do artigo 5º e o artigo 37, ambos da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, por ter adimplido a contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, do grau hierárquico imediatamente superior, nos termos do artigo 44 da Lei nº 5.245, de 2022.

3. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

4. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

5. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

6. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento da Graduada da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

8. Este ato entra em vigor na data da publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0036983886

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 413 de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão de Recebimento de Serviços de Manutenção das Viaturas Mitren do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO**, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei N. 2.204 de 18 de dezembro de 2009, alterada pela Lei 4.303 de 25 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para que, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços de Manutenção das Viaturas Mitren do CBMRO, referente ao CONTRATO Nº 568/PGE-2020 e Termo Aditivo nº 4, constante no Processo SEI nº 0004.421714/2020-70.

1º SGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
CAP BM	0211-3	RENATO DOS SANTOS VICENTE	Comandante do 1º SGBM/ 1º GBM	644.656.242-04
1º SGT BM	0448-4	ELTON ANTUNES DA SILVA	Membro	880.588.242-91
1º SGT BM	0346-6	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR	Membro	605.064.582-53
2º SGT BM	0434-3	LUCAS MARQUES DA CUNHA	Membro	529.154.252-72
3º SGT BM	0646-8	CLÁUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA	Membro	712.359.062-72
2º SGBM/ 1º GBM - GUAJARÁ-MIRIM				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF

1° TEN BM	02632	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS	Comandante do 2ºSGBM/ 1ºGBM	593.204.782-87
STEN BM	0180-8	LIVALDO BARROZO MEDEIROS	Membro	350.218.702-97
STEN BM	0279-7	REGINALDO CUNHA DA COSTA	Membro	582.545.282-68
3º SGT BM	0581-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA	Membro	003.359.762-63
SD BM	0951-3	ROMÁRIO MOURA RAMOS	Membro	005.192.342-43

1º SGBM/ 2º GBM - JI-PARANÁ

POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
CAP BM	0248-6	ANDERSON JUNIOR ALVES LIMA	Comandante do 1º SGBM/ 2º GBM	615.266.492-68
1º SGT BM	0501-2	ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Membro	629.321.522-20
2º SGT BM	0527-0	ELIEL GARCIA DA SILVA	Membro	635.212.452-68
2º SGT BM	0527-9	EVANDRO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Membro	794.312.242-91
SD BM	0908-2	MATEUS MOTA ALENCAR	Membro	529.258.032-53

2º SGBM/ 2º GBM - OURO PRETO D'OESTE

POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0270-9	WALDEVINO FERREIRA NETO	Comandante do 2º SGBM/ 2º GBM	658.709.482-15
STEN BM	282-6	JAQUES RODRIGUES	Membro	658.492.992-20
1º SGT BM	0315-5	ANTONIO DOS SANTOS	Membro	564.061.422-68
3º SGT BM	0688-4	MARJORYE BARBOSA LIMA	Membro	655.588.712-53
CB BM	0838-7	GABRIEL ALVES DA SILVA	Membro	005.520.342-66

3º SGBM/ 2º GBM - JARU

POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
1º TEN BM	0399-7	MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA	Comandante do 3º SGBM/ 2º GBM	750.147.932-15
1º SGT BM	0773-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	Membro	921.955.472-00
1º SGT BM	0712-5	DIEGO OVÍDIO GIMENES	Membro	860.036.662-34
1º SGT BM	0312-9	ANDERSON EDER OLIVEIRA BITENCOURT	Membro	739.585.902-25
SD BM	0965-4	JESSICA GLEYCIANE AMERICO CANTÃO	Membro	015.138.642-03

1º SGBM/ 3º GBM - VILHENA

POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	1036-6	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Comandante do 1º SGBM/ 3º GBM	015.612.421- 10
1º SGT BM	0588-0	ANDRE LUIZ GUIMARAES SOUZA	Membro	950.901.852-04
CB BM	0826-0	LUIZ EDUARDO DE VARGAS	Membro	128.226.297- 14
CB BM	0858-3	JESSE DE SOUZA ALVES	Membro	016.981.071- 29
CB BM	0873-9	JENILTO SILAS RODRIGUES FREIRE	Membro	994.627.022- 68

2º SGBM/ 3º GBM - CEREJEIRAS

POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0484-8	JAQUESSON ROCHA LEITE	Comandante do 1º SGBM/ 3º GBM	510.650.102-49
1º SGT BM	0764-4	EVERTON MARCIEL MARTINS	Membro	036.584.119-61
3º SGT BM	0658-5	THIAGO MARTINS BOTELHO	Membro	010.379.452-20
CB BM	0867-4	BRUNO WILLIAM PEREIRA	Membro	979.209.592-68
SD BM	0991-5	FÁBIO NEGRI	Membro	923.591.592-91

1º SGBM/ 4º GBM - CACOAL

POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	0221-6	GUILHERME SAMPAIO ASSUNÇÃO	Comandante do 1º SGBM/ 4º GBM	708.324.712-91
1º SGT BM	0285-2	ROBERTO ELIAS DA SILVA	Membro	572.346.982-72
1º SGT BM	0618-3	CAMILO SANTOS	Membro	936.374.622-49
1º SGT BM	0596-9	JANE RAMLOW POLEZE	Membro	834.427.662-49
3º SGT BM	0612-1	CLEITON MARCELO GOMES FARIAS	Membro	831.049.922-15

1º SGBM/ 5º GBM - ARIQUEMES

POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
-------------	----	------	--------	-----

1º TEN BM	0431-7	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA	Comandante do 1ºSGBM/ 5ºGBM	836.725.242-04
2º TEN BM	0392-3	VANDERLEI FIRMINO SALES	Membro	756.541.052-72
1º SGT BM	0318-1	VALTEIR FRANÇO DE LAIA	Membro	794.531.982-34
1º SGT BM	0294-3	JONI FRANCO CARDOSO	Membro	662.494.492-72
SD BM	0923-8	ANDRÉ LUIZ HOFFMANN FERREIRA	Membro	022.288.712-57

2º SGBM/ 5º GBM - MACHADINHO D'OESTE				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
CAP BM	0125-0	HÉLIO ALMEIDA SANTANA	Comandante do 2ºSGBM/ 5ºGBM	321.125.302-59
3º SGT BM	0785-2	MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	Membro	883.527.142-87
CB BM	0850-7	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	Membro	011.806.912-88
CB BM	0890-9	RAFAEL RAMOS DE SOUZA	Membro	005.562.672-65
SD BM	0958-7	VINÍCIOS DE SOUZA GLÓRIA	Membro	005.295.642-38

3º SGBM/ 5º GBM - BURITIS				
POSTO/ GRAD	RE	NOME	FUNÇÃO	CPF
2º TEN BM	1034-2	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	Comandante do 3º SGBM/ 5º GBM	003.006.582-81
1º SGT BM	0223-0	ANTONIO LOPES LIMA	Membro	583.085.802-97
3º SGT BM	0786-4	CLEIDSON CARNEIRO DUARTE	Membro	838.862.222-68
SD BM	0974-5	ALEX DOS SANTOS CASTRO	Membro	889.850.242-72
SD BM	0984-8	ANDERSON MARLY SOARES ANTONACCIO	Membro	957.603.932-00

Art. 2º - No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo será substituído por um dos membros componentes da comissão, seguindo escala hierárquica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0037219048

Portaria nº 426 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI	
ABS 028	OHO 5166	TOYOTA / HILLUX	BM 0371	8AJFY22G8F8024256	
MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE
01	A/ B	SD BM	0988-6	JEFERSON SPOSITO	05/ 04/2023

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de abril de 2023.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0037352050

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 2897 de 12 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300058543, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023) e (29/11/2023 a 08/12/2023) e (09/12/2023 a 18/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/06/2023 a 07/07/2023) e (08/07/2023 a 17/07/2023) e (01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11641

Portaria de férias nº 2898 de 12 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NELSON PEREIRA LIMA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060200, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(05/07/2023 a 14/07/2023) e (29/11/2023 a 08/12/2023) e (09/12/2023 a 18/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/06/2023 a 07/07/2023) e (08/07/2023 a 17/07/2023) e (01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11645

Portaria nº 407 de 13 de abril de 2023

Concede Crédito em Regime de Adiantamento a servidor para realização de despesas de pequeno valor e pronto atendimento de acordo com o Decreto Estadual nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a solicitação contida no Memorando 5 (0036690552) e as justificativas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ANDERSON FERNANDES MELO, Delegado de Polícia, CPF 791.035.962-49, Crédito em Regime de Adiantamento no montante de R\$ 2.554,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para cobertura de despesas urgentes de pequeno valor e de pronto atendimento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003, cuja despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

UG	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza	Valor (R\$)
15003	06.183.2075.2269	1.500.0.00001	33.90.30	574,40
			33.90.39	1.980,00

Art. 2º A prestação de contas deverá ser realizada até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa, instruída com os documentos legalmente exigidos.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes à responsabilidade do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Samir Fouad Abboud

Delegado-Geral

Protocolo 0037405123

TERMO DE RECONHECIMENTO

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

O DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de Fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores referente ao Processo nº 0019.319732/2018-17 (Pessoal: Diárias), o qual trata de Diárias decorrentes de viagens realizadas com finalidade pública, ocorridas no exercício financeiro de 2017, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no valor de **R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)**, em favor de cada servidor; **ISAQUE JOHNSON CABRAL, CPF. 386.418.522-04, EDERSON DE ALMEIDA BARRETO, CPF. 290.498.492-53, MARIA IVONE DA SILVA LIMA, CPF. 289.802.982-34, e LUIZ PAULO DA SILVA PERES, CPF. 000.162.032-08**, para que se proceda assim seu devido pagamento à conta de Dotação Orçamentária própria na forma do art. 37 da Lei 4.320/64.

Publique-se.

Porto Velho, 13 de Abril de 2023.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil
PC-RO

Protocolo 0037410525

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGESFI

PROCESSO: 0033.002316/2023-53

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei nº 3.265/2013, regulamentada pelo Decreto nº 26.433/2021 (0019338252), que trata da concessão de Recursos Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer favorável 411 (0037117683)), **HOMOLOGA** a prestação de contas concernente ao 1º repasse de recursos do PROGESFI de 2023, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, matrícula 300060700, da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037253885

Portaria de férias nº 2920 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VIVIANE PASSOS DE SOUZA**, SEJUS - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300164655, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(14/09/2023 a 23/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/06/2023 a 16/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11617

Portaria de férias nº 2921 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WESLEY MARTINELLI**, POLICIAL PENAL, matrícula 300094128, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11618

Portaria de férias nº 2917 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO FERREIRA DOS SANTOS**, POLICIAL PENAL, matrícula 300140457, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/07/2023 a 13/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11619

Portaria de férias nº 2915 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300098841, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/10/2023 a 29/10/2023)** e **(21/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11620

Portaria de férias nº 2914 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES**, POLICIAL PENAL, matrícula 300140393, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11621

Portaria de férias nº 2912 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IRENILDES DE OLIVEIRA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300039181, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/05/2023 a 30/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11622

Portaria de férias nº 2909 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300116238, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 13/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11623

Portaria de férias nº 2911 de 12 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IFIGENIA DE SOUZA NOVAES**, POLICIAL PENAL, matrícula 300089968, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/05/2023 a 30/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11624

Portaria de férias nº 2629 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO**, POLICIAL PENAL, matrícula 300087843, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(21/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2023 a 29/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, observando as recomendações inseridas na Lei Federal 13.019/2014 e no artigo 36, § 2º, do Decreto Estadual 21.431/2016, torna público a inexigibilidade de chamamento público, para celebração de Termo de Colaboração, nos termos do Art. 31 da Lei Federal e Art. 35, incisos I e II, do referido Decreto Estadual, em prol da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC DE ARIQUEMES-RO, CNPJ 32.224.910/0001-44, no valor total de R\$ 7.834.805,74 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo como objetivo a Celebração de parceria que visa a implantação de Centro de Reintegração Social, gerido por Organização de Sociedade Civil - OSC, mediante a aplicação do Método APAC, para execução do Projeto Ressocializa, no município de Ariquemes, de acordo com o Plano de Trabalho (0037093775) e demais documentos constante nos autos do processo eletrônico nº 0033.008208/2023-94.

Publique-se. Registre-se.

Porto Velho, (Data da assinatura eletrônica).

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037311932

EXTRATO

Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo com o artigo 31, da Lei nº 13.019/2014 e artigo 36 do Decreto Estadual nº 21.431/2016

Da Justificativa:

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS para formalização de Termo de Colaboração para celebração de parceria, visando contratação de serviços com Organização de Sociedade Civil - OSC, para administração de Centro de Reintegração Social mediante a aplicação do Método Apaqueano, no município de Ariquemes.

A ideia das parcerias entre a Administração Pública e o terceiro setor contemplam um compromisso de apoio e melhorias na ação estatal, potencializando a qualidade das políticas públicas e adotando a ideia da responsabilidade compartilhada, especialmente nos temas emergentes do desenvolvimento humano.

Dessa forma a atuação do terceiro setor propicia uma sociedade civil ativa e participativa, que busca o interesse público e proporciona melhores serviços à comunidade, além de torna-se mais engajada e interessada na participação das decisões do Estado.

Vale ressaltar a importância do Método APAC para as políticas públicas penais almejadas pelo Estado de Rondônia, pois há tempos que se trabalha a sensibilização em prol da implantação e fomento às APACs, havendo avanços consideráveis a partir da Lei Ordinária 3.840/2016, que autorizou o Poder Executivo a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, nos moldes de APAC ou ACUDA, conferindo-lhes status de órgãos auxiliares da execução penal.

Com propósito de ser uma alternativa ao sistema tradicional de execução penal, a APAC é uma entidade civil que atua há pelo menos 50 anos no auxílio à justiça na execução penal, recuperando o indivíduo privado de liberdade, protegendo a sociedade, atuando no socorro as vítimas e promovendo a justiça restaurativa. Seu público alvo são apenados de todos os regimes no município de Ariquemes, Rondônia.

A APAC é uma entidade que além de ter uma eficácia no processo de ressocialização, conhecida e comprovada em outras regiões brasileiras, apresentando um índice de reincidência em torno de 15%, também apresenta um custo ao estado de aproximadamente um terço do valor mensal investido no sistema prisional tradicional.

Diante de todo exposto, e mediante a documentação juntada, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, de acordo com o disposto no Artigo 31, da Lei 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Nesse sentido, conclui-se pela viabilidade da Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no Artigo 36 do Decreto Estadual nº 21431/2016.

Porto Velho, (Data da assinatura eletrônica).

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037321181

Portaria de férias nº 2767 de 10 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAICON TENORIO DE SOUZA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300116250, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **01/10/2022 a 30/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/10/2022 a 30/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/12/2022 a 13/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11629

Portaria nº 1323 de 10 de abril de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **ABERTURA DO CURSO: NOÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL**, que será realizado na comarca de Porto Velho/RO nos dias 12 e 13 de abril de 2023 nas dependências da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP, e Centro de Treinamento, destinado aos servidores do NÚCLEO DE ESCOLTA HOSPITALAR (NUCH), e NÚCLEO DE ESCOLTA JUDICIÁRIA (**NUCJ**), da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO- NOÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874
02	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540
03	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309
04	ADISSON TAVARES PINTO	300140264
05	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645
06	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849
07	CÁSSIA CRISTIANE GALINDO	300093242
08	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262
09	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883
10	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424
11	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782
12	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470
13	LUIZ COSTA VELOSO	300060449
14	MÁRLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906
15	MAURO SILVA BARBOSA	300099150
16	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	300093089
17	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667
18	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887
19	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355
20	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876
21	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407
22	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093460

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE
DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP
Policial Penal Mat. 300136972

Protocolo 0037279337

Portaria de férias nº 2766 de 10 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO SOARES DA SILVA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300140403, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 15/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/12/2022 a 10/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11636

Portaria de férias nº 1033 de 30 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEBES DIAS FERREIRA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300118612, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2022 a 08/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/01/2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC11642

Portaria de férias nº 1090 de 31 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANA BARBOSA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300109537, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **11/10/2022 a 30/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/10/2022 a 30/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/12/2022 a 30/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/01/2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC11643

Portaria de férias nº 2621 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES**, NUTRICIONISTA, matrícula 300110568, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023) e (28/08/2023 a 06/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023) e (21/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11646

Notificação nº 33/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**ENDEREÇO:** Rua Eliezer de Carvalho, 5646, Sala A - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO**PROCESSO:** 0033.261525/2020-94, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade — PAAR.Assunto: **NOTIFICAÇÃO - Inscrição em Dívida Ativa.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando a **DECISÃO nº 11/2022/SEJUS-GAB (0030420385)** em face da Empresa **ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 13.239.682-0001**, com endereço na **Rua Eliezer de Carvalho, nº 5646, Sala A-B. Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-570**, vem **NOTIFICÁ-LA** quanto a inscrição na dívida ativa dos débitos relativos ao **NÃO** pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0033046419).

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037347729

Notificação nº 34/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME**ENDEREÇO:** Rua 8, s/nº. Qd. 11 Lt. 0 Chácara 02, Sítios de Recreio Presidente, CEP: 75.170-000**PROCESSO:** 0033.251950/2021-56, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade — PAAR.Assunto: **NOTIFICAÇÃO - Inscrição em Dívida Ativa.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando a **DECISÃO nº 10/2022/SEJUS-GAB (0030094964)** em face da Empresa **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 08.992.911/0001-54**, com sede na **R 8, s/nº. Qd. 11 Lt. 1 Chácara 02, Sítios de Recreio Presidente, Goianópolis/GO**,

CEP: 75.170-000, vem **NOTIFICÁ-LA** quanto a inscrição na dívida ativa dos débitos relativos ao **NÃO** pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0033044812).

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037349392

Portaria nº 3069 de 19 de setembro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações presentes no processo SEI nº 0033.075200/2022-52, referente as faltas recorrentes e sem justificativa do servidor A. M. do R., matrícula nº 300.116.121, configurando um possível abandono de cargo.

CONSIDERANDO o despacho expedido pela Corregedora Geral da SEJUS/RO (0036984640).

CONSIDERANDO que a servidora Giovana Stela Magni Barbosa, Policial Penal, matrícula nº 300.087.367, membro da 3ª CPPAD, encontra-se de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos da Portaria nº 6365 de 02 de agosto de 2021 0037063775, sendo necessário sua substituição.

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 206, caput e §§ 1ª e 2ª da Lei Complementar 68/92, quanto ao rito processual nos casos de inassiduidade e abandono de cargo ou emprego.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, que sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares, que deverá ser deliberado pela Comissão Processante na Ata de abertura do processo, estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Sumaríssimo em desfavor do servidor, **A. M. do R.**, matrícula nº 300.116.121, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 20 dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - SUBSTITUIR a servidora Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 pela servidora Danielle Endlish Rocha, matrícula nº 300.055.929;

Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032226917

Portaria nº 1237 de 31 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.005919/2023-15, instaurado através da Portaria nº 769 de 27 de fevereiro de 2023, DOE nº 60, publicado 30/03/2023 (0036105132).

CONSIDERANDO o Despacho/SEJUS-COGER, que informa a necessidade de substituição da servidora Giovana Stela Magni Barbosa, Policial Penal, matrícula nº 300.087.367, constante no id. 0037063775, membro da 3ª CPPAD/SEJUS-COGER, designada para atuar no processo administrativo disciplinar, que gozará da Licença Prêmio durante o período de 01/04/2023 a 30/04/2023, sendo necessário sua substituição nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 20 dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - SUBSTITUIR a servidora Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 pelaservidora Danielle Endlish Rocha, matrícula nº 300.055.929;

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037063704

Portaria nº 1243 de 31 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a notícia de fato encaminhada a esta Corregedoria, através do Processo SEI nº 0033.008864/2023-97, com informações referente denúncia do interno J. P. DOS S, em que relata supostos comportamentos homofóbicos por parte dos servidores do Presídio Edvan Mariano Rosendo.

CONSIDERANDO o teor do despacho SEJUS/COGER, expedido pela Corregedora Geral da SEJUS (0036887398).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores, Magno Oliveira de Souza, matrícula nº 300.137.561 e Antonio Carlos G. Leite, matrícula nº 300.060.501, ambos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 30 dias realizem** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037072737

Portaria nº 788 de 28 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDOnotícia de fato encaminhada a Corregedoria acerca da conduta das servidoras F. J. L. B. - 300088424; L. P. de S. - 300137921 e C. L. De S. - 300018604, retratada no processo SEI 0033.005830/2023-41, concernente a possíveis constrangimento durante o procedimento de revista dispensado a familiares presos, conforme detalhados no Relatório de Segurança Nº 013/2023/DIR.SEG./PEMR/SEJUS - ID 0036070552 e ao Termo de Juntada de ID 0036092898.

CONSIDERANDO o teor do despacho expedido pela Corregedora Geral/SEJUS (id. 0036106469).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras F. J. L. B. - 300088424; L. P. de S. - 300137921 e C. L. de S. - 300018604, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 4ªCPPAD, composta pelos servidores, JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula: 300.041.414, ANTONIO CARLOS GOMES LEITE, matrícula: 300.060.501, MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 300.137.561, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem, no prazo de 50 dias, os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036152588

Portaria nº 1154 de 28 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações no processo SEI nº 0031.050123/2022-48, referente a representação formulada pela servidora L.P de S. matrícula nº 300.137.921, em que alega sofrer assédio moral pelos servidores A. G.C e o C. L DE L, e que vem sofrendo perseguição que se iniciou no ano de 2019, após ter participado de movimentos legais da categoria.

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER (0030390476).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores, Adriano Belo de Vasconcelos - matrícula nº 300.093.699 e Marcos Rodrigues da Silva - matrícula nº 300.116.693, ambos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 30 dias realizem** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0036936502

Portaria nº 1038 de 20 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI 0033.467484/2018-23, acerca de suposta transgressão administrativa praticada pelo Servidor M. de A., Matrícula nº. 300.140258, Policial Penal, o qual inobservou seu dever funcional, ao manter em sua posse armamento institucional, sendo 01 Revólver Taurus - RT82S cal.38 BM577321 e 06 (seis) Munição Operacional CBC - SPL+P+EXPO 125g cal.38 XZZ45-1, com a cautela vencida, por aproximadamente 300 dias, bem como, deixar de atender determinação de superior hierárquico, caracterizando em tese, ato de insubordinação, seja por não ter realizado a renovação da cautela da arma ao término da validade de autorização para portá-los, além de ter insistido na manutenção da posse, mesmo ciente da determinação para devolvê-la ao Núcleo de Material Bélico/SEJUS.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Corregedora Geral SEJUS/RO (0014779482), no qual manifestou-se pela necessidade de instaurar processo administrativo disciplinar.

CONSIDERANDO que a servidora Giovana Stela Magni Barbosa, Policial Penal, matrícula nº 300.087.367, membro da 3ª CPPAD, encontra-se de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos da Portaria nº 6365 de 02 de agosto de 2021 0037063775, sendo necessário sua substituição.

CONSIDERANDO a natureza do interesse envolvido evidencia-se a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas que lhe são imputadas, devendo, ser-lhe aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar Nº. 68/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei Complementar Nº. 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **M. de A** - matrícula nº. 300.140258, Policial Penal, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º - DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho, matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni, matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos, matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - SUBSTITUIR a servidora Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 pela servidora Danielle Endlish Rocha, matrícula nº 300.055.929;

Art. 4º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036690206

Portaria nº 1294 de 06 de abril de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações presentes no processo SEI nº 0010.060745/2022-22, com informações referente a conduta do servidor F. R. , matrícula nº 300.129.659, por uso indevido de veículo pertencente a Secretária de Estado da Justiça/SEJUS, modelo FIAT UNO de Placa NEA-5266, na madrugada do dia 09/04/2022.

CONSIDERANDO o despacho expedido pela Corregedora Geral da SEJUS/RO (0037250711).

CONSIDERANDO que a servidora Giovana Stela Magni Barbosa, Policial Penal, matrícula nº 300.087.367, membro da 3ª CPPAD, encontra-se de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos da Portaria nº 6365 de 02 de agosto de 2021 0037063775, sendo necessário sua substituição.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, que sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares, que deverá ser deliberado pela Comissão Processante na Ata de abertura do processo, estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, F. R.-matrícula nº 300.129.659,a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de **50 dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - SUBSTITUIR a servidora Giovana Stela Magni,- matrícula nº 300.087.367 pela servidora Danielle Endlish Rocha, matrícula nº 300.055.929;

Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 1302 de 07 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a notícia de fato encaminhada a esta Corregedoria Geral/SEJUS, através do Processo SEI nº 0033.008892/2023-12, com informações da suposta ameaça em desfavor do interno C. A. dos S. S, nas dependências do Centro de Ressocialização de Ariquemes.

CONSIDERANDO o despacho da Corregedora Geral da SEJUS/COGER 0037290010.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores, Adriano Belo de Vasconcelos - matrícula nº 300.093.699 e Marcos Rodrigues da Silva - matrícula nº 300.116.693, ambos Policiais Penais, para que, no prazo de 30 dias, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037258337

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 53 de 12 de abril de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Servidor Público **Luiz Gonzaga Maciel Neto**, Coordenador Regional de Criminalística de Cacoal, encontra-se de Licença Médica no período de 04 de abril de 2023 a 02 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Público **Sivaldo Pereira de Oliveira**, Perito Criminal, matrícula nº 300084321, para responder interinamente pela Coordenadoria Regional de Criminalística de Cacoal, nos períodos de 04/04/2023 a 02/07/2023, em virtude da Licença Médica do Titular da Pasta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 12 de abril de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0037376736

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/PGE-2016, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICO - POLITEC, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC, inscrita no CNPJ/MF nº23.087.774/0001-05, com endereço na Rua Flores da Cunha, nº 4359, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.830-830, neste ato representado pelo Diretor Geral de Polícia Técnica, Sr. **DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 203.349.742-91. (0031665872)

CONTRATADA: A empresa **SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.850.639/0001-33, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1423, Bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.804-017, aqui representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **AILTON ARTUR DA SILVA**, portador do CPF/MF sob nº 209.279.161-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (0030431320).

Considerando a necessidade de alteração do contrato, em decorrência das padronizações das fontes de recursos orçamentários, com o escopo de cumprir as determinações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0022.375662/2018-10.

Cláusula Primeira - Os recursos para custear as despesas do CONTRATO Nº 205/PGE-2016, que trata este Termo de Apostilamento passam a vigorar da seguinte forma :

Programa de Trabalho: 06.183.2075-2154;

Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.500.00.0001

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original e seus termos aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta / Polícia Técnica Científica
Matrícula 300068661

Protocolo 0037298822

TERMO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMODE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/POLITEC, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICO - POLITEC, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC, inscrita no CNPJ/MF nº 04.562.872/0001-02, com endereço na Rua Flores da Cunha, nº 4359, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.830-830, neste ato representado pelo Diretor Geral de Polícia Técnica, Sr. **DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 203.349.742-91.

CONTRATADA: A empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.901-250, aqui representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**, portador do CPF/MF sob nº 600.393.882-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (0035528815).

Considerando a necessidade de alteração do contrato, em decorrência das padronizações das fontes de recursos orçamentários, com o escopo de cumprir as determinações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0022.151403/2018-03.

Cláusula Primeira - Os recursos para custear as despesas do CONTRATO Nº 01/POLITEC, que trata este Termo de Apostilamento passam a vigorar da seguinte forma :

Programa de Trabalho: 06.183.2075-2154;

Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.500.00.0001

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original e seus termos aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta / Polícia Técnica Científica
Matrícula 300068661

Protocolo 0037306829

TERMO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMODE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICO - POLITEC, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC, inscrita no CNPJ/MF nº 04.562.872/0001-02, com endereço na Rua Flores da Cunha, nº 4359, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.830-830, neste ato representado pelo Diretor Geral de Polícia Técnica, Sr. **DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 203.349.742-91.

CONTRATADA: A empresa ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.095.290/0001-62, com sede na Av. 25 de Agosto, nº 2112, Bairro Centro, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.940-000, aqui assinada pelo seu representante legal, de acordo com que lhe é outorgada (0013078419).

Considerando a necessidade de alteração do contrato, em decorrência das padronizações das fontes de recursos orçamentários, com o escopo de cumprir as determinações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº0022.013201/2020-71.

Cláusula Primeira - Os recursos para custear as despesas do CONTRATO Nº 005/2020, que trata este Termo de Apostilamento passam a vigorar da seguinte forma :

Programa de Trabalho: 06.183.2075-2154;

Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.500.00.0001

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original e seus termos aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta / Polícia Técnica Científica
Matrícula 300068661

Protocolo 0037313843

TERMO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMODE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PSA/053/2017 e PSA/1224/2017 QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICO - POLITEC, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC, inscrita no CNPJ/MF nº 04.562.872/0001-02, com endereço na Rua Flores da Cunha, nº 4359, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.830-830, neste ato representado pelo Diretor Geral de Polícia Técnica, Sr. **DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 203.349.742-91.

CONTRATADA: A empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.914.650/0001-66, com sede na Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro Industrial, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.821-063, aqui representada pelo, Sr. FERNANDO TUPAN CORAGEM, portador do CPF/MF sob nº 851.469.512-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (0016004636).

Considerando a necessidade de alteração do contrato, em decorrência das padronizações das fontes de recursos orçamentários, com o escopo de cumprir as determinações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, de 23 de Fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0022.154635/2018-13.

Cláusula Primeira - Os recursos para custear as despesas do CONTRATO Nº PSA/053/2017, que trata este Termo de Apostilamento passam a vigorar da seguinte forma :

Programa de Trabalho: 06.183.2075-2154;

Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.500.00.0001

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato Original e seus termos aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta / Polícia Técnica Científica
Matrícula 300068661

Protocolo 0037313841

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 1419 de 11 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência, que visa a Contratação de Laboratório de Imunologia e Histocompatibilidade tipo II, devidamente habilitado junto ao Ministério da Saúde, para a prestação de procedimentos descritos no Grupo 05 da Tabela SIGTAP/SUS na área de Exames hiscompatibilidade e imunogenética, a fim de atender os serviço de doação e transplante de órgãos e tecidos do Estado de Rondônia, por um período de 12 meses, no Processo SEI nº 0036.078455/2022-47, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula
Presidente		
Renata Bentes de Oliveira Restier	Enfermeira/ Coordenadora CET-RO	300135512
Membros		
Ana Karoline Nobrega Cavalcanti	Médica/ Responsável Técnica - Equipe de transplante renal HBAP	300146773
Sueli Lima Araújo Toledo	Enfermeira/ CET-RO	300100295

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 10 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0037316864

Portaria nº 1380 de 06 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0050.003148/2023-13, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO**, matricula nº 300171688, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **31.03.2023 à 19.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037220423

Notificação nº 72/2023/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): INGRIDE DO NASCIMENTO

Matrícula Nº 300169109

CARGO: CDS-GERENTE

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Raquel Freitas de Alencar Colares
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0037300506

Portaria de férias nº 2972 de 13 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARY BLANCA MILAN LANZA**, MÉDICO, matrícula 300132390, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 02/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023) e (31/12/2023 a 14/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC11631

Portaria de férias nº 2974 de 13 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR**, MÉDICO, matrícula 300145070, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/04/2023 a 30/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC11633

Portaria de férias nº 2977 de 13 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA**, MÉDICO, matrícula 300180497, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(22/04/2023 a 06/05/2023) e (31/12/2023 a 14/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023) e (31/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC11637

Portaria de férias nº 2978 de 13 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA**, MÉDICO, matrícula 300143731, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(22/04/2023 a 06/05/2023) e (31/12/2023 a 14/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023) e (31/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC11638

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 017/GECOMP/SESAU/RO/2023

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0049.070002/2022-23

Objeto: Aquisição de artigos médicos hospitalares, materiais de consumo, visando atender a demanda dos serviços de Neurocirurgia prestados neste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, em caráter emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 19/04/2023 às 18h00min (horário de Brasília - DF), e até às 17h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: gecomp.cotacao1@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail gecomp.cotacao1@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 13 de abril de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0037307866

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 018/GECOMP/SESAU/RO/2023

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.092970/2022-30

Objeto: Aquisição de equipamentos de medição de agentes ambientais físicos calibrados com selo reconhecido pela Rede de Calibração Brasileira - RBC, para atender as necessidades das Unidades: SESAU/RO (Porto Velho, Cacoal, Buritis, São Francisco do Guaporé e Extrema). **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 18/04/2023 às 14h00min (horário de Brasília - DF), e até às 13h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: gecomp.cotacao1@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Cotação, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail gecomp.cotacao1@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 13 de abril de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0037341577

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.107039/2022-63

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR	CNPJ
Hospital de Olhos Velloso LTDA	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS	R\$ 15.000,00	02.535.167/ 001-82
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJJCJ (0035346517) e Justificativa SESAU-NMJJCJ (0037299485).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no **valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinatura Eletrônica)

Protocolo 0037160071

Portaria nº 1373 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.014781/2023-15, Ofício nº 11426/2023/SESAU-CRH de 05 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **05 de Abril de 2023**, no **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONÇA**, matrícula nº 300180813, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037213328

Portaria nº 1402 de 10 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.068902/2022-71, Memorando nº 164/2023/SESAU-CRH de 06 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **10 de Abril de 2023**, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU**, o (a) servidor (a) **PAULA TAMIRES LENES DA S SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 300134859, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037274157

Portaria nº 1252 de 28 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.068714/2022-02, e Considerando teor do Ofício nº 125/2023/POC-NRH de 20 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de Abril de 2023**, na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **FELIPE SANTOS CASSEB JÚNIOR**, Matrícula nº 300143215, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036965386

Portaria nº 1339 de 03 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo SEI nº 0063.000238/2023-03, Ofício nº 8341/2023/SESAU-CRH de 14 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 15 de março de 2023, no **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **SANDRA GISELLY LESSA MÁXIMO**, matrícula nº 300093033, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037133250

Portaria nº 1242 de 28 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.000319/2023-03, Ofício nº 9916/2023/SESAU-CRH de 24 de Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **13 de Março de 2023**, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 300124668, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - DESIGNA a servidora **TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 300124668, ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder pela **Gerência de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, a contar no dia 13 de março de 2023**.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036963986

AVISO

Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial - Processo Nº 0036.015360/2023-01

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250 MG + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 2,5 MCG, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 50.000 UI e DENOSUMABE 600 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender a ordem judicial Nº 7000589-60.2023.8.22.0006.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requiritante SESAU				Nº de Cotação 063/2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 11/04/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7000589-60.2023.8.22.0006						TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL JI-PARANÁ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
01	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250 MG + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 2,5 MCG	COMPRIMIDO	180						
02	VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 50.000 UI	COMPRIMIDO	12						
03	DENOSUMABE 600 MG	AMPOLA	1						

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0037294731) SEI: 0036.015360/2023-01

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
	C/ C:	Matrícula		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Marlon Gleison Eirado da Silva

Agente em Atividades Administrativas

Diego Maradona Melo da Silva

Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais

MICHELLE DAHIANE DUTRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0037336789

Portaria nº 1372 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.013736/2023-35, Ofício nº 10544/2023/SESAU-CRH de 05 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de Abril de 2023**, na **COORDENADORIA DE OBRAS - CO/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTES LOTADO	LOTAÇÃO ATUAL
300135146	Jackline Michelle Souza Inacio	Agente em Atividades Administrativas	CAIS-GERREG	SESAU/ CO
300118935	Angelina Barbosa Ferreira	Agente em Atividades Administrativas	SESAU-CPOP	SESAU/ CO
300046710	Roseli De Almeida Do Nascimento Meireles	Tecnico em Enfermagem	HB-SESAU	SESAU/ CO
300171054	Tatiane De Castro Boletti	Agente em Atividades Administrativas	SESAU/ GAD	SESAU/ CO
300097153	Felipe Neri Ferreira Neto	Agente em Atividades Administrativas	AGEVISA/ NRH	SESAU/ CO

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037212939

Portaria nº 1414 de 10 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.013794/2023-69, Memorando nº 167/2023/SESAU-CRH de 10 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **15 de Março de 2023**, na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU**, o (a) servidor (a) **SAMIA CAROLINA REIS E SILVA**, matrícula nº 300132237, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037296165

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.015274/2023-91**

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de medicamento: MEROPENEM 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7003138-86.2022.8.22.0003.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 064/2023/NMJ/SESAU	Cotador (a) RENATA	Data 11/ 04/2023
---	----------------------------------	------------------------------	------------------

AUTOS JUDICIAIS Nº 7003138- 86.2022.8.22.0003		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS				REGIONAL JI-PARANÁ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MEROPENEM 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	F/ A	540				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho 0037198288 no Processo Sei nº 0020.084637/2022-26

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<i>Espaço para carimbo da empresa</i>	<i>Responsável pela empresa (por extenso):</i>	<i>Telefone:</i>	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
		<i>E-mail:</i>		
	<i>Local:</i>	<i>Data da proposta:</i>	<i>Assinatura servidor da SESAU</i>	
	<i>Banco:</i>			
	<i>Agência:</i>	<i>Assinatura do responsável pela empresa</i>	<i>Matrícula</i>	
<i>C/ C:</i>				

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

DIEGO MARADONA MELO DA SILVA

Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais - SESAU/RO

Protocolo 0037316634

AVISO

Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial - Processo Nº 0036.015587/2023-49

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G - 20 G e CETAPHIL CREME HIDRATANTE, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender a ordem judicial Nº 7009687-03.2022.8.22.0007.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 066/2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 12/ 04/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7009687-03.2022.8.22.0007				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL CACOAL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/ G - 20 G	TUBO	18				
02	CETAPHIL CREME HIDRATANTE	UNIDADE	24				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0037335820) SEI: 0036.015587/2023-49

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	Agência:			
C/C:				

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Marlon Gleison Eirado da Silva

Agente em Atividades Administrativas

Diego Maradona Melo da Silva

Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais

MICHELLE DAHIANE DUTRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0037353842

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.015050/2023-89

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de CLOPIDOGREL 75 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7004904-49.2023.8.22.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requiritante: SESAU			Nº de Cotação:062/2023/NMJ/SESAU		Cotador (a): CAMILA		Data: 06/ 04/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7004904-49.2023.8.22.0001			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 dias			REGIONAL: PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ0037191402 - 0036.013577/2023-79

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:			

	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
--	-------	--	-----------	---

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
 Secretária Executiva de Estado da Saúde
 DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
 Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
 CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Agente em Atividades Administrativas

Protocolo 0037256672

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 184 de 12 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2023/HB-NUTRAN;

RESOLVE:

- 1º - Designar o servidor **Francisco José Bezerra**, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, matrícula nº 300149925, para ser o **responsável pelo sistema PRIME** deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízos de suas funções.
- 2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação acima especificada.
- 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
 Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0037373746

Portaria de férias nº 2922 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 09/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LOURDES MARIA SENA TORRES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300119144, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 09/05/2023)**.

Publique-se.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
 GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Porto Velho - RO 12/04/2023.

Protocolo DOC11571

Portaria de férias nº 2924 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA**, MÉDICO, matrícula 300108675, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/06/2023 a 29/06/2023)** e **(01/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11572

Portaria de férias nº 2925 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CELIA DA SILVA**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300054033, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(16/04/2023 a 30/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 15/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11573

Portaria de férias nº 2945 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANGELA SILVA MOPES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300120563, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11574

Portaria de férias nº 2944 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENAN FLORES DA COSTA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300180302, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(16/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 26/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11575

Portaria de férias nº 2943 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA**, MÉDICO, matrícula 300043287, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 15/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/06/2023 a 24/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11576

Portaria de férias nº 2942 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA JOANITA LOBATO**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300022962, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2023 a 08/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11577

Portaria de férias nº 2941 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ELIANA NUNES SANTOS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300022354, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/12/2023 a 27/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11578

Portaria de férias nº 2940 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS OLIVEIRA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300155238, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 13/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11579

Portaria de férias nº 2939 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS AGUIAR**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 300135913, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11580

Portaria de férias nº 2938 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIDIANE DOS SANTOS BELO SENA**, NUTRICIONISTA, matrícula 300171250, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11581

Portaria de férias nº 2937 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAURICE DANTAS DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300093881, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(21/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/08/2023 a 17/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11582

Portaria de férias nº 2936 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KALI MUNDIM DIAS DE JESUS**, MÉDICO, matrícula 300132375, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(16/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/06/2023 a 19/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11583

Portaria de férias nº 2935 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300134260, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11584

Portaria de férias nº 2934 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **INGRID COSTA BARROS**, ENFERMEIRO, matrícula 300160059, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(16/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11585

Portaria de férias nº 2933 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IAISA HELENA FARIA RIBEIRO**, MÉDICO, matrícula 300178293, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 15/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/08/2023 a 24/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11586

Portaria de férias nº 2932 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GRAZIELLY TELES NASCIMENTO**, PSICÓLOGO, matrícula 300131758, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023) e (17/10/2023 a 26/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2023 a 12/10/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11587

Portaria de férias nº 2931 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABRICIA RODRIGUES DA CONCEICAO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300147031, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 15/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2023 a 09/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11588

Portaria de férias nº 2930 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZANGELA BRASIL DO CARMO**, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, matrícula 300022540, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(21/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/06/2023 a 07/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11589

Portaria de férias nº 2929 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELESSANDRO FERREIRA DUTRA**, MÉDICO, matrícula 300144480, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(24/07/2023 a 02/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11590

Portaria de férias nº 2928 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEANE SANTANA FAGUNDES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300143588, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(11/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11591

Portaria de férias nº 2927 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AROLDO BONFIM SILVA**, TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA, matrícula 300034203, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(20/06/2023 a 19/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/09/2023 a 19/09/2023)** e **(14/11/2023 a 28/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11592

Portaria de férias nº 2926 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300131138, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11593

Portaria de férias nº 2947 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/04/2023 a 06/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA, ENFERMEIRO**, matrícula 300100072, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/04/2023 a 06/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11594

Portaria de férias nº 2946 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRO MORETE RODRIGUES DO CARMO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300183998, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/09/2023 a 29/09/2023) e (03/11/2023 a 17/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11595

Portaria de férias nº 2948 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LU NOGUEIRA CABRAL**, MÉDICO, matrícula 300143146, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(15/05/2023 a 24/05/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023) e (18/12/2023 a 27/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/07/2023 a 11/07/2023) e (05/11/2023 a 24/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11596

Portaria de férias nº 2949 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ENFERMEIRO, matrícula 300118606, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **11/12/2022 a 30/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/05/2023 a 30/05/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11597

Portaria de férias nº 2950 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/04/2023 a 13/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA, MÉDICO**, matrícula 300144894, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/04/2023 a 13/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11598

Portaria de férias nº 2951 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA, MÉDICO**, matrícula 300144894, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **04/04/2023 a 13/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/04/2023 a 13/04/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/04/2023 a 26/04/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11599

Portaria de férias nº 2923 de 12 de abril de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LOURDES MARIA SENA TORRES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300119144, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **10/04/2023 a 09/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **10/04/2023 a 09/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/05/2023 a 13/06/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11644

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 07/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**Processo Eletrônico (SEI): 0049.002798/2023-72**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Cirurgia Cardíaca de fechamento da comunicação Interventricular para a paciente ISABELLY DOS SANTOS LIMA, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 14/04/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 12 de abril de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Protocolo 0037351609

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 08/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**Processo Eletrônico (SEI): 0049.001959/2023-19**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exame de Nasofibroscopia, em caráter emergencial, para atender o paciente: **LUIS MANOEL XIMENES CUNHA**, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 14/04/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 12 de abril de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Protocolo 0037355915

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 09/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**Processo Eletrônico (SEI): 0049.002801/2023-58**

Objeto: Aquisição de materiais, para atender o paciente: **HELIO RIBEIRO**, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 14/04/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail

cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 12 de abril de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Protocolo 0037356362

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 67 de 04 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo 0053.000811/2023-90e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Memorando Nº 9 (0036601860)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300135574	ESTER LUCIANO GOMES AITA	INFECTOLOGISTA	01 a 30 de Setembro 2023	1º Período: 01 a 15/ 06/2023 2º Período: 01 a 15/11/2023	Cemetron

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 04 de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0037138880

Portaria nº 68 de 04 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo (0053.000939/2023-53) e Ficha de Atualização(0036947119)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300.038.938	RAQUEL NOVAIS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 a 30 de junho de 2023.	02 a 31 de Outubro de 2023.	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 04 de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0037141145

Portaria nº 69 de 04 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado

no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo (0053.000810/2023-45) e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Memorando N° 8 (0036601389)

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário, por interesse da Administração Pública, tendo em vista o déficit de médicos no quadro pessoal deste CEMETRON.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Abono:
300177227	ANIBAL BORIN DOS SANTOS	Especialista em Médica	01 a 30 de Setembro de 2023	1º Período: 12 a 21/ 06/2023 2º Período: 20 a 29/11/2023	01 a 10/ 06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 04 de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0037148359

Portaria nº 76 de 11 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo 0053.000861/2023-77 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Ficha de Atualização para Alteração de Férias 0036737700

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300016677	MARINALVA FERREIRA SILVA	2023	01/ 09/2023 à 30/09/2023	01/ 10/2023 à 30/10/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 11 de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0037313583

Portaria nº 77 de 11 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo 0053.000990/2023-65 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Requerimento (0037085385)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300177464	POLIANA DE MELO SOUSA	2023	01 A 30 DE SETEMBRO DE 2023	01 A 30 DE MAIO DE 2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 11 de ABRIL de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0037331776

Portaria nº 80 de 12 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03, de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Decreto N ° **23.273 de 15/10/2018**. Do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300133186	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	2022	01/ 02/2023 até 02/03/2023	08/ 03/2023 a 17/03/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 12 de Abril de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MAGNA APARECIDA BARBOSA

Chefe de Núcleo NRH/CEMETRON

Protocolo 0037371014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 - CE-EEEFMBS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARÃO DO SOLMÕES

CONTRATADA: **IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 311.609.533/0001-91**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato para Prestação de serviços e Controle de pragas em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.016830/2023-35 regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.180,00(dois mil e cento oitenta reais).

PROCESSO: 0029.016830/2023-35

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

ASSINAM: - Marcelo Lima de Araujo / Presidente do Conselho Escolar

Cezar Augusto Santos Gama - Representante da Empresa

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

Protocolo 0037217888

Portaria nº 3524 de 24 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de profissionais da Educação Básica, destinada à implementação do Processo Seletivo Simplificado Indígena, para a seleção de Técnicos Educacionais Nível I/Agente de Alimentação e de Técnicos Educacionais Nível I/Agente de Limpeza e Conservação, que atuarão na Educação Básica, conforme Lei Complementar n. 578/2010, Lei Complementar n.

777/2014, Lei Complementar n. 779/2014, mediante autorização através da Lei n. 4.619, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 199, de 23 de outubro de 2019, bem como o Edital Nº 87/20231/SEGEP-GCP publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 55, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante os Processos Seletivos Simplificados, inclusive aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.

Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/Seduc:

1. Adriana Judite de Almeida - Matrícula 300028166 - Presidente
2. Leandro Pereira Rios - Matrícula 300156045 - Membro
3. Marcia de Almeida Galvão - Matrícula 300088893 - Membro
4. Maria das Neves Oliveira de Souza - Matrícula 300036581 - Membro
5. Veruska da Costa Bordalo - Matrícula 300085034 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Alta Floresta do Oeste/Seduc:

1. Nadir Fernandes Costa - Matrícula 300013211 - Presidente
2. Andreia de Fátima Teixeira - Matrícula 300115162 - Membro
3. Helen Cristina Delfino - Matrícula 300061172 - Membro
4. Patricia Blank Teixeira Maciel - Matrícula 300121920 - Membro
5. Sirlene Detz - Matrícula 300099129 - Membro
6. Solange Cristina Manhóler - Matrícula 300063537 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Cacoal/Seduc:

1. Severino Bertino Neto - Matrícula 300023530 - Presidente
2. Ednalva Alves Santos - Matrícula 300019293 - Membro
3. Greiscyléia Togo Côrte Ribas - Matrícula 300115134 - Membro
4. Jaqueline De Freitas Zucoloto - Matrícula 300126589 - Membro
5. Marcia Helena Gomes - Matrícula 300027674 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Costa Marques/Seduc:

1. Wanilson Neile Mendes - Matrícula 300125302 - Presidente
2. Genesci Bispo Da Silva Paz - Matrícula 300100010 - Membro
3. Leandro Lima de Souza - Matrícula 300141195 - Membro
4. Patricia Monica Batista Pedrisch - Matrícula 300284130 - Membro
5. Victorina Frei de Moraes - Matrícula 300125305 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Espigão do Oeste/Seduc:

1. Adjalma Rocha de Souza - Matrícula 300023835 - Presidente
2. Emiliana Ferreira de Andrade Rossow - Matrícula 300113076 - Membro
3. Ivaniilde Soares de Medeiros - Matrícula- 300023917 - Membro
4. Michelli Daiane Silva Silveira- Matrícula 300106374 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Extrema/Seduc:

1. Francisco Marquelino Santana - Matrícula 300021972 - Presidente
2. Marcia Costa Da Silva Fratari - Matrícula 300112610 - Membro
3. Pauliana Aparecida De Barros Martins - Matrícula 300124510 - Membro
4. Sílvia Aparecida Pimentel - Matrícula 300052827 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Guajará Mirim/Seduc:

1. Rosiane Oliveira de Souza - Matrícula 300112278 - Presidente
2. Cristiane Almeida Fernandes - Matrícula 300113047 - Membro
3. Liene Moares Assunção Felício - Matrícula 300013910 - Membro
4. Cynara Albina Rabelo dos Reis - Matrícula 300051089 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Ji-Paraná/Seduc:

1. Rosângela Aparecida Marum Candido - Matrícula 300019761 - Presidente
2. Gislei Westphal dos Reis - Matrícula 300051453 - Membro
3. Maria Gorete Lara - Matrícula 300014049 - Membro
4. Valquires Dutra de Sousa - Matrícula 300025077 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Ouro Preto do Oeste/Seduc:

1. Marivone Resende de Araújo - Matrícula 300028556 - Presidente
2. Juliana Gomes Ribeiro - Matrícula 300125728 - Membro
3. Maiara Oliveira Maia - Matrícula 300113712 - Membro
4. Nazareno Fae Lauve - Matrícula 300113003 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Porto Velho/Seduc:

1. Ana Cristina Leandro - Matrícula 300050930 - Presidente
2. Elizeu Cordeiro Machado - Matrícula 300023670 - Membro
3. Leonildo Araújo - Matrícula 300023677 - Membro
4. Mirhael Toshiaki Hidaka da Trindade - Matrícula 600001989 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/São Francisco do Guaporé/Seduc:

1. Jose Mauricio de Carvalho - Matrícula 300058451 - Presidente
2. Cícero Marim Magalhaes - Matrícula 300016061 - Membro
3. Genandrea Karine da Cruz - Matrícula 300124361 - Membro
4. Roseli Poiani - Matrícula 300052529 - Membro

Coordenadoria Regional de Educação/Vilhena/Seduc:

1. Maria De Fátima Oliveira Alves - Matrícula 300167622 - Presidente
2. Vera Lucia Vieira Solidera - Matrícula 300023668 - Membro
3. Ozias Porto Pereira - Matrícula 300036809 - Membro
4. Luzia Aikanã - Matrícula 300138893 - Membro
5. Caroline Ribeiro Souza - Matrícula 300125027 - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de abril de 2023

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037366092

ERRATA

EXTRATO: Contrato 01/2023 - EEEF SÃO ROQUECONTRANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE

CONTRATADA: CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA LTDA, CNPJ/MF Nº: 47.203.291/0001-89

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA E.E.E.F. SÃO ROQUE (Pintura) , localizada no município de Corumbiara - RO".

Considerando erro no item 09 do prazo de vigência (0035177648), **ONDE SE LÊ:** Prazo de 60 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.

LEIA-SE: Prazo de 90 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.

Corumbiara, 12 de abril de 2023.

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037372029

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ n. 05.889.571/0001-42 Unidade Executora da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA: GLEIDSON DE OLIVEIRA FONSECA CNPJ: 43.451.281/0001-01**, para fornecer a EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA a contar da data 05/04/2023, Aquisição de Serviço de manutenção, serralheria, manutenção elétrica e reparo em banheiros e forro, no valor total estimado de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Porto Velho -RO, 12 de abril de 2023.

Jucilene Graminholi Miotto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037364610

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.013381/2023-73****VALOR:** R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RICARDO HENRIQUE RODRIGUES com base no Parecer 594 (0037113806 que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 04 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037166425

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.006563/2023-98****VALOR:** R\$ 8.010,00 (oito mil dez reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSUÉ GOMES DA SILVA, ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS e ALCILENE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA com base no Parecer 554 (0036953072) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037181933

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ n. 05.889.571/0001-42 Unidade Executora da EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA: JULIANA LINA DE SOUZA CHAVES MEI CNPJ: 30.564.472/0001-38**, para fornecer a EEEFM PROFESSOR EDUARDO LIMA E SILVA a contar da data 05/02/2023, Aquisição de Serviço de Pintura interna e externa da salas de aula secretaria e externo fora das salas e patio, no valor total estimado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Porto Velho -RO, 12 de abril de 2023.

Jucilene Graminholi Miotto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037375816

ATA**ATA****Ata de sessão de abertura e julgamento da Chamada Pública EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-SPCCRESF.**

Aos (06) dias do mês de abril (04)do ano de dois mil e vinte e três (2023), na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- São Francisco do Guaporé-RO localizada na Rua Chico Mendes nº 3716, Centro, neste município de São Francisco do Guaporé, RO. Reuniram-se, em reunião extraordinária a Comissão de Habilitação PNAE e PEALe da Coordenadoria Regional de Educação presidida pelo Senhor Marcelino Souza dos Santos para ser realizada uma chamada pública para aquisição de **FILÉ DE PEIXE PIRARUCU, FILÉ DE PEIXE TAMBAQUI, POLPA DE PEIXE TAMBAQUI**, como consta no Editalno EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-SPCCRESF, para atender as Escolas Estaduais desta jurisdição E.E.E.F.M. Campos Sales; E.E.E.F. Marcilene Carvalho Ricardo; CEEJA Silvio Viana; E.E.E.F.M. Oswaldo Piana; E.E.E.F. Rui Barbosa de Oliveira; CEEJA Vale do Guaporé; E.E.E.F.M. Princesa Isabel; E.E.E.F. Deonildo Caragnatto e CEEJA Getúlio Vargas, Conselho E.I.E.E.F.M Iria dos Reis Freitas na modalidade CHAMADA PÚBLICA. O aviso ID 0027777227, foi divulgado por 20 dias em Diário Oficial para que os produtores pudesse solicitar o edital e obter a resposta por E-mail. Foram solicitado via E-mail e via telefone o edital pelo a produtora **ROSELI CODINHOTO e pela COOPERATIVA COOPFISH**. A abertura da Sessão da chamada pública deu-se às 10 horas, momento em que foram analisados os documentos enviados via E-mail conforme solicitado no edital. Em seguida o presidente da comissão de Habilitação, deu início aos trabalhos analisando os documentos onde o mesmo estavam prontos para ser gerado as habilitações Para **FILÉ DE PEIXE PIRARUCU, FILÉ DE PEIXE TAMBAQUI, POLPA DE PEIXE TAMBAQUI**, e partindo do principio da prioridade conforme o anexo ID 0027777229 classificando a **COOPERATIVA COOPFISH** situada na região imediata a qual estão nelas os municípios de: **Vale do Paraíso, Urupá, Teixeiraópolis, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Nova União, Mirante da Serra, Alvorada D'Oeste, São Miguel, do Guaporé Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná e Costa Marques**. ficando a mesmo por esse critério e por se tratar de cooperativa em primeira colocada para os itens, **FILÉ DE PEIXE PIRARUCU, FILÉ DE PEIXE TAMBAQUI, POLPA DE PEIXE TAMBAQUI**, responsável por fornecer o produto conforme descrito no Edital.

Também foi classificado nesse certame em segundo lugar com itens, **FILÉ DE PEIXE TAMBAQUI, POLPA DE PEIXE TAMBAQUI** a fornecedora individual Senhora **ROSELI CODINHOTO** da cidade de Rolim de Moura, onde se Onde a mesma em caso de a **COOPERATIVA COOPFISH**, não suprir os quantitativos solicitado, se negar a entregar ou vir sofrer alguma pena de desclassificação passa a ser solicitado o produto da fornecedora qualificada em segundo lugar.

Quanto ao FILÉ DE PEIXE PIRARUCU, foi cadastrado o valor unitário por KL de 38,13 (trinta e oito reais e treze centavos) a quantidade de 7.836 Kg, esse será contratado pelas unidade Escolares no período de vigência da Ata de registro, conforme a necessidade de cada conselho escolar, informado no contrato.

Quanto ao FILÉ DE PEIXE TAMBAQUI, foi cadastrado o valor unitário por KL de 43,06 (quarenta e três reais e seis centavos), a quantidade de 7.836 Kg, porém será adquirida apenas se não haja aprovação do FILÉ DE PEIXE PIRARUCU, pelo público estudantil.

Quanto a POLPA DE PEIXE TAMBAQUI, foi cadastrado o valor unitário por KL de 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos) a quantidade de 1.920 kg, essa fica facultativo a contratação pela unidade escolar.

Diante de toda informação lavrada nesta ata, fica estabelecido que as unidades escolares enviarão os contratos com a quantidade a ser adquirida no período e o fornecedor terá que gerar o Projeto de venda para a Escola com a quantia informada no contrato. As guias de pedidos será gerada conforme a demanda da Escolas com as quantidades a ser adquirida quinzenal, mensal ou bimestral conforme recurso disponível pelo Estado. Conforme edital citado nesta e no caso de não cumprimento do mesmo o produtor será notificado e em e não cumprindo a mesma levará a suspensão de participação nesta regional e as unidades Escolares passará a comprar do segundo colocado. Estabelece nessa também que no ato da entrega se o produto não suprir as exigências do edital a unidade escolar poderá recusar o recebimento sendo obrigatório o fornecedor fazer a troca imediata. Com o aval de todos envolvidos na chamada pública, disponibiliza-se via SEI, onde este será assinado pelos interessados. Eu, Wilson Florentino da Silva lavrei esta Ata e dou por assinada por mim e por todos interessados.

Essa Ata terá validade de 12 meses após sua publicação.

São Francisco do Guaporé, 06 de Abril de 2023.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0037235208

AVISO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Coordenadoria Regional de Educação do Município de **Buritis**, Estado de Rondônia, localizada na Rua **Taguatinga, nº1450**, Bairro Setor 03, representada neste ato pelo Coordenador Regional de Educação, o Senhor **Yuri Lopes de Oliveira**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da **Chamada Pública** tendo por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino,

pertencentes a jurisdição de Buritis, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE** neste polo de Buritis/RO em interveniência para atender as Escolas desta Jurisdição: **EEEFM BURITI, EEMTI MARECHAL RONDON, EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO, EEEFM PROFª ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA, EEEFM RUTH ROCHA.**

Com vigência até **a total entrega dos itens homologados e assinados em contrato com as Uex.**

A documentação para Habilitação e Cadastramento poderão ser entregue na Coordenadoria Regional de **Buritis** no horário de funcionamento da mesma durante toda a semana como reza no edital 0035170687, e os Projetos de Venda dos produtores interessados em participar poderão ser recebidos pela Comissão até o dia **12/05/2023, as 10 horas**, momentos antes do início da sessão pública com a escola, para seleção dos Projetos de Vendas os quais devem estar devidamente preenchidos e assinados.

A presente Chamada Pública será realizada na **data de 12 de Maio de 2023, às 10h30min** na EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO situada na **AV. FOZ DO IGUAÇÚ, 2400 SETOR 03.**

O edital da Chamada Pública na íntegra encontra-se à disposição na Coordenadoria Regional de Educação de **Buritis**, podendo ser solicitado através do e-mail creburitis@educ.ro.gov.br.

Informações pelo fone (69)-3232 3886, no horário de 7:30h às 13:30 h, de segunda a sexta-feira.

Buritis, 12 de abril de 2023

FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA

Chefe de prestação de contas

Protocolo 0035170685

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.013370/2023-93

VALOR: R\$3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) UELITON PAULO DE SOUSA DIAS, FRANCISCO MARQUELINO SANTANA e ROSIMAR APARECIDA LEONARDELI com base no Parecer 583 (0037053679) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 04 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037172437

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de empresas especializadas no fornecimento de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do setor dacozinha vinculado ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da

formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037377079

AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. Moacyr Caramello, CNPJ n.13.049.613/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** a empresa **SUPERMERCADO SANTIAGO CHUPINGUAIA LTDA, CNPJ 38.008.114/0001-50**, no valor total estimado de **R\$ 6.291,51** (seis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).
Chupinguaia, 05 de abril de 2023.

Acellir dos Santos Marinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037367275

AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. Moacyr Caramello, CNPJ n.13.049.613/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** a empresa **A. M. SARAIVA - ME, CNPJ 08.251.727/0001-53**, no valor total estimado de **R\$ 3.667,85** (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos),
Chupinguaia, 05 de abril de 2023.

Acellir dos Santos Marinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037367650

AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. Moacyr Caramello, CNPJ n.13.049.613/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** a empresa **V. FERREIRA QUEIROZ - ME, CNPJ 21.316.361/0001-11**, no valor total estimado de **R\$ 3.913,34** (três mil novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
Chupinguaia, 05 de abril de 2023.

Acellir dos Santos Marinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037368100

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA, CNPJ nº 04.773.172/0001-59**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via

Modalidade Contratação Emergencial - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036198662) disponibilizado através do processo SEI nº (0029.012238/2023-64), com a empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$ **12.157,11 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e onze centavos)**, para atender a escola **I.E.E CARMELA DUTRA**

IONIRA MELO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037378578

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.560.150/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de JANEIRO de 2023, publicada no DIOF Ed. 4-247 p.283, de 06 de JANEIRO de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa FENIX METALURGICA E COMERCIO LTDA CNPJ 17.399.481/0001-52, para serviço de manutenção de bens Imóveis, reforma e instalação de um portão medindo 4,25mts x 1,80mts e uma lixeira medindo 2,00 mts por 0,80 cm para EEEF. Paulo Freire, com entrega imediata, no valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

Presidente/Conselho Escolar

Port. nº 103/2023

Vilhena, 12 de abril de 2023.

Protocolo 0037379178

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/CECP/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNE ATACAREJO FRIGOISA EIRELI, CNPJ 32.758.391/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.005082/2023-65, homologado pela Autoridade Competente, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ R\$ **1.735,20 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**

Processo: 0029.005082/2023-65

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 04 de abril de 2023

Assinam: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Preidente do Conselho Escolar

BARBARA CATARINA GARCIA BIANCHETTO

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 05 de abril de 2023.

Protocolo 0037192665

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/PROAFI REGULAR/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar "Paulo de Assis Ribeiro", inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. "Paulo de Assis Ribeiro", em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: JHONATHAN VIDROS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.576.147/0001-37, para aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL - QUADROS DE VIDRO com recursos provenientes do PROAFI REGULAR/2023, no valor total de R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais).

Colorado do Oeste- RO, 12 de abril de 2023.

Zalmir José Kretikouski

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037380048

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 001/2023 /PROAFI ADICIONAL, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, E A EMPRESA ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, neste momento representada pelo CONSELHO ESCOLAR CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, com sede Rua Tiradentes, 4210, Centro, Colorado do Oeste inscrito no CNPJ: 00.697.494/0001-05, CEP 76993-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES o professor Gerson Zimolong, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Guaporé, 4461, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CPF Nº 652.380.792-49 RG Nº 669.260/SSP/RO e, de outro lado, a empresa: ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.322/0001-16, com sede na Rua: Rua Quintino Cunha, nº 375, Sala A, Bairro Centro (S-01), município de Vilhena - RO com CEP 76.980-088, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Aleteia Michel Rossi**, portadora da habilitação nº 02408611697 DETRAN/RO, inscrito no CPF sob nº 747.043.972-20, com domicílio na Rua Avenida Barão do Rio Branco, nº 3589, Setor 1, quadra 46, lote 18, Vilhena- RO, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogação dos prazos do contrato Nº 001/2023/PROAFI ADICIONAL DE REFORMA GERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS PRAZOS

Fica prorrogado para a data de 15 de junho de 2023 o prazo de vigência e 15 de junho de 2023 o prazo de execução do CONTRATO n. 001/2023 /PROAFI ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas, condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo, em especial os quantitativos e valores constantes no Contrato ID (0035239664) que foram alterados através do 1º Termo Aditivo (0037151549). E para a firmeza, como prova de assim haverem, ente si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a aprovação e execução.

Colorado do Oeste - RO, 12 de abril de 2023

Gerson Zimolong

Presidente Conselho Escolar

CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Aleteia Michel Rossi

ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo 0037379718

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SANTA ANA

CONTRATADA: LIBERTADOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ/MF Nº 305.655.450/001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de empresa especealizada na entrega de gás de cozinha (recarga) botija de 13 kg para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Ordem e Progresso pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.015605/2023-81)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta

VALOR: R\$ 1.755,00

PROCESSO: **(0029.015605/2023-81)**

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

ASSINAM:

Irene Moreira Alcantara / Presidente do Conselho Escolar

LIBERTADOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA / Contratada

Protocolo 0037380533

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA****E CONTRATADO: COOPERATIVA FISF & PRODUTOS AGRICOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - COOPFISH****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.513,03 (hum mil e quinhentos e treze reais e três centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029008890/2023-84**ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza**

Ji - Paraná, 23 de março de 2023.

Protocolo 0035979152

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA****E CONTRATADO: PEDRO JESUINO PENA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 35,49 (trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029008890/2023-84**ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Pedro Jesuino Pena**

Ji - Paraná, 23 de março de 2023.

Protocolo 0035979268

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA****E CONTRATADO: WAGNER ROCHA DA SILVA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 109,06** (cento e nove reais e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029008890/2023-84**ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Wagner Rocha da Silva**

Ji - Paraná, 23 de março de 2023.

Protocolo 0035979359

TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE Nº 01/2022/PROAFI ADICIONAL**

Aos 31 dias do mês de março de dois mil e vinte três, a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCA MARTENDAL, neste momento representado pelo CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA MARTENDAL, com sede na Rua: : Hélio Viana nº 00003 QDR4 LT 0003, Boa Esperança, Chupinguaia RO, inscrito no CNPJ: 10.917.662/0001-84, CEP 76990-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA MARTENDAL o Sr. Emerson José Campagnolli, brasileiro, residente e domiciliado à Linha 85 Kapa 54 Sitio Bom Lugar Zona Rural, município CHUPINGUAIA RO, inscrito no CPF nº 752.635.562-68 e RG Nº 735.785 SSP/RO , e, de outro lado , a empresa:a ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.322/0001-16, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 3589, Setor 1, quadra 46, lote 18 CEP nº 76.980-102 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Aleteia Michel Rossi, portadora da habilitação nº 02408611697 DETRAN/RO, inscrito no CPF sob nº 747.043.972-20, com domicílio na Rua Avenida Barão do Rio Branco, nº 3589, Setor 1, quadra 46, lote 18, Vilhena- RO, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO 002/2023 que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução da obra de contrato nº 01/2022/PROAFI ADICIONAL por 90 (noventa) dias a contar de 21 de março de 2023, conforme despacho (0036948487) ASTECINFRAOBRAS, mantendo os valores do contrato.

Descrição do Termo Aditivo, relativas ao contrato 001/ 2022/PROAFI ADICIONAL	VALORES (R\$)
Valor Planilha	R\$ 306.250,93
Valor Contratado	R\$ 303.189,55
Valor de Supressão	R\$ 9.964,26
Valor de Acréscimo	R\$ 13.005,31
Total do Serviço	R\$ 306.230,61

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O presente Termo Aditivo será de **90** (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, de acordo com o Art. 16 da Portaria nº 2691 de 06 de maio de 2021 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo. E para a firmeza, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a aprovação e execução.

Pelo Conselho Escolar:

Chupinguaia/RO, 11 de abril de 2023.

Emerson José Campagnolli

Presidente Conselho Escolar Francisca Martendal

Eroni Schuler

Presidente da Comissão Compra e Licitação

Schirlei Soares

Fiscal de Contrato**Aleteia Michel Rossi**

Representante da Empresa Serviços de Lavagem de Automóveis e Construção Eireli

Protocolo 0037086825

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 001/2023 /PROAFI ADICIONAL, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO, E A EMPRESA ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte três, a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO DE ASSIS RIBEIRO, neste momento representada pelo CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO, com sede Av. Paulo de Assis Ribeiro, 3843, Centro, Colorado do Oeste inscrito no CNPJ: 84.568.385/0001-88, CEP 76993-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO o professor **Zalmir José Kretikowski**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Rogério Weber, 4385 - Bairro Santa Luzia, nesta cidade, inscrito no CPF Nº 088.880.138 RG Nº 0 310.997 /SSP/RO e, de outro lado, a empresa: ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.322/0001-16, com sede na Rua: Rua Quintino Cunha, nº 375, Sala A, Bairro Centro (S-01), município de Vilhena - RO com CEP 76.980-088, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Aleteia Michel Rossi**, portadora da habilitação nº 02408611697 DETRAN/RO, inscrito no CPF sob nº 747.043.972-20, com domicílio na Rua Avenida Barão do Rio Branco, nº 3589, Setor 1, quadra 46, lote 18, Vilhena- RO, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogação dos prazos do contrato Nº 001/2023/PROAFI ADICIONAL DE REFORMA GERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS PRAZOS

Fica prorrogado para a data de 15 de julho de 2023 o prazo de vigência e 15 de junho de 2023 o prazo de execução do CONTRATO n. 001/2023 /PROAFI ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas, condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo, em especial os quantitativos e valores constantes no Contrato ID (0035529618) que foram alterados através do 2º Termo Aditivo (0036940359). E para a firmeza, como prova de assim haverem, ente si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a aprovação e execução.

Colorado do Oeste - RO, 10 de abril de 2023

Zalmir José Kretikowski

Presidente Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro

Aleteia Michel Rossi

ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo 0037293303

Portaria nº 4130 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.005974/2023-66.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, ao (a) servidor (a) **MILVA VALERIA GARBELINI E SILVA**, matrícula nº **300038294**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037282313

AVISO

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. MADEIRA MAMORÉ, CNPJ n. 25.080.890/0001-10, Unidade Executora da MADEIRA MAMORÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.958.422/0001-14** para aquisição de Material de Higiene / Limpeza, a partir de 12/04/2023, no valor total estimado de R\$ 7.418,70 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos).

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

EDILANIA ARRUDA ROSENDO

Diretora da EEEFM MADEIRA MAMORÉ

Protocolo 0037384362

Portaria nº 4101 de 06 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 3340 (0036612184) , conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **CLECI DE FÁTIMA PILATI DOS SANTOS**, Matrícula 300114874, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/07/2022**.

Leia-se:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **CLECI DE FÁTIMA PILATI DOS SANTOS**, Matrícula 300114872, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/07/2022**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037247345

Portaria nº 4117 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) MIRIAN RENATA LAGOS GUIMARÃES, mat. n. 300181263, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **15/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037278950

Portaria nº 4119 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) CLAUDIA GOMES DE BRITO SETÚBAL, mat. n. 300021771. ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **16/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037280029

Portaria nº 4123 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.011201/2023-19,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE RONDÔNIA-FARO**, ao (a) servidor (a) **DULCINEIA LOPES MACHADO**, matrícula nº **300118322**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037281535

Portaria nº 4140 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.016527/2023-32,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **MATEMÁTICA, SUAS TECNOLOGIAS E O MUNDO DO TRABALHO**, ministrado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, ao (a) servidor (a) **ELIANE DUARTE BATISTA**, matrícula nº **300125241**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/03/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037286785

Portaria nº 4113 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. n. 300051539, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **22/03/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037273909

Portaria nº 4132 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.017502/2023-56.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado "Stricto Sensu"**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM GEOGRAFIA**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, ao (a) servidor (a) **MIRIAN PEREIRA SUAVE**, matrícula nº **300062135**, ocupante do cargo de **Professor Classe C - Ch20**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/03/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037282632

Portaria nº 4139 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.018123/2023-83,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICO INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-FACISA**, ao (a) servidor (a) **MARCIA REIS DA SILVA**, matrícula nº **300009715**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/03/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037285200

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**NOVO ENSINO MÉDIO**

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa CABEDAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 09.232.518/0001-25 para aquisição de material de consumo, no elemento de despesa 33.90.30 no valor estimado de R\$ 341,75 (Trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) , para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 13 de abril de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0037277979

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)****NOVO ENSINO MÉDIO**

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa CABEDAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 09.232.518/0001-25 para aquisição de material de consumo, no elemento de despesa 33.90.30 no valor estimado de R\$ 132,20 (Cento e trinta e dois reais e vinte centavos) , para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 13 de abril de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0037281110

Portaria nº 4188 de 11 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2023 e 2024, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação - PROAFI/CRE, da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

I - Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: Valquires Dutra de Souza - Matrícula: 300025077

Membro: Francisca Deijane de Souza Carneiro - Matrícula: 300106863

Membro: Elciane Lima Silva Procópio - Matrícula: 300102568

Suplente: Joares Aparecido de Moraes - Matrícula: 300022247

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Rosângela Aparecida Silva Falqueto - Matrícula: 300050889

Membro: Sueli América da Cunha Lima - Matrícula: 300072064

Membro: Maria Gorete Lara - Matrícula 300025077

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria nº 14318 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 239 de 15/12/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037335571

EXTRATO

Processo nº: 0029.131780/2022-34

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/SEDUC-2022

Partes: SEDUC e MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**Objeto:** Acréscimo de servidores ao Termo de Cooperação Técnica nº 019/SEDUC-2022.**Vigência:** 31 de dezembro de 2023;**Data da Assinatura:** 05/04/2023.**Assinam:**

- Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini - Secretária de Estado;
- Aldair Julio Pereira - Prefeito;
- Haroldo Batisti - Procurador do Estado.

Protocolo 0037330982

Portaria nº 4179 de 11 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 45 (0037034059) SEDUC-GGE (0037220223) Processo nº.0029.019772/2023-00

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **03/04/2023**, o(a) servidor(a) ELIZÂNGELA MOURA DA FONSECA, matrícula nº. **300129387**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Vice-diretora do CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, **Tipologia 04** localizada no município Ji-Paraná/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037313134

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2023- PROAFI ADICIONAL **2-CONTRANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE **3-CONTRATADA:** CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ nº 47.203.291/0001-89 4-OBJETO: Aproveitamento de Saldo do Contrato 001/2023. **5-VALOR:** R\$ 13.985,86 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 03180000000318 - Natureza da Despesa: 44905103 **7-PROCESSO:** 0029.548634/2021-63 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Carta Convite/001/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de término do contrato 001/2023 (0035177535). **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

ADRIANA APARECIDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Corumbiara/RO, 13 de abril de 2023 .

Protocolo 0037315361

Portaria de férias nº 2969 de 13 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRA MILCA OLIVEIRA JANOSKI GORZA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178653, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023**

a **31/01/2023**) e (**04/07/2023 a 18/07/2023**), referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (**01/05/2023 a 30/05/2023**).

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11627

Portaria de férias nº 2970 de 13 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDELIR SANTOS GUIZONI**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300088975, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para **03/01/2023 a 22/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/01/2023 a 22/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **31/05/2023 a 19/06/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11628

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: ELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 616.969.352-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAESALDO REPROGRAMADO 2022 PARA 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato:

PROCESSO Nº 0029.005995/2023-81

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036049059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.013069/2023-80

VALOR: R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **DIEGO CALDEIRA MOREIRA** e **DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS** com base no Parecer 534 (0036909637) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta

oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036992052

Portaria de férias nº 2973 de 13 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANANDREIA TROVO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300100825, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023) e (04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/06/2023 a 27/06/2023) e (17/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11632

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, CNPJ nº. 04.698.809/0001-90, Unidade Executora da EEEFM Rio Branco, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 05.537.772/0001-80, para fornecimento de **materiais de limpeza** para atender esta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 6.727,10 (Seis mil setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme Processo SEI Nº 0029.018867/2023-06

Porto Velho, 13 de Abril de 2023

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

Protocolo 0037379538

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, CNPJ nº. 04.698.809/0001-90, Unidade Executora da EEEFM Rio Branco, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 05.537.772/0001-80, para fornecimento de **materiais de Expediente** para atender esta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 9.936,65 (Nove mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Processo SEI Nº 0029.018867/2023-06

Porto Velho, 13 de Abril de 2023

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

Protocolo 0037379871

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA -CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0029.018525/2023-88, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 10.933,50 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.018525/2023-88

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

ASSINAM:

MARA CRISTINA BERG DA LUZ / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0036993077

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA -CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0029.018525/2023-88, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.304,00 (quatro mil, trezentos e quatro reais)

PROCESSO: 0029.018525/2023-88

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

ASSINAM:

MARA CRISTINA BERG DA LUZ / Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BARBOSA SILVA / Contratada

Protocolo 0037381766

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, CNPJ nº. 04.698.809/0001-90, Unidade Executora da EEEFM Rio Branco, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CONTEXTO COM. E SERV. LTDA, CNPJ nº. 31.252.475/0001-07, para fornecimento de **materiais Esportivos** para atender esta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 3.786,60 (Três mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Processo SEI Nº 0029.018867/2023-06

Porto Velho, 13 de Abril de 2023

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

Protocolo 0037379950

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: C. J. JOB - ME -CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0029.018525/2023-88, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 8.635,00 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

PROCESSO: 0029.018525/2023-88

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

ASSINAM:

MARA CRISTINA BERG DA LUZ / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada

Protocolo 0037381857

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: COMERCIAL URUPA LTDA - CNPJ/MF Nº 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018525/2023-88, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.476,52 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.018525/2023-88

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

ASSINAM:

MARA CRISTINA BERG DA LUZ / Presidente do Conselho Escolar

SONIA REGINA SALVADOR FORTE / Contratada

Protocolo 0037381977

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco, CNPJ nº. 04.698.809/0001-90, Unidade Executora da EEEFM Rio Branco, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CONTEXTO COM. E SERV. LTDA, CNPJ nº. 31.252.475/0001-07, para fornecimento de **TONER** para impressoras para atender esta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 3.770,00 (Três mil setecentos e setenta reais), conforme Processo SEI Nº 0029.018867/2023-06

Porto Velho, 13 de Abril de 2023

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

Protocolo 0037380023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.011905/2023-91

VALOR: R\$2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EMERSON MARQUEZIN BENTO e IVANILDE SOARES DE MEDEIROS com base no Parecer 539 (0036931645) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta

oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036973182

Portaria de férias nº 2975 de 13 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREIA BATISTA DA SILVA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300098008, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **02/01/2023 a 21/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/01/2023 a 21/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 27/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11634

Portaria de férias nº 2976 de 13 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/04/2023 a 23/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANTONIA SZYMCZAK, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300046453, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/04/2023 a 23/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11635

Portaria nº 4204 de 12 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.018052/2023-19, que tem como objeto de REFORMA, de interesse do Conselho Escolar ALBERTO NEPOMUCENO, da EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO localizada no município de Machadinho D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Machadinho D'Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ítalo Rafael Vicente da Silva (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037366182

Portaria de férias nº 2979 de 13 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUANE DE SOUSA BRITO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178373, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023) e (02/01/2023 a 31/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11639

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.338471/2019-98

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinqüentareais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADILSON SILVA e OLEGARIO DE SOUZA BATISTA com base no Parecer 1408 (9113215) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031192825

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.001646/2023-91

VALOR: R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) SEVERINO BERTINO NETO com base no Parecer 609 (0037165011) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037191060

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BURITIS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso V, do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, no Art. 71 da Constituição do Estado, bem como preconizam a Lei nº 13.451, de 16 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 2.116, de dezembro de 2018 do Ministério da Educação-MEC, que versam sobre Programa de Fomento à Implantação de Escolas em Tempo Integral do MEC, torna público a **Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Interno** para professor das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral estabelecido na Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, visando atender a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Marechal Rondon, mediante a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno constante nas etapas (análise de títulos e entrevista), conforme o quadro abaixo:

QUADRO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - APROVADOS - MUNICÍPIO DE BURITIS

CRE	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BURITIS	EDINÉIA MASCHEO DOS SANTOS	300181904	510.290.142-72	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1º
BURITIS	EDENILZA LOPES DA COSTA	300188465	843.522.612-91	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	1º
BURITIS	KEYTY STEFANY LUCIANO GONÇALVES	300189009	013.586.192-63	PROFESSOR DE QUÍMICA	1º

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação-SEDUC-RO

Protocolo 0037347464

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.014717/2023-15****VALOR:** R\$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JACOMO ANTÔNIO MEDIOTE JUNIOR com base no Parecer 562 (0036970019) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037199850

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.013359/2023-23****VALOR:** R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RICARDO HENRIQUE RODRIGUES com base no Parecer 608 (0037163425) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037206219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.011181/2023-86**

VALOR: R\$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MIRIAM DA SILVA MENDES e CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS com base no Parecer 519 (0036821797) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 04 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037172594

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.012678/2023-11

VALOR: R\$3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ACIR BARROSO DA SILVA e ANTONIO DA SILVA DE SOUZA com base no Parecer 566 (0036978682) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de M ARÇO de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037015997

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DR. OSWALDO PIANA

CONTRATADA: **D. G. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **05.082.751/0001-18**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**Açúcar, Alho, Arroz, Açafrão, Azeite de Dendê, Biscoito Salgado, Carne Bovina Moída, Carne Bovina em Cubos, Carne Charque, Castanha do Brasil, Colorau, Cebola Nacional, Cenoura, Extrato de Tomate, Frango congelado Peito, Frango congelado inteiro, Feijão Cariquinha, Iogurte, leite Integral UHT, Leite de Coco, Manteiga, Milho Verde in natura, Óleo de soja Vegetal, Sal, Pão Francês e Pão Massa Fina**) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000710/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.917,80 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 0029.000710/2023-16

VIGÊNCIA: (02) meses

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

JURACIR DA CONCEIÇÃO BOTÃO NETO

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

JOÃO BASTISTA DE ASSIS

Representante / Contratada

Protocolo 0037133932

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.013077/2023-26

VALOR: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IRINEU TOMAZ MATIAS, IRENE CLAUDINO LIMA e ANGELITA DIONIZIA DA SILVA com base no Parecer 611 (0037175256) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037202127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.011163/2023-02****VALOR:** R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES, MARIA ROSINEI NORONHA DIAS, ONEIDE BARBOSA DE JESUS GOMES e JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA com base no Parecer 603 (0037143778) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037192897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.015869/2023-35****VALOR:** R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO, ANA PAULA DA SILVA SOUZA, JÚNIOR BARBOZA DA SILVA e SIDNEI DA SILVA LIMA com base no Parecer 585 (0037056334) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 05 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037190160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.009476/2023-92****VALOR:** R\$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO, DANIELE BRAGA BRASIL, JOÃO VITOR LEMOS AGUIAR e SOLENE ROCHA PAMPLONA GONÇALVES com base no Parecer 600 (0037136723) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 04 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037163187

TERMO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 001/2023 /PROAFI ADICIONAL, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR**

MANUEL BANDEIRA, E A EMPRESA AMEC - AMORIM MOREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte três, a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANUEL BANDEIRA, neste momento representada pelo CONSELHO ESCOLAR MANUEL BANDEIRA, com sede Rua: Mato Grosso , 4298, bairro: São José, Colorado do Oeste inscrito no CNPJ: 15.892.771/0001-08, CEP 76993-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR MANUEL BANDEIRA a professora **Tânia Terezinha Fiametti**, brasileira, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, Bairro São José, nesta cidade, inscrito no CPF nº 545.365.371-04, RG Nº 20027489 /SSP/SP e, de outro lado , a empresa: AMEC - AMORIM MOREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.977/0001-38, com sede na Av.: Rio Negro, nº 3946, sala B, , Bairro Centro, município de Colorado do Oeste - RO com CEP 76990-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador José Carlos Vieira dos Santos, portador do RG nº 414.937 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 385.525.232-72, com domicilio na Av.: Marechal Rondon, nº 4251, Colorado do Oeste- RO, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogação dos prazos do contrato Nº 001/2023/PROAFI ADICIONAL DE REFORMA GERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS PRAZOS

Fica prorrogado para mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do CONTRATO n. 001/2023 /PROAFI ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas, condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo, em especial os quantitativos e valores constantes no Contrato ID 0035563554. E para a firmeza, como prova de assim haverem, ente si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a aprovação e execução.

Colorado do Oeste - RO , 13 de abril de 2023

Tânia Terezinha Fiametti

Presidente Conselho Escolar Manuel Bandeira

José Carlos Vieira dos Santos

AMEC - AMORIM MOREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo 0037383884

TERMO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO nº 0029.005289/2023-30**

INTERESSADO: Conselho Escolar da EEEFM Paulo Freire

ASSUNTO: Carta Convite para Reforma Elétrica da Escola Paulo Freire

Considerando a Ata de Licitação realizada no dia 31/03/2023, Processo Nº Nº 0029.005289/2023-30 (0037387898), demais documentos constantes no processo nº 0029.005289/2023-30, cujo objeto é a Reforma Elétrica da EEEFM Paulo Freire, localizado no município de Itapuã do Oeste/RO, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IM P E EXP LTDA**, CNPJ nº 08.788.130/0001-42, vencedora do CERTAME no valor de R\$ 278.082,42 (Duzentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

ALTAIR RAMOS GOMES

Presidente do Conselho Escolar

Wagno Rodrigues de Araujo

Presidente da Comissão de Licitação

Itapuã do Oeste, data e hora do sistema.

Protocolo 0037386896

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (008/PROAFI/2023) EM ANEXO.**

O Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro, por meio da Comissão de Compras e Licitações **convoca** a empresa: _____ para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preços alusiva a

contratação direta via dispensa de licitação, **aquisição de material de expediente**, conforme segue:

Item	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Quant.
01	Toner HP - CF283 (tombamento 1.296.072)	Unid.	05
02	Toner HP - CE285A (tombamento 907857)	Unid.	25

ÓRGÃO INTERESSADO

EEEFM Paulo de Assis Ribeiro

Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro

DO OBJETO

Aquisição de **aquisição de material de expediente**.

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

O detalhamento do objeto à ser adquirido é o constante na Solicitação Compras (008/PROAFI/2023) EM ANEXO.

1. DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO;**1.1 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL**

1.1.1 Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal e inclusive as contribuições previdenciárias;

1.1.2 Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

1.1.3 Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da licitante;

1.1.4 Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

1.1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;

2. O objeto deverá ser entregue na EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro, Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro - CEP. 76.993-000 - Colorado do Oeste-RO **no horário das 7h às 17h, de segunda a sexta feira.**

3. O fornecimento deverá ser efetuado até (2) dois dias uteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. O pagamento será efetuado por meio de **cartão corporativo**, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura em nome do CONSELHO ESCOLAR PAULO DE ASSIS RIBEIRO - CNPJ 84.568.385/0001-88, Endereço: Avenida Paulo de Assis Ribeiro 3843, Centro - CEP. 76.993-000 - Colorado do Oeste-RO** devidamente atestada pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade contendo a descrição individualizada dos itens com os valores unitário e total.

5. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores que não ultrapassaram o limite de que trata o inciso I do artigo 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6. Depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade

Colorado do Oeste, RO 13 de abril de 2023

Liana Ferraz Bedor Jardim

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

Portaria Nº 562/2023

Protocolo 0036772619

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DUQUE DE CAXIAS

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ: 31.556.997/0001-94**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de compra de **(File de Peixe Tambaqui)** para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Dr. Oswaldo Piana pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.017158/2023-03, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.940,65 (Três mil, Novecentos e Quarenta reais e Sessenta e Cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.017158/2023-03

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023

ASSINAM:

JURACIR DA CONCEIÇÃO BOTÃO NETO

Representante / Contratante
NARA REGINA DE SOUZA CRUZ
Representante / Contratada

Protocolo 0037328175

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang, CNPJ n. 09.479.198/0001-02, Unidade Executora da EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a abertura no dia 03/04/2023, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de **EMPRESA ESPECIALIZADA - Uzzy Telecom Comercio, Equipamentos, Informática e Serviços de Comunicações Eireli; CNPJ: 11.767.980/0001-79**, para fornecer a EEEFM Irmã Dorothy Mãe Stang, **Serviço de Teleprocessamento/ Acesso a internet, no valor mensal de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, para atender as necessidades de realização das atividades administrativas deste estabelecimento de ensino em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular.

Presidente Médici/RO, 13 de abril de 2023.

TATHIANE GOTARDI CARDOSO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037402386

Portaria nº 4107 de 06 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Processo Administrativo SEI nº 0029.130067/2022-73:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Elizângela Soares do Nascimento, Matrícula 300121751, Técnico Educacional, CPF 742.417.612-91**, para a função de Gestora do Contrato nº 1024/SEDUC/PGE/2022 (0034772624), quem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens terrestres, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre, no âmbito do Estado de Rondônia, tendo como fornecedor a Empresa RONDON - Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037253909

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.005370/2023-10****VALOR:** R\$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) LEUDA INÁCIO DE MORAIS com base no Parecer 452 (0036344491) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037284958

AVISO

**CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES
EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Braços Fortes, CNPJ n. 00.659.636/0001-40, Unidade Executora da EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 827, publicada no DIOF nº 11, de 17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **BASILIO & NICOLETTI LTDA ME, CNPJ n. 19.459.524/0001-73** para fornecimento de **GÁS ENGARRAFADO** o para a EEEMF PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, com remessa única, a partir de 14/04/2023, no valor total estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Jaru, 13 de abril de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037395205

Portaria nº 4147 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os Processos Administrativos SEI nº 0029.412873/2021-86:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Elizângela Soares do Nascimento, Matrícula 300121751, Técnico Educacional, CPF 742.417.612-91**, para a função de Gestora do Contrato Nº 824/PGE-2021 (0022081687), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, que teve como contratada a empresa TREVO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.176.083/0001-62.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037299008

Portaria nº 4158 de 10 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os Processos Administrativos SEI nº 0029.417077/2021-30:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Elizângela Soares do Nascimento, Matrícula 300121751, Técnica Educacional, CPF: 742.417.612-91**, para a função de Gestora do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação, que teve como contratada a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do processo administrativo nº 0029.417077/2021-30, com base nas normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037301633

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.006728/2023-21**VALOR:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADRIANA MARIA CARNEIRO FROTA e SILVANA LOPES DE JESUS com base no Parecer 493 (0036566159) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG E CONTRATADA: EMPRESA UZZY TELECOM COMERCIO, EQUIPAMENTOS, INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EIRELI; CNPJ: 11.767.980/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição do serviço de telecomunicação; acesso a internet: Contratação de conectividade para uso administrativo - Fornecimento de serviço de internet via ponto-a-ponto Wireless 3MB_5G_PJ-70%.

DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) mensais. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** será pelo período de 12 meses, sendo retroativo ao mês de janeiro de 2023 conforme acordados pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 10646-1, agência 2757-X Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: 0029.018553/2023-03

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO (presidente do Conselho Escolar) e JOSENILTON LOPES DE ARRUDA (Representante Legal).

Presidente Médici/RO, 13 de abril de 2023

Protocolo 0037362446

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.009319/2023-87**

VALOR: R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

1. DO RELATÓRIO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS e EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA com base no Parecer 604 (0037147827) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO Abril de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037221072

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES E A EMPRESA CONTRATADA BASILIO & NICOLETTI LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: aquisição de **GÁS ENGARRFADO** pelo **PROAFI REGULAR**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

DO PRAZO: vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento da solicitação pelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.019553/2023-12

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **ALAN SÉRGIO NICOLETTI**

JARU 13 de abril de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037396380

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.010348/2023-91

VALOR: R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

1. DO RELATÓRIO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LEANDRO DA SILVA MORAES, LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS e ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA com base no Parecer 548 (0036938178) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037262803

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.010417/2023-67

VALOR: R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DANIEL CRISTE, LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS e ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA com base no Parecer 531 (0036891743) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037283447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.011783/2023-33

VALOR: R\$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (a) servidor (a) LEUDA INÁCIO DE MORAIS com base no Parecer 542 (0036932910) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037230496

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114541/2022-10

VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDIMAR EUGENIO COELHO, DANILO PARANHOS BATISTA e LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEXEIRA com base no Parecer 149 (0035080071) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 21 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036753481

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: Parecer 604 (0037147827)****VALOR:** R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DANILO GASPAR CALANCA e CIRLENE COLONI GUIMARÃES com base no Parecer 602 (0037143046) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 06 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037229631

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.013334/2023-20****VALOR:** R\$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JULIO CESAR RODRIGUES HONÓRIO, MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, SIRLENE DA SILVA LACERDA PIANA, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES e BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA com base no Parecer 620 (0037265757) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 11 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037308994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.013486/2023-22****VALOR:** R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) UELITON PAULO DE SOUSA DIAS e FRANCISCO MARQUELINO SANTANA com base no Parecer 606 (0037155656) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 11 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037304551

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.012971/2023-89****VALOR:** R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO, FABIANA CORREIA DE LIMA FREITAS e SIDNEI DA SILVA LIMA com base no Parecer 586 (0037061176) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037262423

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.009114/2023-00****VALOR:** R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LEANDRO DA SILVA MORAES, LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS e ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA com base no Parecer 553 (0036949749) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037283031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.000777/2023-51****VALOR:** R\$5.150,60 (cinco mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IRINEU TOMAZ MATIAS, IZIDORO SENTCHUK, ROBSON COELHO DE CAMPOS, JACKSIRLENE DE AZEVEDO DOS SANTOS e MARIZA SILVA DO NASCIMENTO CARDOSO com base no Parecer 440 (0036259963) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 08 de Março de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0036398464

Notificação nº 1/2023/SEDUC-CREEDOGAF

Ilmo. Senhor

LUIZ CARLOS ALVES -CPF 547.888.462-68

Representante Legal da Empresa

CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ nº 10.556.240/0001-20

Rua Jose Bezerra, nº 1926, Bairro Nova Brasília,

Ji-Paraná - RO

O Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste, no uso das suas atribuições legais, vem por meio desde **NOTIFICAR** a empresa supracitada detentora do Contrato CONTRATO 01/2021 0018001006, Processo 0029.093856/2021-35, EDITAL Nº 2/2021/SEDUC-CREEDOGAF- Carta Convite nº 01/2021, Objeto: CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM DUAS SALAS COM BANHEIRO, REFORMA NA COBERTURA E PINTURA GERAL, para que no prazo de 05 (cinco) dias **MANIFESTE**, via documento, **INTERESSE OU NÃO** na retomada da obra acima mencionada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADJALMA ROCHA DE SOUZA
Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal

Protocolo 0037406936

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2591/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 00.697.488/0001-58, Unidade Executora C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa PAULINO PORTEL - ME, CNPJ n. 11.059.635/0001-80, para realizar a troca dos Extintores de Incêndio do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, pelo período de 1 (um) ano, no valor total estimado de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de Abril de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Protocolo 0037385058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.272223/2019-77

INTERESSADOS: Marta Violato de Jesus, Flavio de Jesus.

VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1526 (0021352063) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores Marta Violato de Jesus, Flavio de Jesus. com base no Parecer 1526 (0021352063) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021777863

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PDDE CONECTADA/2023 EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de

contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.023301/2023-98, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de NET WAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.563.381/0001-70, para a prestação de serviço mensal de internet no elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$2.000,00 (dois mil duzentos reais), para atender as necessidades da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 02 de fevereiro de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/ Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0037413769

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/PROAFI/2023/CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS.****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS E CONTRATADA: EMPRESA R.O. DA SILVA COMERCIO DE GÁS LTDA-ME, CNPJ: 33.651.996/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de consumo-Gás engarrafado em atendimento as necessidades do do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: (0029.018577/2023-54)

ASSINAM: Neiva Turci e Sr. Rogério Oliveira da Silva

Neiva Turci
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

Protocolo 0037414088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.119859/2022-97**

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) LUIZ CARLOS FERREIRA com base no Parecer 615 (0037213747) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de abril de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0037263378

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 67 de 11 de abril de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os Termos o Processo Sei nº 0048.000580/2023-93

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 04 (quatro) dias de Folga Compensatória, no período compreendido de **02/05/2023** a **05/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022, no município de Porto Velho/RO, ao servidor **Junivan Cristino**, matrícula nº **300106062**, lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, exercendo a função Secretário Escolar, no Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0037315544

Portaria nº 66 de 11 de abril de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

Considerando os Termos o Processo Sei nº 0048.000596/2023-04,

Considerando o inciso III, alínea "b" do Art. 135, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 08 (oito) dias consecutivos de licença óbito (nojo), a servidor **DANIEL BRASIL**, Matrícula nº **300175778**, Cargo de Engenheiro Eletricista, Contrato Temporário, convocado através do Edital de Convocação Nº 32/2021/IDEP-GRH, para exercer suas atividades laborais neste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, a contar de **26/03/2023** a **02/04/2023**, conforme Certidão de Óbito id. (0037299399).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP

Protocolo 0037310592

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 301/2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, tornapúblico aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços 301/2022 - Pregão Eletrônico nº 216/2020 (0035615573), cujo objeto é a contratação de instituição especializada em serviços de locação para eventos, referente ao Processo Administrativo nº 0048.000242/2023-51, em favor das empresas: **LIMA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.156.871/0001-00**, para os itens 133, 141, 142 e 144, no valor total de R\$ 173.910,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais); e **WEST EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **00.813.247/0001-27**, para os itens 146, 152 e 162, no valor total de R\$ 43.881,36 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Portanto, RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 301/2022 no valor total de **R\$ 217.791,36** (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0037366140

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 94 de 19 de janeiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n. 2023032304005134;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 27.03.2023 à 31.12.2023, a Estudante LEYLA REGINA AGUIAR BARROS, do curso de ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, para laborar nesta SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, como Estagiária Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0035235784

Portaria nº 469 de 10 de abril de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 100/2023/SEAS-GPSB id.(0036806803), dos autos de id.0026.001657/2023-09;

Considerando a Informação 30/2023/SEAS-GPSB, id.(0037251363);

Considerando a Portaria de remarcação de férias nº 2019 de 10 de março de 2023 id.(0037294923);

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **10/04/2023 à 19/04/2023**, a servidora **AMANDA DOS SANTOS BATISTA**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula nº *****155, para responder pela **Gerência de Proteção Social Básica e Programas Sociais - GPSB**, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **JAKELLYNE ARRUDA DE SOUZA**, Gerente, CDS-09, matrícula nº *****307, considerando seu período de Férias conforme os termos da Portaria de remarcação de férias nº 2019 de 10 de março de 2023 id.(0037294923).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0037292396

Portaria nº 483 de 11 de abril de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 10/2023/SEAS-GERJAR id.(0037247441), dos autos de id.0026.001987/2023-96;

Considerando o Despacho SEAS-DRIT, id.(0037248441);

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **10/04/2023 à 09/05/2023**, a servidora **EDVANIA GOMES LOPES CRUZ**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula nº *****017, para responder pela **Gerência Regional de Jaru - GERJAR**, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **PHABIANA DE OLIVEIRA**, Gerente, CDS-09, matrícula nº *****371, considerando seu período de Férias conforme os termos da Portaria de remarcação de férias nº 7177 de 02 de dezembro de 2022, id. (0037247878).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0037328206

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.000709/2023-11

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2023 - publicado no DOE de 31 de dezembro de 2022 Edição 251, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 268/2023/SEAS-CI (0037109286) e Certificado SEAS-GDS (0037180422), APROVA E HOMOLOGA as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Anderson Melo Tinoco, Felipe Santana Lopes e Monise Ferreira França, no valor total de R\$ **4.005,00 (quatro mil cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0037180719

Portaria nº 491 de 12 de abril de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2019 - publicado no DOE de 09 de janeiro de 2019 Edição 005.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 1.026, de 14 de junho de 2019 " Dispõem sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia". Resolução CIB nº 003/2019, de 08 de janeiro de 2020. Resolução CEAS nº 006/2020 de 13 fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto n 24.639, de 30 de Dezembro de 2019, que regulamentou o cofinanciamento do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo estabelecidos na Lei nº 3.842/2016.

CONSIDERANDO o Relatório Prestação de Contas 2020 (0016231876), onde demonstra que o município cumpriu os prazos previstos e remete os Demonstrativo Físico Financeiro - 2020 (0016419574), para análise do Conselho Estadual de Assistência Social - SEAS-CEAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2022/SEAS-CEAS (0028495063), que aprova o Relatório Anual de Gestão da Coordenação de Assistência Social - CAS e homologa os Demonstrativos Físicos Financeiros do exercício 2020, referente ao Programa de Cofinanciamento do Estado de Rondônia do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

CONSIDERANDO a Informação 21 (0036963896), que apresenta análise minuciosa de todos os repasses efetuados pela SEAS, bem como da prestação de contas apresentada pelo cofinanciador, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do Município de Monte Negro.

R E S O L V E:

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS (Demonstrativo Físico Financeiro - 2020) do Município de Monte Negro, em consonância ao art. 29, inciso I, do Decreto nº 24.639, de 30 de Dezembro de 2019.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e O.D Delegado

Protocolo 0037372939

Portaria nº 487 de 12 de abril de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente – FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 300168220 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Nova União, referente ao processo nº 0026.070575/2022-15, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180 , **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de Abril de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0037359544

Portaria nº 488 de 12 de abril de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente – FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 300168220 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Ji-Paraná, referente ao processo nº 0026.070566/2022-24, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180 , **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de Abril de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0037359589

Portaria nº 467 de 10 de abril de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÁVIO PESSOA FRAZÃO, matrícula nº 300.169.621 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Seringueiras, referente ao processo nº 0026.070594/2022-41, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de Abril de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0037292126

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001631/2023-52

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 318/2023/SEAS-CI (0037311631) e Certificado SEAS-GDS (0037335864), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Neila Niraldina da Costa Reis e Maria Borges da Silva, no valor total de **R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037336078

Portaria nº 440 de 06 de abril de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 300168220 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Presidente Médici, referente ao processo nº 0026.070586/2022-03, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de Abril de 2023.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0037239603

Portaria nº 495 de 13 de abril de 2023

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento referente a aquisição de placas, extintores e prestação de serviço de manutenção, doprocesso n.0026.001101/2023-12, que deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e executado nas dependências Restaurante Popular "Prato Fácil", localizado na Rua Teotônio Vilela, nº 8196, Bairro Juscelino Kubitschek, no qual deverá ser recolhido os extintores para recarga.

1. **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA**, Assessora, Matrícula nº 300152758;
2. **CLEUSA FIRMINO MEDEIROS**, Assessora, Matrícula nº 300102999;
3. **JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA**, Assessora, Matrícula nº 300166734.

Art. 2º - Fica designada como Fiscal do contrato a servidora: **MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS**, Assessora, Matrícula nº 300019955 como Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Fica designado o servidor **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Mat. 300175914, como Gestor do Contrato.

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro - SEAS

Protocolo 0037388808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.001381/2023-51

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 266/2023/SEAS-CI (0037104597) e Certificado SEAS-GDS (0037282986), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Edinilson Augustinho da Costa, Glorielma Oliveira Alvarez, Maria José Ribeiro Santos e Sandra Savegnago**, no valor total de **R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037283531

Portaria de férias nº 2902 de 12 de abril de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WESLEY SOUZA OLIVEIRA**, SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula 300171370, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(19/04/2023 a 28/04/2023) e (18/10/2023 a 27/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/11/2023 a 27/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC11648

Portaria de férias nº 2901 de 12 de abril de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/03/2023 a 29/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TAMIR SILVA DE PAULA**, SEAS - Gerente - CDS-9, matrícula 300160518, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(15/03/2023 a 29/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC11649

Portaria de férias nº 2900 de 12 de abril de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELI KLEIN**, SEAS - Gerente - CDS-9, matrícula 300134788, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/08/2023 a 24/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC11650

Portaria de férias nº 2899 de 12 de abril de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES**, SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula 300164556, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(08/05/2023 a 17/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC11651

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DE RONDÔNIA e FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO À PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE vem a público divulgar os valores de referência para a matéria-prima leite entregue - 03/2023. Em atendimento aos dispositivos legais, a Secretaria de Estado da Agricultura e FUNDO PROLEITE, divulga os valores de referência para a matéria-prima leite entregue em 03/2022, referentes ao **CONTRATO Nº 0843/SEAGRI/PGE/2022** - MANÍTSUAH PESQUISA E FORMAÇÃO LTDA. Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 03/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em 03/2023 no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

Matéria - prima	Leite entregue em Mês 02/ 2023 a ser pago em 03/2023 (R\$/ I)	Leite entregue em Mês 03/ 2023 a ser pago em 04/2023 (R\$/ I)	Varição R\$ / litro(Mês - Mês)
-----------------	---	---	--------------------------------

I - Leite acima do padrão - Maior valor de referência	2,1898	2,1595	- 0,0303
II- Leite padrão - Preço de referência	1,9041	1,8778	- 0,0263
III-Leite abaixo do padrão - Menor valor de referência	1,7310	1,7071	- 0,0239

(*) Os valores de referência da tabela são a matéria-prima leite “posto no tanque de resfriamento”, o que significa que o frete de segundo percurso não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural, assim como podem ser descontados pagamentos referentes a frete de primeiro percurso (da propriedade rural até o tanque) e outras “ajudas de custos” concedidas pelas empresas, como o pagamento de energia elétrica e manutenção de tanques coletivos de resfriamento, entre outros.

(**) O valor de referência para o “Leite Padrão” corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50 a 3,59% de gordura, 8,70% a 8,79% de estrato seco desengordurado (ESD), 351 a 400 mil c/ml de células somáticas e 300 a 349 mil ufc/ml de contagem bacteriana total.

Observação: A SEAGRI alerta que outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite na região; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

Porto Velho, 06 de abril de 2023.

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0037321809

Portaria nº 51 de 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

Considerando as informações que constam no Processo nº 0025.000908/2023-30.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias, da servidora EMILIAN DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05-Assessor V/SEAGRI, matrícula nº 300077904, programadas mediante Portaria de férias nº 6900 de 21 de novembro de 2022, publicada no DIOF nº 221 de 21/11/2022(0036571488), períodos de (01/02/2023 a 15/02/2023) e (01/03/2023 a 15/03/2023), referente ao exercício de 2023, transferindo para fruição no período de (01/02/2023 a 02/03/2023), coincidindo com a programação de férias do cargo efetivo de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria, retroagem a data de 1 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0037384202

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria de férias nº 2827 de 11 de abril de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS DIAS SANTANA**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300092312, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(13/04/2023 a 27/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 14/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/04/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC11626

Portaria nº 352 de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei.

CONSIDERANDO [Portaria nº 329 de 03 de abril de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar** o servidor RAFAEL LUIS DA SILVA das Portarias ao qual encontra-se designado.

I. [Portaria nº 524 de 13 de julho de 2020](#), [DIOF EDIÇÃO 136-131](#), que designa o Comitê Gestor de Programas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e da Unidade Orçamentária 19014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, visando a elaboração, o monitoramento e avaliação do PPA 2020/2023;

II. [Portaria nº 215 de 01 de março de 2023 - DIOF ED. 43-153, de 07 de março de 2023](#), que designa o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da Agência IDARON;

III. [Portaria nº 199 de 27 de fevereiro de 2023 - DIOF EDIÇÃO 38-206](#), que compõe o Quadro da Secretaria Executiva - do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO - SEFESA;

Art. 2º - **Designar** o servidor **JONAS FERREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento a assumir as responsabilidades impostas pelas portarias supracitadas considerando sua nomeação conforme [Portaria nº 333 de 04 de abril de 2023 - DIOF EDIÇÃO 63-202](#).

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037346483

Portaria nº 362 de 13 de abril de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 303 de 28 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58 no dia 28/03/2023 que concedeu ao servidor JOSÉ DIONISIO DA SILVA suprimimento de fundo.

Onde-se lê:

Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, JOSÉ DIONISIO DA SILVA, Cadastro 30XXXXXX, C.P.F. 741.XXX.XXX-XX, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício

Leia-se:

Fica concedido ao Chefe da Ulsav/ Assistente Est. de Fiscalização Agropecuária, **Francismar Texeira De Araujo**, Cadastro 300059493, C.P.F. 741.229.162- 91, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	1.900,00
33.90-39	2.100,00
TOTAL	4.000,00

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE

Protocolo 0037390169

Portaria nº 361 de 13 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº0015.005004/2023-10,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, do servidor **MAURICIO FÉLIX MESQUITA**, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula n. **300110285**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na ULSV de MACHADINHO D'OESTE, nos meses de **SETEMBRO/2023, OUTUBRO/2024 e OUTUBRO/2025**, referentes ao **2º quinquênio de (11/06/2011 a 13/01/2023)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0037389610

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2019/IDARON

CONTRATANTES: IDARON e o Sr. ALBERTO FRANCENER.

OBJETO: Prorrogação e reajuste da locação do imóvel onde está instalada a ULSAV de Campo Novo de Rondônia pelo período de 24 meses conforme justificativa juntada nos autos. O Valor mensal do aluguel será de **R\$ 1.602,58** e o valor total **R\$ 38.462,01**.

PROCESSO: 0015.459197/2018-68

NE: 2023NE000366

VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir de 13/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0037391746

Portaria nº 358 de 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 243/2022/IDARON-GIPOA de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 78 do dia 28 de abril de 2022, e alguns servidores da IDARON que foram designados para o serviço do Serviço de Inspeção do estado de Rondônia - SIE/RO do estabelecimento M. VERA INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS EIRELI - Queijo da Roça (SIE 069), CNPJ nº 21.782.667/0001-63, localizado na Rodovia BR 364 KM 104 Lote 03 Gleba 02, Zona Rural, no município de Itapuã do Oeste/RO.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037372631

Portaria nº 364 de 13 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ISABELE KAROLINE CARDOSO TALIARI**, Assessor Técnico II, matrícula n. **300176792**, sem vínculo, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alta Floresta, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, para **14/04/2023 e 19/05/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037411004

Portaria nº 322 de 31 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.074965/2022-93;

Considerando o teor do Despacho (0037080173);

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, a partir de 30 de março de 2023, o servidor **JOSSIMAR WELLINGTON TORRES FERREIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300111682, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, anteriormente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Colina, para exercer suas atividades no Posto Fiscal de Nova Colina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037080899

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 2971 de 13 de abril de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **QUEILA DE SOUZA BRASIL**, SEDAM - Gerente de Análise de Despesas e Prestação de Contas - CDS-06 *, matrícula 300178634, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(16/03/2023 a 14/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/05/2023 a 12/05/2023) e (19/07/2023 a 28/07/2023) e (13/09/2023 a 22/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC11630

Portaria de férias nº 2980 de 13 de abril de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

SUSPENDERa contar de 24/04/2023, por motivo de afastamento do conjugue ou companheiro o gozo de férias do servidor **CLEILCE DE ALMEIDA ALVES, SEDAM - Assessor III - CDS-03** *, matrícula 300174389, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(24/04/2023 a 08/05/2023)**, a qual fica transferida para o período de **(09/05/2023 a 23/05/2023)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC11640

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 139 de 12 de abril de 2023

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Especial de Recebimento e Certifico para fins de recebimento dos serviços/materiais conforme consta nos autos dos Processos Administrativos SEI nº 0041.000946/2023-94 e 0041.000453/2023-54.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Recebimento e Certifico, para fins de recebimento dos serviços a serem fornecidos pela empresa **HOTEL PORTO MADEIRA LTDA**, oriundos da **Ata de Registro de Preços nº 210/2022/SUPEL**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0041.000946/2023-94 bem como, recebimento dos materiais a serem fornecidos pelas empresas **EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI e IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 304/SUPEL/2022**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0041.000453/2023-54:

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO
------------	------------	---------------

ROBERTA CRISTINA B. C. BRANCO	Presidente	Gerente de Fomento ao Empreendedorismo
GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS	Membros	Assessor Técnico VII
ROSANA BORGES DE LIMA		Assessora Técnica V
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA		Chefe de Patrimônio

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, o Presidente da Comissão.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0037344525

Portaria nº 140 de 12 de abril de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.000740/2023-64.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, Coordenadora de Parcerias e Concessões, Matrícula **300016226**, lotada nesta Secretaria, programada através da Portaria de Férias nº 7007 de 23 de novembro de 2022 (0037323692), para o período de 10/04/2023 à 19/04/2023 e 02/10/2023 à 11/10/2023 a qual fica transferida para fruição no período de:

1º Período: **24/05/2023 à 03/06/2023.**

2º Período: **02/10/2023 à 11/10/2023.**

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037349857

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com registro no CNPJ/MF sob o n. 23.059.866/0001-73, com sede à Avenida Farquar, nº. 2986, Palácio Rio Madeira, 1º Andar, Edifício Rio Pacaás Novos, Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76801-470, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na confecção de camisas e coletes personalizados para a 10ª Edição do Rondônia Rural Show, que acontecerá em Ji-Paraná nos dias 22 a 27 de maio de 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, de acordo com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Camisetas (P) - CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS , confeccionada em malha dryfit, 100% poliéster, em cores variadas com arremate mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em "sublimação" em cores variadas. Sendo na frente a impressão do logo da SEDEC, medindo até 35 cm de altura por 35 cm de largura, cores variadas; na manga direita a logo do Estado de Rondônia, medindo 6,5 altura por 9,0 cm de largura. Nas costas o logo da SEDEC e Governo do Estado, medindo 5,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas, CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDEC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. (TAM. P).	UNIDADE	23

02	Camisetas (M) - CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS , confeccionada em malha dryfit, 100% poliéster, em cores variadas com arremate mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em “sublimação” em cores variadas. Sendo na frente a impressão do logo da SEDEC, medindo até 35 cm de altura por 35 cm de largura, cores variadas; na manga direita a logo do Estado de Rondônia, medindo 6,5 altura por 9,0 cm de largura. Nas costas o logo da SEDEC e Governo do Estado, medindo 5,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas, CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDEC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. (TAM. M).	UNIDADE	45
03	Camisetas (G) - CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS , confeccionada em malha dryfit, 100% poliéster, em cores variadas com arremate mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em “sublimação” em cores variadas. Sendo na frente a impressão do logo da SEDEC, medindo até 35 cm de altura por 35 cm de largura, cores variadas; na manga direita a logo do Estado de Rondônia, medindo 6,5 altura por 9,0 cm de largura. Nas costas o logo da SEDEC e Governo do Estado, medindo 5,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas, CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDEC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. (TAM. G).	UNIDADE	43
04	Camisetas (GG) - CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS , confeccionada em malha dryfit, 100% poliéster, em cores variadas com arremate mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em “sublimação” em cores variadas. Sendo na frente a impressão do logo da SEDEC, medindo até 35 cm de altura por 35 cm de largura, cores variadas; na manga direita a logo do Estado de Rondônia, medindo 6,5 altura por 9,0 cm de largura. Nas costas o logo da SEDEC e Governo do Estado, medindo 5,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas, CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDEC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. (TAM. GG).	UNIDADE	20
05	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA tecido spaguete, na cor AZUL, com punhos e pé de gola na mesma cor, com pala nas costas, bordado com o brasão do Estado de Rondônia do lado esquerdo. FEMININA DEVERÁ CONTER O BORDADO COM O BRASÃO DESTA SECRETARIA NO LADO DIREITO. FEMININA. TAMANHO P	UNIDADE	10
06	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA tecido spaguete, na cor AZUL, com punhos e pé de gola na mesma cor, com pala nas costas, bordado com o brasão do Estado de Rondônia do lado esquerdo. FEMININA DEVERÁ CONTER O BORDADO COM O BRASÃO DESTA SECRETARIA NO LADO DIREITO. FEMININA. TAMANHO M	UNIDADE	10
07	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA tecido spaguete, na cor AZUL, com punhos e pé de gola na mesma cor, com pala nas costas, bordado com o brasão do Estado de Rondônia do lado esquerdo. FEMININA DEVERÁ CONTER O BORDADO COM O BRASÃO DESTA SECRETARIA NO LADO DIREITO. FEMININA. TAMANHO G	UNIDADE	10
08	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA tecido spaguete, na cor AZUL, com punhos e pé de gola na mesma cor, com pala nas costas, bordado com o brasão do Estado de Rondônia do lado esquerdo. MASCULINA DEVERÁ CONTER O BORDADO COM O BRASÃO DESTA SECRETARIA NO LADO DIREITO. MASCULINA. TAMANHO P	UNIDADE	10
09	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA tecido spaguete, na cor AZUL, com punhos e pé de gola na mesma cor, com pala nas costas, bordado com o brasão do Estado de Rondônia do lado esquerdo. MASCULINA DEVERÁ CONTER O BORDADO COM O BRASÃO DESTA SECRETARIA NO LADO DIREITO. MASCULINA. TAMANHO M	UNIDADE	20
10	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA tecido spaguete, na cor AZUL, com punhos e pé de gola na mesma cor, com pala nas costas, bordado com o brasão do Estado de Rondônia do lado esquerdo. MASCULINA DEVERÁ CONTER O BORDADO COM O BRASÃO DESTA SECRETARIA NO LADO DIREITO. MASCULINA. TAMANHO G	UNIDADE	10
11	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA tecido spaguete, na cor AZUL, com punhos e pé de gola na mesma cor, com pala nas costas, bordado com o brasão do Estado de Rondônia do lado esquerdo. MASCULINA DEVERÁ CONTER O BORDADO COM O BRASÃO DESTA SECRETARIA NO LADO DIREITO. MASCULINA. TAMANHO GG	UNIDADE	05

12	COLETE ESTILO FOTÓGRAFO FEMININO , em Brim leve na cor azul marinho, com gola, quatro bolsos com tampa e botões, zíper metálico para fechamento, com estampa em Silk - Brasão do Estado de Rondônia na esquerda, nome da Secretaria na direita e atrás o logo do Governo de Rondônia.	UNIDADE	19
13	COLETE ESTILO FOTÓGRAFO MASCULINO , em Brim leve na cor azul marinho, com gola, quatro bolsos com tampa e botões, zíper metálico para fechamento, com Silk na Frente - Brasão do Estado de Rondônia na esquerda, Nome da Secretaria na direita e atrás o logo do Governo de Rondônia.	UNIDADE	41
14	Camisa estilo gola polo de cor azul marinho escuro, com modelagem clássica e retilínea, gola e mangas da mesma cor. Tecido 50% poliéster e 50% algodão, amaciada e com pré-encolhimento. Fechamento com 2 botões na parte superior frontal. Costura reforçada. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos unissex: (P);	UNIDADE	07
15	Camisa estilo gola polo de cor azul marinho escuro, com modelagem clássica e retilínea, gola e mangas da mesma cor. Tecido 50% poliéster e 50% algodão, amaciada e com pré-encolhimento. Fechamento com 2 botões na parte superior frontal. Costura reforçada. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos unissex: (M);	UNIDADE	10
16	Camisa estilo gola polo de cor azul marinho escuro, com modelagem clássica e retilínea, gola e mangas da mesma cor. Tecido 50% poliéster e 50% algodão, amaciada e com pré-encolhimento. Fechamento com 2 botões na parte superior frontal. Costura reforçada. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos unissex: (G)	UNIDADE	10
17	Camisa estilo gola polo de cor azul marinho escuro, com modelagem clássica e retilínea, gola e mangas da mesma cor. Tecido 50% poliéster e 50% algodão, amaciada e com pré-encolhimento. Fechamento com 2 botões na parte superior frontal. Costura reforçada. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos unissex: (GG)	UNIDADE	07
18	Camisa estilo social (com gola), com manga longa na mesma cor e fechamento em botão, modelagem slim, gola com colarinho aplicado, mangas longas com abotoamento nos punhos, 65% poliéster + 35% algodão. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos femininos: (P);	UNIDADE	05
19	Camisa estilo social (com gola), com manga longa na mesma cor e fechamento em botão, modelagem slim, gola com colarinho aplicado, mangas longas com abotoamento nos punhos, 65% poliéster + 35% algodão. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos femininos: (M);	UNIDADE	07

20	Camisa estilo social (com gola), com manga longa na mesma cor e fechamento em botão, modelagem slim, gola com colarinho aplicado, mangas longas com abotoamento nos punhos, 65% poliéster + 35% algodão. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos femininos: (G);	UNIDADE	10
21	Camisa estilo social (com gola), com manga longa na mesma cor e fechamento em botão, modelagem slim, gola com colarinho aplicado, mangas longas com abotoamento nos punhos, 65% poliéster + 35% algodão. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos femininos: (GG)	UNIDADE	05
22	Camisa estilo social (com gola), com manga longa na mesma cor e fechamento em botão, modelagem slim, gola com colarinho aplicado, mangas longas com abotoamento nos punhos, 65% poliéster + 35% algodão. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos masculinos: (M);	UNIDADE	07
23	Camisa estilo social (com gola), com manga longa na mesma cor e fechamento em botão, modelagem slim, gola com colarinho aplicado, mangas longas com abotoamento nos punhos, 65% poliéster + 35% algodão. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos masculinos:(G);	UNIDADE	10
24	Camisa estilo social (com gola), com manga longa na mesma cor e fechamento em botão, modelagem slim, gola com colarinho aplicado, mangas longas com abotoamento nos punhos, 65% poliéster + 35% algodão. Personalizada com a bandeira do Brasil na lateral da manga direita; Bandeira do Estado de Rondônia na lateral da manga esquerda e a logo da INVEST Rondônia na parte frontal do peitoral esquerdo. Tamanhos masculinos: (GG)	UNIDADE	05

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: sedec.gov.compras@gmail.com, entrar em contato através do telefone (69) 3212-9901, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado, das 07:30h às 13:30h.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037272346

Portaria nº 138 de 11 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a aquisição de Materiais de Consumo (MATERIAL GRAFICO) para atender a demanda da INVEST Rondônia, do Processo Administrativo nº 0041.069109/2022-07, sobre a contratação da empresa IHS FREITAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 37.015.599/0001-47:

I - Presidente da Comissão: Filipe Magdiel dos Santos Reis, Assessor, Matrícula 300184615;

II - Membros: Kívia Vilarim Pereira dos Santos, Gerente, Matrícula 300176703;

III - Membro: Ana Cláudia Barros Mendes da Silva, Chefe, Matrícula 300179753;

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0037338353

AVISO

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com registro no CNPJ/MF sob o n. 23.059.866/0001-73, com sede à Avenida Farquar, nº. 2986, Palácio Rio Madeira, 1º Andar, Edifício Rio Pacaás Novos, Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76801-470, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico personalizados a partir da comunicação visual institucional para atender as necessidades do Espaço EMPRESARIAL INTERNACIONAL E PAVILHÃO INSTITUCIONAL, na 10ª Rondônia Rural Show, a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, na cidade de Ji-Paraná. Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, de acordo com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AGENDA NÃO DATADA: medindo 11x15, capa dura com plastificação fosca, capa com logo do programa, do COTER e do Governo do Estado de Rondônia, personalizada com nome do evento, 1 folha frente e verso sendo frente reservado para mensagem e verso com calendário 2023, elástico colorido, 130 folhas impressão frente e verso, com wire-o (garras);	UNIDADE	200
02	CANETA PERSONALIZADA, com click, impressa em quatro cores, com logomarca do evento, cor azul escrita fina.	UNIDADE	200
03	TRIPÉ Porta Banner Pedestal em alumínio com garras 1,80 metros, Altura Máxima de 1,80 metros, totalmente fechado 0,70 metros, 2 Estágios ajustável de regulage.	UNIDADE	04
04	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA - pulseira de identificação para eventos, impermeável e antialérgico, de VINIL personalizadas com área de impressão 1,8cm x 10cm.para identificação e acesso com fecho adesivo e impressão de logomarca do evento e Governo do Estado e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.	UNIDADE	1000
05	ADESIVO DE PAREDE PERSONALIZADO - Em película de PVC autoadesivo, 04 cores, com impressão digital Arte inclusa a logomarca: do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia	m ²	500
06	BOTTON PERSONALIZADO com estrutura metálica e acabamento de plástico, arte impressa em qualidade fotográfica. Tamanho 5,5 cm	UNIDADE	200
07	CORDÃO, personalizado em silkscreen, medindo 90 cm por 2,5 cm, em fio 100% poliéster, cores variadas. Com dois "jacarés", um em cada extremidade do cordão. Na arte incluirá a logomarca do evento do Governo do Estado de Rondônia	UNIDADE	100
08	CORDÃO PORTA-CRACHÁ em poliéster acetinado personalizado, na cor azul roial, medindo 12 mm x 80 cm, com trava metálica e 5 impressões de alta qualidade, na cor branca, com os dizeres INVEST Rondônia, SEDEC e brasão do Governo (letras maiúsculas) (A arte será entregue ao fornecedor junto com a ordem de serviço)	UNIDADE	13
09	PORTA CRACHÁS RÍGIDOS vertical em Polipropileno, tamanho 56 mm x 89 mm, cor azul, com suporte na parte superior centralizado, para presilha jacaré.	UNIDADE	13
10	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 2 (duas) dobras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência Estadual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	UNIDADE	500

11	FOLDER PAPEL COUCHÊ brilho, Tamanho A 4, 115 gr., 4x4 cores, medindo 21cm x 30 cm com 1 dobras e impresso, dos dois lados, com arte impressa. (A arte será entregue junto com a ordem de serviço)	UNIDADE	500
12	PASTA EM PAPEL tríplex 380gr - 4x4 cores - 350mmx240mm - conforme arte com lamina bolso (A arte será entregue ao fornecedor junto com a ordem de serviço).	UNIDADE	200
13	PIN EM METAL, recortado formato a ser definido, tamanho aproximado a 2,5cm, esmaltados, opção de banho dourado, pino e fecho borboleta personalizado conforme arte (A arte será entregue ao fornecedor junto com a ordem de serviço).	UNIDADE	250
14	CERTIFICADO - impressão digital em papel couchê 230gr, em filme de poliéster, formato 8, policromia 4x0 cores, quantidade média de 100 palavras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.	UNIDADE	35

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: sedec.gov.compras@gmail.com, entrar em contato através do telefone (69) 3212-9901, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado, das 07:30h às 13:30h.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037373411

Portaria nº 141 de 12 de abril de 2023

Revoga a Portaria nº 388 de 18 de novembro de 2022 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 221 - publicação em 21/11/2022; e Institui a nova Comissão de Recebimento e Certificado de Notas Fiscais, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carga e manutenção de bases de dados estatísticas abertas, estruturadas e não estruturadas, elaboração e manutenção de painéis e de portal de acesso aos painéis, bem como de treinamento a acompanhamento da usabilidade para cultura de dados.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.069001/2022-14 Contrato Nº 0567 PGE/2022 (0031527862) celebrados entre a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.472.803/0001-76, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**.

I - Gestor: Pablo Mendonça Siqueira, Matrícula 300182380;

II - Fiscal: Emmanoel Cunha Nazareth , Matrícula 300179386;

III - Membro: Fábio Adriano Lopes Serra, Matrícula 300172910;

IV - Membro: Augusto Cesar Grillo, Matrícula 300168223.

V- Membro: Natã Henrique Antunes de Mattos, Matrícula 300186443.

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria,determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Na ausência do fiscal, fica o gestor da parceria designado a desempenhar o seu papel.

Art. 5º - Os membros da Comissão recebimento e certificado de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência tais como: Certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 6º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 7º - Revoga a Portaria nº 388 de 18 de novembro de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0037357444

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 293 de 12 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0069.000272/2023-10 Contrato nº. 0107/SEOSP/PGE/2023 id. 0035834684 Empresa: CONCEITO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para equipe de gestão do contrato, conforme especificações listadas a seguir:

O servidor **Tiago Barros Lelo**, matrícula nº **300099730**, ocupando o Cargo de Assessor, na **Gerência de Planejamento e Contratos de Obras/GPC** como Gestor do Contrato e a Servidora **Maria Jailouise Correa Lima Cavalcante**, matrícula **300154255** ocupando o Cargo de **auxiliar operacional de serviços diversos- Gerência de Planejamento e Contratos de Obras/GPC** como Suplente ao Gestor do Contrato, em referência ao objeto do Contrato nº. 0107/SEOSP/PGE/2023, qual seja, "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para emissão de laudos conclusivos de estabilidade estrutural de obra, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme detalhamento e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0035644587), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição".

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0037377809

Portaria de férias nº 2981 de 13 de abril de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALEX FERNANDES ROSARIO, SEOSP - Assessor IV - CDS-04 ***, matrícula 300179719, pertencente ao quadro de servidores de

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/04/2023 a 30/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC11647

Portaria de férias nº 2982 de 13 de abril de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANA MARCOLINO VILLAR**, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300178187, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(15/08/2023 a 29/08/2023) e (07/11/2023 a 21/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/07/2023 a 09/08/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC11652

Portaria de férias nº 2983 de 13 de abril de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO FERREIRA MOURA**, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula 300177430, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(14/08/2023 a 02/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/06/2023 a 08/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC11653

Portaria de férias nº 2984 de 13 de abril de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/04/2023 a 12/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PRISCILA SANTANA LOPES, SEOSP - Chefe de Núcleo de Contratos de Obras e Serviços Públicos - CDS-03 ***, matrícula 300179609, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/04/2023 a 12/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC11654

Portaria de férias nº 2985 de 13 de abril de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n. Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ, SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula 300177031, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 15/08/2023) e (15/12/2023 a 29/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/07/2023 a 09/08/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/04/2023.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC11655

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM**ORDEM DE SERVIÇO**

Processo Administrativo nº: 0017.372224/2020-93- Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando os reparos, reestruturação e reforma da rede elétrica, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO

Órgão Emissor: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, Av. Dos Imigrantes, 1201, Bairro: São Sebastião II, Porto Velho-RO.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme nº 43/2022/IPEM-PROJUR 0034691585 e Autorização IPEM-GAB 0034759896

Nota de Empenho: 2022 NE000343 (0034761527)

Contrato: nº 002/IPEM/2022 (0034769842), (0035973369)

Prazo de execução: **180** (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da ocorrência da emergência, sendo esta, esclarecido pelo Laudo Técnico da SEOSP *id 0034645718*

Valor: R\$ 909.057,54 (Novecentos e Nove Mil e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos).

Contratada: M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.473.197/0001-70, com sede na Rua RAIMUNDO CANTUARIA, nº 3341, Bairro Nova Porto Velho, Porto velho-RO, CEP: 76.820-099.

Forma de pagamento: De acordo com as condições estabelecidas em contrato.

Prazo de início da execução: Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Local de execução: Av. Dos Imigrantes, 1201, Bairro: São Sebastião II, Porto Velho-RO

Observações: A entrega e recebimento dos serviços será conforme as condições e obrigações da contratada segundo o estabelecido no Contrato nº 002/IPEM/2022(0034769842),(0035973369)e portarias de fiscalização.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE IPEM/RO

JEAN DA COSTA FERREIRA

GESTOR DE CONTRATO IPEM/RO

PORTARIA Nº 14 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Protocolo 0036214182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000119/2023-06**

INTERESSADO (A): **Waldir Tschurtschenthaler Costa**.

VALOR: **R\$ 2.447,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Waldir Tschurtschenthaler Costa**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 42/2023/IPEM-CI de 27 de março de 2023.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Waldir Tschurtschenthaler Costa** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0036943675

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000065/2023-71**

INTERESSADO (A): **Adão Félix dos Santos Duarte e João Guilherme Figueiredo Lobo**.

VALOR: **R\$ 5.562,50 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada tomador**.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Adão Félix dos Santos Duarte e João Guilherme Figueiredo Lobo**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 43/2023/IPEM-CI de 27 de março de 2023.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Adão Félix dos Santos Duarte e João Guilherme Figueiredo Lobo** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0036943059

EXTRATO

EXTRATO 08

CONTRATO 9/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RO

CONTRATADA:TREVO TURISMO LTDA - ME,

O objeto: do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando atender às necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0243

PROCESSO: 0017.076225/2021-91

VIGÊNCIA: 12 meses

Valor de R\$ 56.668,80 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

DATA DE ASSINATURA:11/03/2021

aziz RAHALNETO

PresidentelPEM/RO

CRISTIANE DAYAENEFANCISCATTO PORFIRIO DA SILVA

COORDENADOR Administrativa IPEM-RO

Gean Moraes Menez

Gestor contrato

FABIO MAIAPERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Protocolo 0037371768

EXTRATO

EXTRATO 09

TERMO ADITIVO : 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RO

CONTRATADA:TREVO TURISMO LTDA - ME,

O objeto: do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando atender às necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0243

PROCESSO: 0017.076225/2021-91

VIGÊNCIA: a partir de 04 de Março de 2022.

VIGÊNCIA:12 MÊSES

Valor de R\$ 56.668,80 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

DATA DE ASSINATURA:16/02/2022

aziz RAHALNETO

PresidentelPEM/RO

CRISTIANE DAYAENEFANCISCATTO PORFIRIO DA SILVA

COORDENADOR Administrativa IPEM-RO

Gean Moraes Menez

Gestor contrato

FABIO MAIAPERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

Protocolo 0037397297

EXTRATO

EXTRATO Nº 07

CONTRATO Nº 02/2023/IPEM/RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RO

CONTRATADA: CENTRAL NORTE REFRIGERACAO E SERVICOS LTDACNPJ: 18.520.271/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, aparelhos de ar condicionados e similares, com fornecimento de peças e matérias, para prestação de serviços de forma contínua, relacionados no Termo de Referência, para atender as necessidades do IPEMRO

Os serviços de manutenção preventiva trimestral e corretiva de centrais de ar, aparelhos de ar condicionados e similares, para prestação de serviços de forma contínua, serão prestados no município de Porto Velho - RO, incluindo instalação/Desinstalação, fornecimento de peças e acessórios para substituição e recarga ou complementação do gás refrigerante, bem como as ferramentas, equipamentos e matérias necessários à execução da demanda estabelecida em conformidade com a relação de equipamentos constante no Termo de Referência do Edital.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 17000

PROCESSO: 0017.000027/2023-18

VIGÊNCIA: 12 meses

Valor de R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2023

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

presidente ipem/ro

ANDRESON CARVALHO DA SILVA

CONTRATADA

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coordenador Administrativo Financeiro ipem-ro

Ivoneide Machado de alencar

Assessora contrato

Protocolo 0037315039

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0012.000130/2023-16

Interessados: Paulo Renato Haddad

Assunto: Concessão de Diárias

Valor: R\$ 6.034,80

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, o processo acima referenciado, em favor do servidor Paulo Renato Haddad, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovada e auditada, conforme **PARECER Nº 48/2023/FAPERO-GCI (Id 0037303488)**, para a devida homologação.

Porto Velho - RO, 12 de abril de 2023.

Clélia Souza Maciel

Assessora DAF/FAPERO

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA:

Com base no **PARECER Nº 48/2023/FAPERO-GCI**, constatando a despesa na normalidade **HOMOLOGO** a prestação de contas de diárias em favor do servidor Paulo Renato Haddad - Processo nº 0012.000130/2023-16

Porto Velho - RO, 12 de abril de 2023.

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira

Gerente DAF/FAPERO

Protocolo 0037379861

Portaria nº 11 de 13 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012.

Considerando, o Despacho de 13 de abril de 2023 nos autos do Processo nº 0012.000034/2023-60.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor, Gerente de Programas de Ações do Plano Plurianual - PPA, para execução, avaliação e monitoramento do PPA 2020/2023, exercício 2023, desta Fundação Rondônia de

Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ.

I - COMITÊ GESTOR:

- a) Paulo Renato Haddad, Matrícula nº ***155***;
Coordenador do Comitê;
- b) Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Matrícula nº ***145***;
Primeiro Membro do Comitê;
- c) Danilo Henrique Alencar Maia, Matrícula nº ***189***;
Segundo Membro do Comitê;

II - GERENTES DE PROGRAMAS:

- Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Matrícula nº ***145***;
Gerente do Programa – 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
- Marcus Vinicius Rivoiro, Matrícula nº ***189***;
Gerente do Programa – 2086 – C&T e Cooperação para o Desenvolvimento;

III - USUÁRIOS DE APOIO:

- Clelia Souza Maciel, Matrícula nº ***124***;
- Sadraque Shockness de Souza, Matrícula nº ***168***;
- Liliane Macario Martins, Matrícula nº ***182***;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se automaticamente a Portaria nº 9 de 30 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

PAULO RENATO HADDAD

PRESIDENTE/FAPERÓ

Protocolo 0037395150

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA: 029/2023****EXTRATO 18**

PROCESSO: 0012.067709/2022-70

EDITAL/CHAMADA: Chamada FAPERÓ PBIC/PBIT Nº 009/2022

OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERÓ.

OUTORGADO(A)/BOLSISTA: JOSÉ HARTHUR SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: ***.***.***-**

COORDENADOR(A): VICTOR MOUZINHO SPINELLI

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - UNIDADE RONDÔNIA - FIOCRUZ/RO

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000025

DO OBJETO: Apoiar a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) e/ou Tecnológica (IT) a alunos de graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Pesquisa, públicos ou privados localizados no Estado de Rondônia, para o desenvolvimento de atividades vinculadas à iniciação científica e tecnológica, com vistas a despertar a vocação científica, tecnológica e incentivar talentos potenciais na pesquisa científica e/ou tecnológica. As bolsas de IC/IT serão concedidas para alunos que se enquadrarem nos pré-requisitos estabelecidos no regulamento e forem selecionados pelos proponentes Mestres e/ou doutores vinculados a IES ou ICTs sediadas no Estado de Rondônia que atenderem aos requisitos de habilitação constantes no Edital Chamada FAPERÓ PBIC/PBIT Nº. 009/2022.

DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

DA MODALIDADE: Bolsa PIBIC ou PIBIT

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

ASSINAM:

Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante

José Harthur Souza Oliveira - Outorgado(a)

Victor Mouzinho Spinelli - Coordenador(a)

Marceli Regina Nogueira Pereira - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0036553276

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 2952 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CÁRISSON RENÉ SILVA BUENO**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300143293, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(20/09/2023 a 19/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/06/2023 a 14/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/06/2023 a 28/06/2023) e (25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11600

Portaria de férias nº 2953 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTINA MARIA DAS CHAGAS**, PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula 300073637, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 21/05/2023) e (22/05/2023 a 31/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023) e (21/06/2023 a 30/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11601

Portaria de férias nº 2954 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FERNANDO NUNES MADEIRA, PROCURADOR GERAL**, matrícula 300097149, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11602

Portaria de férias nº 2955 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HAGNES HARIELE ZARCO CHEDIAK**, CHEFE DE SEÇÃO II, matrícula 300158003, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(15/05/2023 a 24/05/2023) e (26/09/2023 a 05/10/2023) e (26/12/2023 a 04/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (27/12/2023 a 05/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11603

Portaria de férias nº 2956 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE ROSENDO DA SILVA**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300098583, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(12/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 20/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11604

Portaria de férias nº 2957 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSE ISAAC SAUD MORHEB, PROCURADOR**, matrícula 300035597, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11605

Portaria de férias nº 2958 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSIANE PINTO DUARTE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300088113, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11606

Portaria de férias nº 2959 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KELLEM RIBEIRO DE LIMA, CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 1ª CATEGORIA**, matrícula 300160970, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023) e (01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023) e (13/07/2023 a 22/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11607

Portaria de férias nº 2960 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LINDONETE GOMES PEREIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300075821, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(21/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/06/2023 a 29/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11608

Portaria de férias nº 2961 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/04/2023 a 13/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300139292, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/04/2023 a 20/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11609

Portaria de férias nº 2962 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATANY DUTRA PINTO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300077662, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **08/02/2023 a 17/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **08/02/2023 a 17/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **29/05/2023 a 07/06/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11610

Portaria de férias nº 2963 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAFAEL SARMENTO RATTI, ANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR**, matrícula 300073537, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11611

Portaria de férias nº 2964 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/04/2023 a 13/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA, CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE POSTO AVANÇADO - 3ª CATEGORIA**, matrícula 300131789, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/04/2023 a 13/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11612

Portaria de férias nº 2965 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/03/2023 a 29/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUCAS DA SILVA RESENDE, ASSESSOR II**, matrícula 300096274, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual

de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/03/2023 a 29/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11613

Portaria de férias nº 2966 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300138763, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **22/08/2022 a 31/08/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **30/08/2022 a 31/08/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **23/03/2023 a 24/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11614

Portaria de férias nº 2967 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NADIA MARIA DOS SANTOS**, TELEFONISTA, matrícula 300109407, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **17/10/2022 a 26/10/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **17/10/2022 a 26/10/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/01/2023 a 04/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11615

Portaria de férias nº 2968 de 12 de abril de 2023.

O(A) COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 213 de 03/02/2022, publicada no DOE n.281, de 08/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/08/2022 a 20/08/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SERGIIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA, SECRETARIO DE COMISSÃO DE LEILÃO**, matrícula 300074060, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2022 a 20/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

LUCAS DA SILVA RESENDE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11616

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.123933/2022-79;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Errata da Portaria nº 2097/2022/DETRAN-CTEC, de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 60, de 30/03/2023.

Onde se lê: "...que designou a servidora **LAUDELINE DE OLIVEIRA GAMA** para responder em substituição pelo cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Trânsito - I, CDS-06..."

Leia-se: "...que designou o servidor LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT, para responder em substituição pelo cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Trânsito - I, CDS-06..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0037179322

Portaria nº 555 de 12 de abril de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo nº 0010.129256/2022-01;

Resolve:

Art. 1º **Interromper, por superior interesse público**, o gozo de férias regulares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDORA	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO INTERROMPIDO	
					INÍCIO	FINAL
300131729	NADIA LIZIE DE PAULA SOUZA	2020/ 2021	nº 1916 de 29/ 03/2022	10	06/ 12/2021	15/ 12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 06/12/2021.

LUCAS DA SILVA RESENDE

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo 0037344986

Portaria nº 556 de 12 de abril de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias, em pecúnia, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO
-----------	----------	-----------	-------------	--------------------	---------------------	---------

						INÍCIO	FINAL
300077637	JORGE JUNIOR MIRANDA DE ARAUJO	2021/ 2022	22	nº 1879 de 19/ 11/2022	nº 2075 de 13/ 12/2022	05/ 12/2022	14/ 12/2022
		2022/ 2023		nº 6981 de 22/ 11/2022	nº 941 de 27/ 01/2023	24/ 01/2023	04/ 02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando o teor das Portarias de Concessão e Suspensão do que trata o artigo anterior.

LUCAS DA SILVA RESENDE

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo 0037345615

Portaria nº 559 de 12 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.018917/2023-46;

Resolve:

Art. 1º **Suspender** os efeitos da Decisão 29/2023/DETRAN-ASSESGAB, referente à empresa CAPITAL INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, autorizando o reestabelecimento de suas atividades até que seja julgado o recurso administrativo e transitada em julgado a decisão do Conselho Diretor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037378911

Portaria nº 557 de 12 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.011578/2023-77;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, a partir de **02/05/2023**, a servidora **MARIA DE NAZARÉ PINTO DE SOUZA CARVALHO**, Assistente em Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, (Cedida) , matrícula nº 300034192, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na COMETRAN em Porto Velho/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do município de CIRETRAN de Presidente Médici/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037370424

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 6/2023-COMPID

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro Costa e Silva, representado por seu Diretor-Geral Adjunto, **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA** - CPF nº 998.***.***-20 e pelos servidores nomeados por meio da Portaria nº 1560 de 29 de agosto de 2022 (0031646409), publicada em DOE nº 166, de 30/08/2022, para compor Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis deste DETRAN/RO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM, CNPJ: 05893631/0001-09, situada na Av. XV de Novembro, nº 930 - Centro - Guajará Mirim -RO representada pela Prefeita, **RAISSA DA SILVA PAES** de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0010.080202/2022-21.

DO VALOR Para efeito contábil, o valor do material doados totaliza a monta de R\$111.518,39 (cento e onze mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), vide SISTEMA PATRIMONIOWEB, gerido pelo órgão doador.

Processo Administrativo/SEI nº 0010.080202/2022-21.

Porto Velho/RO, 12 de abril de 2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037351261

ERRATA

(Errata, Publicação por erro material)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022/PGE-DETRAN

No Extrato do Contrato nº 030/2022/PGE-DETRAN (0032228048), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 182, de 22/09/2022, consoante a ocorrência de erro material:

Onde se lê:

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) licenças VPN - Mobile Access Blade unlimited e 500 (quinhentas) licenças Harmony Mobile.**

PROCESSO SEI Nº 0010.266228/2021-84.

DO VALOR: **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).**

VIGÊNCIA: **120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura, sem prejuízo do período de vigência da garantia de 36 (trinta e seis) meses do objeto.**

Leia-se:

OBJETO DO CONTRATO: **Prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 3G e 4G e a aquisição Solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis.**

PROCESSO SEI Nº 0010.266228/2021-84.

DO VALOR: **R\$ 64.334,40 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite máximo.****PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0037377601

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000626/2023-61;

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, a empregada **VIRGINIA AVELAR SOUZA CARNEIRO**, matrícula 300152936, Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0037327632

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.038617/2022-92

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de R\$ 15.033,96 (quinze mil trinta e três reais e noventa e seis centavos), conforme documento id. 0037369873. Porto Velho (RO), 12 de Abril de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0037371145

EXTRATO**Ata de Registro de Preço Nº 010/2023****Pregão Eletrônico Nº 012/2023****Data da Abertura:** 06/04/2023**Data e Julgamento:** 06/04/2023**Data Homologação:** 12/04/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, mediante registro de preço, visando atender as necessidades do Território Zona da Mata/Escritório Regional de Rolim de Moura e Escritórios Locais, mediante registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Ata id.0037354172 . Processo nº 0011.077461/2022-65. Porto Velho (RO), 12 de abril de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0037362140

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/EMATER/RO****CONTRATANTE:** EMATER-RO**CONTRATADO:** ROSELI CARVALHO DE LIMA, inscrita no CPF//CNPJ/MF sob nº ***, 733.938-**.

OBJETO: Locação de Imóvel para o Escritório Local da EMATER de Guajará Mirim - Território Madeira Mamoré, pelo período de 12 (dose) meses, conforme descrito no item 02 do Termo de referência,

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DESPESA: Cód. U. O.: 19025 - Programa de Trabalho: 19.025.20.604.2024.2019, Fonte de Recursos: 1500000001/1899000001, Elemento de despesas: 33.90.36-15

PROCESSO: 0011.0011.076710/2022-03

VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06.04.2023

ASSINAM:

- LUCIANO BRANDÃO - Diretor Presidente /EMATER-RO

- ROSELI CARVALHO DE LIMA

Protocolo 0037389626

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de material gráfico - Abril Verde 2023, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n.0016.001220/2023-86.

O Termo de Referência (0036938756), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/04/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/04/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0036940804

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de material gráfico - Abril Verde 2023, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n.0016.001220/2023-86.

O Termo de Referência (0036938756), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/04/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/04/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0036941147

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de material gráfico - Abril Verde 2023, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n.0016.001220/2023-86.

O Termo de Referência (0036938756), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/04/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/04/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0036941181

Portaria nº 189 de 06 de abril de 2023

Conceder Adicional de Qualificação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4, de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 99 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.000558/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o Adicional de Qualificação por Especialização à servidora **LEDIR BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034169, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, a contar de 09/02/2023, no percentual de 15% (quinze por cento), conforme art. 6º, §1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 746/2013, publicada no DOE/RO nº 2362, de 16/12/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037244429

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 32 DE 30/03/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo administrativo nº **0016.070577/2022-23**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 28/PGE-IPERON/2023**, de 16/01/2023, que trata da concessão de pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **ADELIA QUEIROS OLIVEIRA MELCHIADES**, ocupante do cargo de **Policia Penal**, grupo **ATIPEN**, classe **Inspetor**, matrícula nº **300099662**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **23/07/2022**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a" e § 1º; 34, I e § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021, c/c o artigo 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ELVIO VICENTE MELCHIADES (cônjuge)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar da data do óbito, **23/07/2022**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0037014078

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**EXTRATO****CONTRATO Nº 003/2023/CAERD (id 0036050660)****PROC. SEI RO Nº 0003.070867/2022-16****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** PROJECTUM OBRAS E SERVIÇOS DE MIDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**OBJETO:** A contratação de serviços de torno, em caráter emergencial, para recuperação de equipamentos os quais necessitam de manutenção corretiva, e encontram-se na Gerência de Manutenção Eletromecânica - GMAN, que operam nas diversas Unidades Operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, devidamente identificadas abaixo, subordinados as Coordenadoria Norte (CEON) da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme discriminado no item 3 (Do Objeto), e item 4 (Da Justificativa), do Termo de Referência.**VIGÊNCIA:** 180 Dias.**VALOR:** R\$ 58.000,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 413.101.306 - Reparo e Conservação de Bombas e Motores.**DATA:** Porto Velho-RO, 23/Jan/2023.**ASSINAM:** LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD**MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD****CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD**

MARCOS AURELIO CAVALCANTE NOBRE, Representante Legal/PROJECTUM OBRAS E SERVIÇOS DE MIDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Porto Velho, 12 de Abril de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0037373968

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2023****Processo Administrativo 0003.069112/2022-79/CAERD****Edital de Licitação Eletrônica nº010/2023/CAERD/RO.****Modo de disputa: Aberto.****Forma: Eletrônica.****Critério de Julgamento: Menor Preço global .****Objeto:** O presente Termo de Referência tem objeto a **Ata de Registro de Preços** para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, internacionais de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos e serviços correlatos tais como, seguro viagem nacional e internacional, além de fornecer ferramenta online de auto agendamento (Self-Booking), para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, conforme as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e detalhamento dos serviços descritos no Termo de Referência e de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.**OBSERVAÇÃO:** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico - COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital - Termo de Referência.**Do Valor estimado:** A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16.**Data de Abertura:** dia 08 de maio de 2023 às 10h00min (horário de Brasília).**Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br**Disponibilidade do edital:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes> (site alternativo).**Porto Velho - RO, 13 de abril de 2023.**

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeira/CAERD

Protocolo 0037392027

EDITAL Nº 2/2023/CAERD-GAB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAERD**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem, nos termos do § 7º do art. 13 do Estatuto Social vigente desta Companhia, convocar os senhores membros do Conselho de Administração a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 09:00h do dia 28 de abril de 2023, em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2.112 - Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, bem como, de forma virtual, através da ferramenta GOOGLE MEET, para aqueles impedidos de participar presencialmente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre o Manual de Política de Indicação **para membros dos órgãos estatutários, visando estabelecer princípios e diretrizes norteadoras do processo, a partir da seleção até eleição, em** atendimento aos comandos da legislação (Lei n. 13.303/16);
- Deliberar sobre a Constituição e Estruturação do Comitê de Auditoria Estatutária;
- Aprovação da Minuta de Resolução que discorre sobre as situações que configuram conflito de interesse;
- Deliberar sobre a designação de Representante dos Acionistas Minoritários para o Conselho de Administração;
- Deliberar sobre Indicação para composição do Comitê de Elegibilidade;
- Aprovação da Proposta de Política de Divulgação de Informações;
- Aprovação da proposta Política de transações com partes relacionadas;
- Aprovação da Proposta de Política de Distribuição de Dividendos; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 0037386884

EDITAL Nº 3/2023/CAERD-GAB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA CAERD**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vêm, nos termos do § 1º do art. 12, e do § 7º do art. 13 do Estatuto Social vigente na Companhia, bem como, nos termos do art. 123 da Lei nº 6.404/1976, convocar os senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 11:00h do dia 28 de abril de 2023, em sua Sede localizada à Av. Pinheiro Machado nº 2112 - Bairro São Cristóvão em Porto Velho - RO, e ainda, de forma virtual, através da ferramenta GOOGLE MEET, para aqueles impedidos de participar presencialmente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise e aprovação do Balanço Patrimonial - Exercício de 2022;
- Recondução do Conselho de Administração; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2023.

GEANNE BARROS DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

Representante do Acionista Majoritário

Protocolo 0037387011

EXTRATO**CONTRATO Nº 007/2023/CAERD (id 0037210251)****PROC. SEI RO Nº 0003.070728/2022-92****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI - ME

OBJETO: A Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, para realização de Auditoria Contábil, Tributária, e as análises das mutações orçamentárias, financeira e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório, e contratações ocorridas no período, cujos serviços devendo obedecer as "Normas de Auditoria Independente Das Demonstrações Financeiras - Nbc - T - 11", conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR: R\$ 9.950,00

ELEMENTO DE DESPESA: 413.103.320 - Consultoria Técnica.

DATA: Porto Velho-RO, 05/Abril/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

FABIA MARQUES BRAGA, Representante Legal/METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI - ME
Porto Velho, 13 de Abril de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0037392464

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

EDITAL Nº 3/2023/CMR-GAB

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - CMR

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, **FIAM OS SENHORES ACIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - CMR, CONVOCADOS PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, A REALIZAR-SE DIA 25/04/2023, AS 09H00 HORAS, EM SUA SEDE ADMINISTRATIVA, SITO A AVENIDA CALAMA Nº 1917, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO, BEM COMO SIMULTANEAMENTE DE FORMA ON-LINE ATRAVÉS DE PLATAFORMA GOOGLE MEET, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE AS SEGUINTE ORDENS DO DIA:

1. LEITURA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022;
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022;
3. TOMADA DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES COM VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVOS A 2022;
4. A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022;
5. ALTERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
6. ALTERAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIAS;
7. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE DIARIAS;
8. ALTERAÇÃO E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL ;
9. ANÁLISE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL;
10. OUTROS ASSUNTOS DA CIA.

Porto Velho - RO, 10 DE ABRIL DE 2023.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 0037322925

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 28 de 12 de abril de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista a composição da Comissão para levantamento de bens patrimoniais desta empresa pública, instituída pela Portaria nº 11 de 02 de fevereiro de 2023, publicada do DIOF edição. 23.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o servidor BRUNO DA SILVA QUEIROZ, CPF 530.XXX.XXX-34, pelo servidor **LEANDRO MARQUES MACHADO**, CPF 832.XXX.XXX-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA****RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2023**

Processo Administrativo Nº 1205/2022.

Celebração: 30/03 /2023.

Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

Contratada: E.L.N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 35.576.389/0001-00.

Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

Objeto referente à: Contratação de Aquisição de Equipamentos Agrícolas sendo 01 (Uma) COLHEDORA DE MILHO DE UMA LINHA, acoplável a tratores com potência mínima de 65 a 80 CV.

PRAZO - O vigente contrato terá vigência será de 12 (Doze) meses a partir das assinaturas. Com início em 30/03/2023 e terá seu término em 29/03/2024.

VALOR: O valor Global do presente contrato é de R\$: 125.641,02 (Cento e Vinte Mil Seiscentos e Quarenta e Um e Dois Reais).

Recurso Financeiro: a despesa ocorrerá por conta da Programação Financeira 20.60.50008.10.39, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos de Uso Permanente - Ficha: 320 - Convenio CV Nº461/PGE-2022.

Mirante da Serra/RO, 30 de Março de 2023.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO20953

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2023.

Processo Administrativo Nº 277/2023.

Celebração: 04/04/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

Contratada: P.D.V.PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 28.737.608/0001-12.

Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

Objeto referente à: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, - sendo 01(UMA) GRADE NIVELADORA CONTROLE REMOTO, compatível com tratores de 75 a 85 CV.

PRAZO - O vigente contrato terá vigência a partir da assinatura com início em 04/04/2023 e terá seu término em 03/04/2024.

VALOR: O valor Global do presente contrato é de R\$:45.838,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

Recurso Financeiro: a despesa ocorrerá por conta da Programação Financeira 20.60.50008.10.48 Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos de Uso Permanente - Ficha 322. CONVENIO Nº472/PGE-2022.

Mirante da Serra/RO, 04 de Abril de 2022.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO20952

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GARRAFAS TÉRMICAS, DESTINADOS A UNIDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 365/PGE/2021 (2º TERMO ADITIVO), FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Valor estimado:** R\$ 16.599,60 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Data da sessão:** 27/04/2023 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal"; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste, 12 de abril de 2023.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro - Port.23/2022

Protocolo DO20970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022/CPL-OBRS/SML/PVH O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº 008/2022/CPL-OBRS/SML/PVH, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N. 00016135-e/2022, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO - CONVÊNIO 915518/2021 E 933764/2022, no imóvel localizado na AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1296 - EMBRATTEL - PORTO VELHO/RO, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**. Considerando o Parecer Jurídico n. **139/SPACC/PGM/2023**, DA9A92BD-e, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE RETIFICAR À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, publicada nos meios oficiais no dia 27 de março de 2023, visando uma melhor descrição das fontes de recursos da licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **Madecon engenharia e Participações LTDA.**, CNPJ 08.666.201/0001-34 sagrou-se **VENCEDORA** com o valor global de valor **R\$ 44.192.825,64 (Quarenta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que o valor global refere-se: **a)** R\$ 23.157.009,97 (Vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil e nove reais e noventa e sete centavos) referente ao CONVÊNIO Nº 915518/2021 - Etapa I e **b)** R\$ 21.035.815,67 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) referente ao CONVÊNIO Nº 933764/2022 - Etapa II. Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO/SML/PVH (Assinado em 12/04/2023 às 09h00min)

Protocolo DO20967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.146/2022

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E I. M. PEREIRA

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº.146/2022 DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias de vigência contratual, contados do término do 3º. Termo Aditivo de Prazo, ou seja, 14/04/2023, e termino previsto para 28/05/2023. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM: nº. 684/2022
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de abril de 2023.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador

Protocolo DO20971

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO.
CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu **Pregoeiro** formalizado pelo DECRETO Nº 379/GP/2023 de 30 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 048/2022**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2022/F.M.S**, que tem por objeto a Futura aquisição de equipamentos Hospitalares (Analisador semiautomático, carrinho de emergência, monitor cardíaco, entre outros) para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº **048/2022** e **HOMOLOGO** como vencedor: **RONDOLAB DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **47.094.428/0001-04**, Com endereço situado na Av. Irapuru, 4937, Bairro Beira Rio, Município de Rolim de Moura/RO, CEP: 76.940-000, totalizando o valor de **R\$ 9.800,00** (Nove Mil e Oitocentos Reais); **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ: **17.737.428/0001-14**, Com endereço situado na Av. Celso Garcia Cid, 1523 Loja 08, Bairro Centro, Município de Londrina/PR, CEP: 86.010-490, totalizando o valor de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais); **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrito no CNPJ: **07.626.776/0001-60**, Com endereço situado na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala C, Bairro Vargem Grande, Município de Pinhais/PR, CEP: 83.321-020, totalizando o valor de **R\$ 5.500,00** (Cinco Mil e quinhentos Reais); **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ: **42.650.279/0001-07**, Com endereço situado na Rua Maria Doniak , 133, Bairro Jardim Tropical, Município de Londrina/PR, CEP: 86.087-635, totalizando o valor de **R\$ 9.250,00** (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais); **CENTRO OESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ: **38.169.209/0001-56**, Com endereço situado na Rua dos Missionários, 631, Bairro Rodoviário, Município de Goiânia/GO, CEP: 74.430-360, totalizando o valor de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e quinhentos Reais); **C E C IMPORTAÇÃO DE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **24.864.422/0001-73**, Com endereço situado na Av. Duque de Caxias 185 Terreb, Bairro Centro, Município de Lunardelli, CEP: 86.935-000, totalizando o valor de **R\$ 697,00** (Seiscentos e Noventa e Sete Reais); totalizando o valor da licitação **R\$ 30.747,00 (Trinta Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais)**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, do município de Parecis/RO, por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Parecis/RO, 11 de Abril de 2023.

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolo DO20972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO PE 011/2023.

Campo Novo de Rondônia/RO informa HOMOLOGAÇÃO Art. 43, Inciso VI, Decreto nº 10.024/2019. Proc.459/23/SEMAT. Objeto: Aq. de Combustíveis Direto na bomba/local. Vencedores: 16.528.020/0001-70. Lote 1 -0,01% e 03.477.309/0001-6.5. Lote 2 0,0% e Lote 3 0,0%. Vigência 12 meses CNRO, 13/04/2023.

CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA - Secretária.

Protocolo DO20973

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023

CELEBRAÇÃO: 11/04/2023

PARTES: Município de Nova União RO, a empresa Focus Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de pista de caminhada com iluminação, no município de Nova União, conforme detalhado no plano de trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico. Convênio Plataforma + Brasil nº917491/2021, no Município de Nova União/RO, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Plano de Trabalho, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos Agricultura e Sustentabilidade

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSOS: Convênio Plataforma + Brasil nº917491/2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura, após emissão pela Contratada de regular nota fiscal, a qual deverá ter destaque alusivo do nº do Convênio. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas à obra e o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de \$ 1.000.020,03 (um milhão, vinte reais e três centavos)

PRAZO: Para efeito do prazo deste contrato, será de 12 meses contados a partir da sua celebração, podendo ser aditivado até o prazo vinculado ao convênio Plataforma + Brasil nº917491/202, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente. O prazo de execução das obras e serviços será de 90 (Noventa) dias corridos para sua execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente.

EMPENHO Nº 630/2023

PROCESSO Nº: 2-260/2023

Nova União RO, 12 de abril de 2023.

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO20980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 314/2023, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor das seguintes empresas: 1) TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 48.741.157/0001-02, no valor de R\$ 20.981,10 (vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos); 2) HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - 63.750.350/0001-95, no valor de R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais); 3) PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - 04.925.681/0001-50, no valor de R\$ 12.653,60 (doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); 4) FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA - 39.790.770/0001-10, no valor de R\$ 9.271,00 (nove mil, duzentos e setenta e um reais); 5) G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85, no valor de R\$ 1.235,00 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais). Valor total homologado de R\$ 57.900,70 (cinquenta e sete mil, novecentos reais e setenta centavos).

Alto Paraíso-RO, 13 de abril de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO20977

ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal a Sr. João Pavan, conforme Chamamento Público 01/2023/SEMAF/PMAF PROCESSO ADMINISTRATIVO 1689/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIARNOSERVIÇO DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES COM OPÇÃO DE DÉBITO/CRÉDITO. em atendimento dos contribuintes do Município de Alto Paraíso, determina que a partir da data de assinatura desta Ordem de Serviço, que a Empresa BK Instituição de Pagamento LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, estabelecida na cidade de Barueri/SP, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 11, Edifício Jacaranda, Bairro Tambore, neste ato representado por seu representante legal, Sr Danilo Augusto Tonin Elena, sócio/administrador, portador do RG n.º 34.***.762-*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º n.º ***.787.***-98, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para a execução dos serviços, devendo executar, conforme discriminados no CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/PJM/2023. Ou até 10(dez) dias uteis após a data da publicação do contrato.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA
BK Instituição de Pagamento LTDA

Protocolo DO20976

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 369/2023, a despesa com "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SULCADOR TRATORIZADO DE 1 (UMA) LINHA MODELO PARA PLANTIO DE CANA-DE-AÇÚCAR, através de contrapartida ao Convenio nº 128/PGE-2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura do Estado de Rondônia-SEAGRI e o Município de Alto Paraíso", em favor da empresa: N. V. VERDE EIRELI - 03.363.727/0001-21, no valor total de R\$12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais).

Alto Paraíso-RO, 13 de abril de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO20988

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**PREGÃO ELETRÔNICO PE 23/2023**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da SEMAPIN e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 542/2023 - SEMAPIN, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 23/2023 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 e MP 1.667/23 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DA SEMAPIN E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO**, de acordo com o especificado no Projeto Básico Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 03/05/2023. **LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br ou telefone 69 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 13 de Abril de 2023.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO20978

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. **1-14519/2022 - SEMUSA** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de radiocomunicação com a central SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 145.684,08** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). **Data de Abertura: 02/05/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO20979

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-AVISO DE REABERTURA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022/CPLMS PROCESSO 1076/SEMOSP/2022**

O Município de Buritis - RO, através do **Decreto 13.512/GAB/PMB/2023**, torna público aos interessados a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de caminhão pipa**, valor prévio total R\$ **539.635,00** (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais). A reabertura da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 28/04/2023** (Horário de Brasília), endereço www.licitanet.com.br. Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Tel: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 13 de abril de 2023.

Renilda Carlos de Moraes-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 156/2023
NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO é o documento emitido pela Prefeitura, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas. Portanto, conforme previsto no item 9.19 Página 10 do edital, venho esclarecer as informações contidas no EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO disponível na íntegra junto com processo digital 153/2023, edital 08/2023 no sistema PUBLICA TECNOLOGIA. Dessa forma apresento o que se modifica. Os Senhores licitantes e demais interessados devem desconsiderar o que se lê no EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Onde se ler: HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 08/2023, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 256/23-SEMED. Leia-se: HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 08/2023, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 156/23-SEMED. Corumbiara/RO em 13 de Abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023/SEMPPLAN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1637/2022/SEMPPLAN.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 057 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do Menor Preço por Item, cujo objeto é: Em cumprimento ao Decreto nº. 3.555/2.000 - art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, elaboramos o presente Termo de Referência, para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de apoio técnico e administrativo, concernente a IMPLANTAÇÃO/REALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB NAS ÁREAS URBANAS RELATIVAS AO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO, DISTRITO DE GUARAJUS, DISTRITO DE VERDE SERINGAL E DISTRITO DE RONDOLÂNDIA, com vistas a atender a secretaria Municipal de Planejamento. NPD 141/2023, Processo 1637/2022. Data para cadastro de propostas a partir do dia 14/04/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 28/04/2023 e início da sessão pública dia 28/04/2023 às 09:00h, horário de Brasília - DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro - Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 - Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R\$: 596.571,11 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e um reais e onze centavos)

Corumbiara-RO em 13 de Abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 665/SEMAF/2023

MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de Theobroma - RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL torna público aos interessados e a quem possa interessar que **PRORROGA O PRAZO DE ABERTURA** referente à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico,

tipo **MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI MUNICIPAL 535/2016, Decreto Municipal 3101/GP/2020. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, MEDIANTE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUA OPERADO POR MEIO DE PLATAFORMA WEB, COMPROVANDO ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO POR MEIO DE REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA, PARA A FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 2.918.145,55 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO RAEIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Data programada para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas horário de Brasília - DF do dia **27/04/2023**, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: **O EDITAL** e **ADENDO MODIFICADOR** encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; cpltheobroma2019@hotmail.com; no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e em publicações da SUPEL, ou na Sala da SUPEL - Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140. THEOBROMA-RO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO20983

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 6398/SEMOPS/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: CP II - item cancelado da Ata de Registro de Preço nº 052/SML/2022 Pregão Eletrônico nº 083/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R\$ 1.108.747,36**.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 06/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 17/04/2023 até às 09h00min do dia 02/05/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 02/05/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 13 de abril de 2023.

Daiane Vieira Pacifico
Pregoeira

Protocolo DO20986

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Processo Administrativo: 0259/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Adjudicatários:

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21;

H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - 63.776.421/0001-29;

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.227.039/0001-16;

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 35.250.918/0001-73;

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI - 40.951.414/0001-10;

MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70;

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 37.844.754/0001-38;

JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 38.460.625/0001-09;

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - 26.089.337/0001-00;

RAMOS & PESSOA LTDA - 33.221.055/0001-80;

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.151.224/0001-28;

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 14.595.725/0001-84;
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.274.237/0001-85;
SUELLEN BEZERRA SILVA - 35.842.972/0001-08;
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.351.642/0001-57;
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI - 34.921.773/0001-22;
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 23.312.871/0001-46;
NOVA MEDICAMENTOS LTDA - 41.365.113/0001-78;
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.061.543/0001-33;
FARMACIA E DROGARIA GUIOMAR LTDA - 15.864.150/0001-10;
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - 02.475.985/0001-37;
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02.520.829/0001-40;
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.418.133/0001-00;
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - 08.774.906/0001-75;
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - 01.571.702/0001-98.

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.408.787,83 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de abril de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO20989

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 014/2023 - CRF/RO DE 24 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do CRF/RO e nomeia membros para Comissão. **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o Regimento Interno do CRF/RO,

Considerando a necessidade de cumprimento dos princípios previstos no art. 37, caput da Constituição Federal;

Considerando que a Administração precisa responder aos incidentes disciplinares com presteza, celeridade e segurança jurídica;

Considerando as disposições da Lei 9.784/99;

Considerando o Processo de Sindicância 003/2022 CRF/RO;

Considerando a Decisão dos Conselheiros na 03ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia, realizada no dia 24 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para a Sr^a Natalia Mendonça Ferreira - Administradora do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a seguinte composição:

THIAGO FERNANDES SILVA - Presidente

FERNANDO HENRIQUE VASCONCELOS - Membro

PAULO ALBERTO SOARES - Membro.

Art. 3º - Conforme a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 152. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2023.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO20975

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA -

CRF/RO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 037/2023 - Modalidade: Dispensa - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades do CRF/RO - Tipo (espécie) de Licitação: Menor preço - Contrato: DISPENSADO (emissão de nota de empenho de despesa) - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO - Contratada: SERVQUIMA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ: 03.698.900/0001-42 - Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.04.04.001.006 - Material de Copa e Cozinha e 6.2.2.1.1.04.04.001.002 - Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos - Valor Global: R\$ 5.592,10 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - Amparo Legal: Lei n. 8666/93, art. 24, II.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente

Protocolo DO20974

ALTERNATIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A
CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56
NIRE: 1130000250-4

EDITAL SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**, localizada à Avenida JK, n. 2316, 1º Andar, Sala C, Bairro Setor 04, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.873-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF 12.227.611/0001-56 ("Companhia"), neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ANTÔNIO APARECIDO CUSTÓDIO, brasileiro, casado, empresário, inscrito (CPF) sob o n.º ***.412.***-** e (RG) sob o n.º *.631.*** SSP/PR, domiciliado à Rua Marabá, n.º 3566, Bairro Jardim Jorge Teixeira, na cidade de Ariquemes/RO, CEP: 76.876-572, vem por meio deste Edital de segunda convocação, convocar todos os acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na ACIA (Associação Comercial e Industrial de Ariquemes) localizada à Avenida JK, n. 1769, setor Institucional no município de Ariquemes/RO, CEP: 76.872-869, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00hs, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, com *quórum* mínimo qualquer número de acionista com direito a voto da Companhia. Informa também que as demonstrações financeiras da sociedade foram publicadas na Central de Balanços (sistema spread da Receita Federal) no dia 31 de janeiro de 2023. Neste sentido, a AGO terá a seguinte **ordem do dia**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2022; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício 2022; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Ariquemes/RO, 11 de abril de 2023.

(a) Antônio Aparecido Custodio
CPF: ***.412.***-**
Diretor Presidente

Protocolo DO20944